



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO**

ANDREA GEÓRGIA SOUZA DE ARAÚJO

**A DINÂMICA DA OCUPAÇÃO NA FAVELA SURURU DE CAPOTE:
SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E EXCLUSÃO SOCIAL**

**MACEIÓ - ALAGOAS
2018**

ANDREA GEÓRGIA SOUZA DE ARAÚJO

**A DINÂMICA DA OCUPAÇÃO NA FAVELA SURURU DE CAPOTE:
SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E EXCLUSÃO SOCIAL**

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Luciane Maranhã de Oliveira Marisco

**Dissertação apresentada ao Instituto de Geografia,
Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade
Federal de Alagoas para obtenção do título de Mestra
em Geografia, na área de Concentração, Organização
Socioespacial e Dinâmicas Territoriais.**

**MACEIÓ – ALAGOAS
2018**

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central

Bibliotecária Responsável: Janis Christine Angelina Cavalcante

A658d Araújo, Andrea Geórgia Souza de.

A Dinâmica da Ocupação na Favela Sururu de Capote: Segregação Socioespacial e Exclusão Social / Andrea Geórgia Souza de Araújo. - 2018.
190 f.: il.

Orientadora: Luciane Maranha de Oliveira Marisco.

Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente. Programa de Pós-graduação em Geografia. Maceió, 2018.

Bibliografia: f. 172-177.

Apêndices: f. 178-184.

Anexos: 185-191.

1. Planejamento urbano. 2. Favela Sururu de Capote – Maceió- Alagoas
3. Segregação socioespacial. 4. Exclusão social. 5. Exclusão urbana. I. Título.

CDU: 911:574.3(813.5)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

**A DINÂMICA DA OCUPAÇÃO NA FAVELA SURURU DE CAPOTE:
SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E EXCLUSÃO SOCIAL**

Dissertação apresentada ao Instituto de Geografia,
Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade
Federal de Alagoas para obtenção do título de Mestre
em Geografia, na área de Concentração, Organização
Socioespacial e Dinâmicas Territoriais.

Dissertação de Mestrado Aprovada em: Mançô, 19 de Março de 2018.

BANCA EXAMINADORA:



Prof. Dr. Luciane Maranhã de Oliveira Marisco
Orientadora - IGDEMA/UFAL.



Prof. Dr. Paulo Rogério de Freitas Silva
IGDEMA/UFAL.



Prof. Dr. Débora de Barros Cavalcanti
FAA/UFAL.

RESUMO

Parte da cidade de Maceió possui um planejamento urbano que promove moradias em condições corretas de habitabilidade. Contudo, em determinadas localidades da cidade, existe uma parcela da população excluída, onde muitas famílias ocupam territórios urbanos ilegais e irregulares, submetidos às condições improvisadas de uma moradia precária. Este trabalho analisa a situação de exclusão (nas dimensões social, territorial e urbanística) e o processo de segregação socioespacial da população da Favela Sururu de Capote, localizada no bairro da Ponta Grossa em Maceió/AL. Essa população ocupa um espaço suprimido, submetida a um urbanismo de risco e uma situação econômica informal, sem o direito à cidade. O objetivo dessa pesquisa foi analisar e explicar como as condições socioespaciais em que vivem, tem reforçado cada vez mais processos segregativos e excludentes. A pesquisa propôs essa reflexão à luz da ciência geográfica. Para isto, o método utilizado foi o materialismo histórico dialético e a principal categoria de análise geográfica utilizada foi o território usado de Milton Santos. A metodologia foi composta de levantamento e revisão bibliográfica, pesquisa de campo (através de observações, registros e entrevistas junto aos moradores), nos órgãos públicos (Secretarias do Estado e do Município) e ONG's. A pesquisa apontou um conjunto de indicadores negativos relacionados à infraestrutura no território da favela e a deficiência dos serviços públicos fundamentais como: o acesso à educação e à saúde. Os resultados indicam que os conflitos socioespaciais existentes sofridas por essa parcela da população derivam da marginalização desse território ao longo da história de sua ocupação. Alguns projetos para remoção dessa população foram realizados pelas secretarias públicas do Estado, porém, sem sucesso, pois, a necessidade de moradia próxima a laguna foi superior. O cotidiano dos moradores expõe a exclusão como uma violência contra a dignidade de suas vidas. As condições de pobreza e desigualdade no território da Favela Sururu de Capote refletem as desvantagens em relação às outras parcelas da população de Maceió e, a situação vulnerável que esses indivíduos estão submetidos, reforçando mutuamente a exclusão e a segregação, impedindo o direito à cidade. Em cada experiência, individual ou familiar, encontramos um novo desafio na tentativa de acesso à cidade e a sobrevivência de cada um. Em virtude dessa situação, espera-se que este trabalho possa colaborar com o conhecimento a respeito da situação deplorável desses moradores, além de apoiar as possibilidades de políticas voltadas para a recuperação desse território e melhorias na vida daquelas famílias. Que possa colaborar também, com as perspectivas de um planejamento urbano embasado em justiça social e no acesso à cidade, como direito de todos os cidadãos.

Palavras-Chave: Favela, território, segregação socioespacial, exclusão social, exclusão urbanística.

ABSTRACT

Part of the city of Maceió (Alagoas State-Brazil) has been developed based on proper urban planning which has promoted housing in good living conditions. However, in certain localities of the city, there is a portion of the excluded population, where many families occupy illegal and irregular urban territories, subject to improvised and precarious conditions of housing. This work analyzes the situation of exclusion (in the social, territorial, and urban dimensions), as well as the socio-spatial segregation process of the population in the *Sururu de Capote* slum, which is located in the *Ponta Grossa* neighborhood. This population occupies a segregated space, submitted to an urbanism of risk and to an informal economic situation, without the right to the city. The objective of this work was to analyze and explain how the socio-spatial conditions in which this population lives, has increasingly reinforced segregating and exclusionary processes. The study conducted a reflection in the light of the geographical science based on the dialectical and historical materialism method; also, Milton Santos' used territory category was adopted as the base of the geographic analysis used in the study. The methodology was composed of a survey and bibliographic review, field research (observation, note-taking, and interviews with residents), visits to public agencies (State and municipal secretariats) and NGOs. The study identified a set of negative indicators related to the infrastructure of the territory of the slum and a deficiency of fundamental public services such as education and health care. Results indicate that the socio-spatial conflicts faced by this part of the population derive from the marginalization of their territory throughout the history of this slum. Some projects to remove this population were carried out by state secretariats, but without success because the need for housing near the lagoon was broader. The daily life of the residents exposes their situation of exclusion as a violence against the dignity of their lives. The conditions of poverty and inequality in the territory of the *Sururu de Capote* slum reflect the disadvantages in relation to other portions of the population of Maceió and the vulnerable situation that these individuals are undergoing, mutually reinforcing exclusion and segregation, a situation that denies the right to the city. In each experience, individual or family, we found a new challenge in trying to access the city and the survival of each individual. It is expected with this work to contribute to the knowledge about the abject situation in which these residents live, as well as to support the possibilities of policies aimed at the redevelopment of that territory and improvements in the lives of those families. May it also collaborate with the prospects of an urban planning based on social justice and access to the city, as a right of all citizens.

Key-words: Slum, territory, socio-spatial segregation, social exclusion, urban exclusion.

DEDICATÓRIA

In memoriam do meu querido, sempre amado e inesquecível pai, George Alves de Araújo, meu professor na escola e na vida. Aquele homem de semblante sereno, de voz baixa e de olhar calmo. Aquele homem cujas rugas do tempo traziam em si uma vida. Marcas profundas não se apagam e ficam guardadas em algum lugar, onde apenas eu as encontro no silêncio do meu coração. Painho querido, a você toda minha gratidão, por ter lutado incansavelmente até seus últimos instantes ao meu lado, pelos meus sonhos, por tudo o que já vivemos e pelo que ainda iremos viver, pois, a morte não existe, é apenas uma viagem.

AGRADECIMENTOS

Sempre digo que Deus nunca nos levará aonde o seu amor não possa nos proteger. Ninguém, na jornada da vida, chega a algum lugar sozinho. Onde quer que estejamos, só alcançaremos algo através das mãos dadas de inúmeras pessoas que passam em nosso caminho. Seria muita ingratidão e egoísmo com a vida, se eu afirmasse que cheguei até aqui só.

Agradeço imensamente a Deus, nosso pai de infinita bondade e misericórdia, por sempre ser a luz em meu caminho, nos momentos bons e ruins. A Ele devo todas as minhas alegrias e conquistas sempre em primeiro lugar!

Agradeço à Universidade Federal de Alagoas, em especial, ao Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente, por me proporcionar esta qualificação profissional.

Agradeço a todos os funcionários do IGDEMA, especialmente a Washington Narciso, pela inigualável competência e presteza em atender sempre todas as minhas necessidades na secretaria deste instituto.

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas, pela bolsa que atendeu às necessidades dos custos do curso de mestrado.

Agradeço enormemente à minha querida amiga, orientadora e professora doutora, Luciane Marisco, pela força de sempre, pelos diálogos de apoio, pelas inúmeras correções, pela enorme paciência e por nunca deixar de acreditar em mim. Muito obrigada!

Agradeço ao amigo e professor doutor Paulo Rogério, por aceitar nosso convite em fazer parte da banca examinadora, pela disponibilidade em me ajudar sempre que precisei e pelo carinho de sempre.

Agradeço à professora doutora Débora Cavalcanti, por aceitar nosso convite em também fazer parte da banca examinadora, pelos apontamentos fundamentais em nossa pesquisa, todos muito valiosos para mim.

Agradeço infinitamente ao meu querido e amado companheiro, José Anderson Cabral, por ter sido muito mais que um namorado todos esses anos e, sim, ser o melhor amigo que Deus poderia me dar. Pela imensa paciência dispensada a mim nesses dois anos de curso de mestrado, pela compreensão de minhas inúmeras ausências ao lado dessa jornada, pelo enorme amor refletido através do seu apoio, amizade e carinho inigualáveis, pela colaboração direta durante toda pesquisa e por nunca ter deixado, em um só momento, de acreditar em minha capacidade, mesmo diante das inúmeras barreiras que ele presenciou em minha vida

particular durante o desenvolvimento deste trabalho. Muito obrigada por tudo, amor da minha vida!

Agradeço à minha mãe Paula Andréa e ao meu avô Waldir, pelas orações sempre muito bem vindas durante minha caminhada neste curso, pela preocupação, pela fé que tudo daria certo ao final de tantas dificuldades, por sempre pedir a Deus por minhas conquistas.

Agradeço à minha irmã Renata e minhas lindas sobrinhas Sophya, Nathálya e Heloyse, pelo carinho enorme, pelo apoio e pela compreensão das minhas ausências.

Agradeço ao meu querido primo Nelson Araújo Cordeiro, por sua companhia, amizade, boa vontade e por toda ajuda dispensada a mim durante o trabalho de campo desta pesquisa.

Agradeço ao querido amigo Carlos Henrique Ferreira Pinto (Dudu), pelo positivismo imenso dispensado a mim em todas as horas que me sentia sem forças para continuar. Por acreditar sempre que eu seria vitoriosa em todos os meus sonhos, pela alegria e os sorrisos imensos que ele me deu em cada momento que me faltou esperança, por ter sempre a palavra certa, na hora certa; muito obrigada amigo!

Agradeço aos colegas de curso, pela amizade e troca de experiências, especialmente aos colegas Lívia Lins, Verônica Gurgel, Adriana Valença, Elisabeth Belarmino, Cícero Filho e Joseval Santos, por todo apoio durante nossa jornada. Foi muito bom estar com vocês!

Agradeço ao colega Hemerson Henrique, pela confecção dos mapas tão importantes desta pesquisa, pela ótima qualidade de seu trabalho, boa vontade e amizade.

Agradeço ao querido amigo, professor Augusto Padilha, que nunca se envaidece por saber que é tão querido e admirado, pelo apoio desde sempre, pela amizade rara e verdadeira, por ser uma pessoa muito especial em todas as minhas etapas no IGDEMA.

Agradeço ao professor doutor José Vicente Ferreira Neto, pela colaboração significativa na metodologia deste trabalho e pelo apoio de sempre.

Agradeço ao professor doutor Lindemberg Araújo, por aceitar simpaticamente, meu pedido de tradução do resumo desta pesquisa, pela imensa gentileza de sempre.

Agradeço ao Instituto Servir, em especial, ao Projeto Mandaver, por ter mostrado uma “luz no fim do túnel”, quando eu já não encontrava meios de ter acesso ao nosso local de pesquisa. Obrigada pelo imenso apoio de todos! Tudo começou aqui!

Agradeço à senhora Cristiane Barbosa de Souza, por ter me conduzido dentro da Favela Sururu de Capote, pois sem ela eu não teria conseguido. Agradeço também, à senhora

Bernadete dos Santos, pelo acolhimento em sua casa, pela sua humildade em me convidar e me aceitar para que eu pudesse ter a vivência junto aos moradores.

Agradeço a todos os moradores da Favela Sururu de Capote, que foram maravilhosos comigo, pela colaboração direta durante as entrevistas e observações, por me darem a oportunidade de melhorar a pessoa e a estudante que eu sou, por ter a chance de aprender durante nossa vivência partilhada, a valorizar tudo aquilo que tenho e agradecer a Deus todos os dias, pelo meu teto e pelo pão de cada dia. Somos eternos aprendizes, e a eles devo todo meu carinho e respeito, por todos os dias de minha vida.

Muito obrigada a todos (as)!

*Entendo esse mundo complexo
Favela é a minha raiz
Sem rumo, sem tino, sem nexo
E ainda to feliz
Nem toda maldade humana
Está em quem porta um fuzil
Tem gente de terno e gravata
Matando o Brasil!*

*Favela, ô
Favela que me viu nascer
Eu abro o meu peito e canto o amor por você.
Favela, ô
Favela que me viu nascer
Só quem te conhece por dentro
Pode te entender.*

*O povo que sobe a ladeira
Ajuda a fazer mutirão
Divide a sobra da feira
E reparte o pão.
Como é que essa gente tão boa
É vista como marginal
Eu acho que a sociedade
Tá enxergando mal
Entendo esse mundo complexo
Favela é a minha raiz
Sem rumo, sem tino, sem nexo
E ainda feliz!*

Cantor: Arlindo Cruz/Compositor: Leandro Sapucay

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Número de indivíduos/família	30
Gráfico 2 - Número de filhos/família	31
Gráfico 3 - Moradores que dispõem dos principais documentos.....	49
Gráfico 4 - Grau de escolaridade dos moradores da Favela Sururu de Capote	50
Gráfico 5 - Número de filhos em idade escolar por morador entrevistado	51
Gráfico 6 - Filhos em idade escolar que não frequentam a escola	51
Gráfico 7 - Lançamento de efluentes domésticos dos barracos	66
Gráfico 8 - Destinação dos resíduos sólidos/lixo doméstico	68
Gráfico 9 - Ocupação dos moradores/usos do território na favela.....	76
Gráfico 10 -Principais fontes de renda das famílias	78
Gráfico 11 -Número de moradores que recebem Bolsa-Família.....	79
Gráfico 12 -Número de indivíduos com ocupação remunerada	80
Gráfico 13 -Percentual de moradores/principais problemas de saúde	82
Gráfico 14 -Acesso às unidades de saúde.....	83
Gráfico 15 -Causas das migrações para a cidade de Maceió	104
Gráfico 16 -Origem/naturalidade dos moradores	105
Gráfico 17 - Motivos para ocupação na Favela Sururu Capote	106
Gráfico 18 - Tempo de ocupação na Favela Sururu de Capote	107

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: Mapa de Localização da cidade de Maceió no Estado de Alagoas.	22
Imagem 2: Mapa de localização da Favela Sururu de Capote no bairro da Ponta Grossa-Maceió-AL	24
Imagem 3: Avenida Senador Rui Palmeira-Orla Lagunar-Maceió-AL	24
Imagem 4: Pesca do Sururu-Atividade que sustenta as famílias da Favela Sururu de Capote-Maceió-AL	28
Imagem 5: Prato típico da culinária alagoana: sururu	29
Imagem 6: Festa no Porto da Levada em 1920	34
Imagem 7: Hidroavião pousando na Laguna Mundaú-1940	34
Imagem 8: Canal das Águas Negras no Dique-Estrada-Bairro da Levada-Maceió-AL	39
Imagem 9: Poluição causada por esgoto <i>in natura</i> despejado na Laguna Mundaú-Favela Sururu de Capote-Maceió-AL	41
Imagem 10: Efluentes despejados diretamente na Laguna Mundaú, dentro da Favela Sururu de Capote-Maceió-AL	41
Imagem 11: Unidades Habitacionais-Vila São Pedro, Maceió-AL	44
Imagem 12: Conjunto Habitacional Vila São Pedro-Entorno da Orla Lagunar	44
Imagem 13: Intervenções no Conjunto Santa Maria, Cidade Universitária, Maceió, AL	45
Imagem 14: Conjunto Habitacional Santa Maria-Cidade Universitária, Maceió, AL	45
Imagem 15: Mapa de deslocamento entre a Orla Lagunar e os Conjuntos Habitacionais	47
Imagem 16: Barracas alinhadas para a venda do sururu de capote pelas marisqueiras	58
Imagem 17: Pescadores guardando as redes próximo aos galpões de material	58
Imagem 18: Canal das águas negras desaguando na LagunMundaú	59
Imagem 19: Barracos à beira do Canal das Águas Negras	60
Imagem 20: Barracos construídos com restos de material de construção	61

Imagem 21: Barracos cobertos de lona aumentando a temperatura internada habitação	62
Imagem 22: Barracos que possuem apenas um vão onde habitam em média 4 moradores	62
Imagem 23: Barraco coberto pela vegetação local	63
Imagem 24: Vegetação dentro do barraco	63
Imagem 25: Lixo acumulado no canteiro central em frente à Favela Sururu de Capote	65
Imagem 26: Esgoto a céu aberto	65
Imagem 27: Criança ao lado do esgoto a céu aberto	67
Imagem 28: Criança se banhando no esgoto a céu aberto	67
Imagem 29: Crianças utilizando água através de uma perfuração na tubulação.	70
Imagem 30: Barraco com alto risco de curto-circuito-Favela Sururu de Capote	71
Imagem 31: Barraco após curto-circuito-Favela Sururu de Capote	72
Imagem 32: Barraco destruído por incêndio	72
Imagem 33: Famílias reunidas para tratamento do sururu na Favela Sururu de Capote.	74
Imagem 34: Diálogo com casal de marisqueiros, Afonso e Josefa, e a neta Cinthia.	74
Imagem 35: Sururu na água fervente para facilitar a retirada da casca do marisco.	75
Imagem 36: Sururu despincado que alimenta as 405 famílias da favela.	76
Imagem 37: Mercadinho dentro da Favela Sururu de Capote	77
Imagem 38: Outras formas de trabalho na favela: carroças e ferro velho.	81
Imagem 39: Mercado informal de barracos na Favela Sururu de Capote.	120
Imagem 40: Incêndio provocado por curto-circuito na Favela Sururu de Capote.	127

Imagem 41: Barracos amontoados com altíssimo risco de desmoronamentos.	128
Imagem 42: Um dos acessos à Favela Sururu de Capote	135
Imagem 43: Instituto Servir-Vergel do Lago-Maceió -AL	158
Imagem 44: Consultório de rua atuando junto aos moradores da Favela Sururu de Capote.	159
Imagem 45: Mãe com os dois filhos vítimas da doença “bicho-de-pé” na Favela Sururu de Capote.	161
Imagem 46: Campanha de doações para o combate ao “bicho-do-pé.	162
Imagem 47: Marisqueira Cristiane e seu esposo Alessandro. Casal que me deu acesso à Favela Sururu de Capote.	163
Imagem 48: Desabamento de barraco na Favela Sururu de Capote	166
Imagem 49: A esperança de mudança de vida dos moradores da Favela Sururu de Capote	167

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Objetivos do Projeto Integrado da Orla Lagunar “Sururu de Capote”	43
Quadro 2: Acesso à água para consumo dos moradores	70
Quadro 3: Acesso à energia elétrica nos barracos	71
Quadro 4: O significado desse território para os moradores	108
Quadro 5: Instrumentos do Poder Público Estadual sobre o Espaço Urbano	137
Quadro 6: Marginalidade na Favela Sururu de Capote	153
Quadro 7: Invisibilidade Social na Favela Sururu de Capote	154
Quadro 8: Inutilidade Social na Favela Sururu de Capote	155
Quadro 9: Fragmentação Social na Favela Sururu de Capote	155
Quadro 10: Direitos Humanos	156

LISTA DE SIGLAS

CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
MISA	Museu de Imagem e Som de Alagoas
SEDET	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial
SEDUC	Secretaria de Estado de Educação de Alagoas
SEGPE	Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito
SEINFRA	Secretaria de Estado de Infraestrutura
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMDS	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SEMINFRA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
SLUM	Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió
SMHPS	Secretaria Municipal de Habitação Popular e Saneamento
SMS	Secretaria Municipal de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
1. APRESENTANDO A FAVELA SURURU DE CAPOTE EM MACEIÓ: APROPRIAÇÃO E DESORDEM	22
1.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA DE PESQUISA.....	22
1.2. OCUPAÇÃO DA ORLA LAGUNAR E A PRECARIIDADE DAS HABITAÇÕES ..	25
1.2.1. Historicidade e evolução da Favela Sururu de Capote.....	27
1.2.2. Apropriação e Uso do território da Orla Lagunar: antes e após a construção do Dique-Estrada	32
1.3. PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ORLA LAGUNAR: A ESPERANÇA DOS MORADORES QUE OCUPAM AFAVELA SURURU DE CAPOTE	42
1.3.1. O Projeto Integrado da Orla Lagunar “Sururu de Capote”.....	42
1.3.1.1. “Projeto Maceió de Frente Pra Lagoa”	52
1.3.1.2. Burocracias Políticas entre Prefeitura de Maceió e o Tribunal de Contas do Estado.....	54
1.4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE PESQUISA: O TERRITÓRIO DA POBREZA	57
1.4.1. Padrão construtivo/habitacional- o “morar possível”	57
1.4.2. Padrão estrutural das habitações	64
1.4.3. Divisão social do trabalho na Favela Sururu de Capote	73
1.5. PENSANDO NOS USOS DO TERRITÓRIO DA FAVELA	83
2. A EXCLUSÃO SOCIAL E SEGREGAÇÃO ESPACIAL COMO PROCESSOS NA REPRODUÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO	89
2.1. EXCLUSÃO SOCIAL: ORIGEM DO TERMO E SEU DESENVOLVIMENTO	89
2.2. A APLICAÇÃO DO TERMO E O DESENVOLVIMENTO DA EXCLUSÃO SOCIAL NO BRASIL	95
2.3. A EXCLUSÃO SOCIAL E SUA RELAÇÃO COM A CATEGORIA TERRITÓRIO	100
2.4. UMA BREVE ANÁLISE DAS DIMENSÕES DA EXCLUSÃO SOCIAL	111
2.5. A DIMENSÃO TERRITORIAL E URBANÍSTICA COMO ATRIBUTOS FUNDAMENTAIS PARA ENTENDER A EXCLUSÃO SOCIAL NA CIDADE: ENTRE O LEGAL E O ILEGAL	117
2.5.1. O direito de morar: irregularidades, localização acessibilidade limitada dos pobres da cidade.....	131
2.5.2. A “farsa” do Estado: o aprofundamento das desigualdades no espaço urbano ...	136
2.5.3. Favela: o território ilegal que abriga a sobrevivência e afeto	138
2.6. O PROCESSO DE SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL NA DINÂMICA DA CIDADE CONTEMPORÂNEA.....	142
2.6.1. Padrão geral e modelos de segregação	145
2.6.1.1. Os modelos de segregação residencial no espaço geográfico	145
2.7. O PROCESSO DE SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL NO BRASIL.....	147
3. O PROTAGONISMO DO ABANDONO: UMA ESCRAVIDÃO SEM CORRENTES	157
3.1. A VIVÊNCIA PARTILHADA	157

3.2. AS RESPOSTAS DO PODER PÚBLICO	167
3.2.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.....	168
3.2.2. Secretaria Municipal de Saúde.....	168
CONSIDERAÇÕES FINAIS	170
REFERÊNCIAS	172
APÊNDICES.....	178
ANEXOS.....	185

INTRODUÇÃO

Na sociedade contemporânea e globalizada, a questão da exclusão social é generalizada tanto em países centrais como nos periféricos, nas grandes, médias e pequenas cidades, no entanto, apesar de seu estudo amplamente disseminado e avaliado em várias dimensões e, de sua influência nos inúmeros discursos políticos e econômicos, o termo exclusão social ainda não foi devidamente definido, embora seja parte de uma realidade intrínseca à cidade contemporânea.

Esta pesquisa propôs uma reflexão e o conhecimento acerca da exclusão social e como este processo reforça a segregação espacial à luz da ciência geográfica.

Levamos em consideração que a cidade contemporânea é fragmentada, especialmente pelo fator diferença de renda de seus habitantes, onde é possível verificar que as desigualdades recorrentes na maioria das cidades permanecem e se concretizam no contexto do arranjo urbano, pois quanto maiores as disparidades socioeconômicas entre as classes sociais de uma cidade, maiores também são as diferenças nas formas de habitação, no acesso aos recursos da cidade, aos serviços públicos fomentados pelo Estado e na qualidade de vida de seus habitantes.

O recorte espacial para essa pesquisa foi a Favela Sururu de Capote, localizada no bairro da Ponta Grossa em Maceió, Alagoas. O local foi escolhido porque revela usos específicos no território da cidade, possuindo regras próprias de funcionamento, submetidas às necessidades de habitação, de trabalho, de consumo e sobrevivência de seus moradores.

A Favela Sururu de Capote existe há 38 anos, mas o recorte-temporal delimitado para esta pesquisa é o período de dois anos (2016-2018), analisando as circunstâncias em que os fenômenos estudados ocorrem naquele local.

Os objetivos dessa pesquisa são analisar e explicar os efeitos segregativos sobre a população da Favela Sururu de Capote, excluída socialmente, mas também nas dimensões urbanística e territorial, repercutindo negativamente nas condições de vida da população que habita este lugar, em condições subumanas de sobrevivência.

A base filosófica que utilizamos é o materialismo histórico, na qual se atribui a explicação de toda a história das relações humanas por meio de fatos materiais e o estudo da sociedade é abordado de forma metodológica, assim como de sua economia, e como afirma Sposito (2004, p.85), “no centro de toda discussão está o conhecimento geográfico. Mas não

podemos nos esquecer de que ele é produzido por pessoas e só se constitui em conhecimento porque é característico do ser humano, e é pelo ser humano que ele pode ser interpretado”.

O método adotado nessa pesquisa é o dialético, o qual se baseia na argumentação, discussão, confronto de ideias, entendendo a realidade de forma dinâmica e totalizante, onde os fatos sociais só podem ser entendidos considerando um conjunto de variáveis, e não de forma isolada.

O recorte-conceitual escolhido foi o território usado desenvolvido por Milton Santos em 1978, composto pela configuração territorial (as infraestruturas e o meio ecológico) e a dinâmica territorial (uso do território pelos agentes – firmas, instituições e pessoas).

Partindo da compreensão de que o espaço geográfico é formado por um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações, para Santos (1994) o território é formado pelas diferentes territorialidades, uso e apropriação do espaço, dos diferentes agentes, entre eles, os grupos excluídos.

Nesse aspecto, verifica-se a importância de se considerar nas análises a coexistência de distintos agentes da sociedade e as diversas maneiras como se apropriam do território, revelando uma multiplicidade de usos que expressam a cada momento da história a vida e as relações nos diversos pedaços do território.

Quanto à metodologia utilizada, foi composta por pesquisa e revisão bibliográfica, documental, coleta de informações pertinentes em órgãos públicos de Alagoas como: SLUM (Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió), SEINFRA (Secretaria de Estado de Infraestrutura), SEMINFRA (Secretaria Municipal de Infraestrutura), SEDET (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial), SEMDS (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável), SMHPS (Secretaria Municipal de Habitação Popular e Saneamento), SMS (Secretaria Municipal de Saúde), SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social), SEDUC (Secretaria de Estado de Educação), SEGPE (Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito), SEMED (Secretaria Municipal de Educação), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) e o MISA (Museu de Imagem e Som de Alagoas), além da vivência na Favela Sururu de Capote para o convívio, observações das histórias de vida e relatos, bem como as entrevistas junto aos moradores e registros de fotos no local da pesquisa.

Em respeito às análises estatísticas¹ o universo populacional analisado na pesquisa são os moradores da Favela Sururu de Capote, com um total de 405 famílias², ou seja, são 405 chefes de famílias. Fazendo uso estatístico para a coleta de dados da população investigada, foi feito o dimensionamento amostral de 153 moradores para serem entrevistados, com posterior tabulação dos dados coletados e elaboração de gráficos e tabelas.

O número de elementos da amostra resultou do cálculo da amostragem aleatória simples, com delineamento amostral do total populacional, com margem de erro nas entrevistas de 6,5% e nível de confiança adotado de 95%. Em relação ao tipo de amostragem utilizamos probabilística, pois a população é finita e totalmente acessível, além de garantir uma melhor representatividade da amostra.

A técnica aplicada aleatória simples foi escolhida para obter a amostra necessária para coleta de dados. O objetivo da escolha dessa técnica foi promover a exatidão e eficácia à amostragem.

As variáveis tratadas estatisticamente foram todas voltadas para a situação de vida da população da Favela Sururu de Capote. São elas: Número de moradores da Favela Sururu de Capote nascidos em Maceió e os moradores de outras cidades que migraram para Maceió e hoje habitam a Favela Sururu de Capote, a condição econômica dessa população, a condição de saúde, as condições de infraestrutura e o acesso à escolarização pública.

Alcançamos o número da população da Favela Sururu de Capote através da SEMAS. Foi protocolado um ofício da orientadora, em 5 de fevereiro de 2017 e em 24 julho de 2017 recebemos o ofício dessa secretaria em retorno a nossa solicitação, disponibilizando maiores informações sobre os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo o CRAS Cacilda Costa Sampaio, localizado no bairro Vergel do Lago, o responsável pelos trabalhos de assistência à população da Favela Sururu de Capote.

As entrevistas³ foram realizadas apenas com os chefes de família, respondendo perguntas sobre o processo de ocupação, de caráter socioestrutural e econômico da população. Todos os cuidados observados na fase de coleta de dados tiveram um único objetivo: minimizar os erros não controláveis estatisticamente, buscando a veracidade nas respostas. Ao

¹Ressaltamos a fundamental colaboração do Prof. Dr. José Vicente Ferreira Neto (Diretor do IGDEMA) nas análises estatísticas deste trabalho.

²O complexo de favelas da Orla Lagunar de Maceió abrange 5 comunidades: Favela Sururu de Capote, Favela da Torre, Favela Mundaú, Favela Muvuca e Favela do Sossego.

³A pesquisa de campo (convívio e entrevistas) foi realizada no período de 21 dias entre os meses de Março/Abril de 2017, junto aos moradores da Favela Sururu de Capote.

final da apuração e posterior tabulação dos dados obtidos, foram elaborados gráficos e tabelas, apresentados e discutidos. A pesquisa passou pelo comitê de ética da UFAL e foi aprovada.

O primeiro capítulo deste trabalho está intitulado “**Apresentando a Favela Sururu de Capote em Maceió: apropriação e desordem**” e nele descrevemos desde a localização da nossa área de pesquisa com a apresentação dos mapas de localização, até suas características geográficas e a situação de descaso em vivem seus moradores.

Apresentamos também a evolução histórica da apropriação da Orla Lagunar de Maceió, onde houve a formação de aglomerados subnormais, entre eles, a Favela Sururu de Capote, para entendermos, como os problemas de segregação socioespacial e de exclusão social se configuram no território da favela. Discorremos ainda sobre os projetos de intervenção que já aconteceram na Orla Lagunar, envolvendo as famílias, bem como o atual projeto da prefeitura de Maceió.

O segundo capítulo intitulado “**A exclusão social e segregação espacial como processos na reprodução do espaço geográfico**” propõe uma discussão e reflexão sobre como esses dois processos se articulam e devem ser apreendidos como interdependentes no desenvolvimento do espaço geográfico sob o modo de produção capitalista na sociedade atual.

Propomos também um estudo sobre as relações entre os usos do território para a população da Favela Sururu de Capote, a qual encontra-se excluída socialmente, territorialmente e urbanisticamente, vivendo um urbanismo de risco, expresso pelas péssimas condições de habitação, pelas privações de acesso aos recursos da cidade, causando implicações profundas na forma de sobrevivência dos moradores.

No terceiro capítulo intitulado “**O protagonismo do abandono: uma escravidão sem correntes**” apresentamos no primeiro momento, a experiência vivida na Favela Sururu de Capote, onde tive a oportunidade de observar o cotidiano dos moradores e verificar como essa população vivencia os processos de exclusão social e segregação socioespacial na prática. Em um segundo momento, expomos a dificuldade de obter as informações obtidas nos órgãos públicos estaduais e municipais visitados para adquirir dados para esta pesquisa.

Após o desenvolvimento teórico junto aos resultados obtidos e análises dos relatos dos moradores, foram feitas as considerações finais referentes às questões expostas na pesquisa, na qual se buscou fazer esta análise à luz da ciência geográfica.

1. APRESENTANDO A FAVELA SURURU DE CAPOTE EM MACEIÓ: APROPRIAÇÃO E DESORDEM

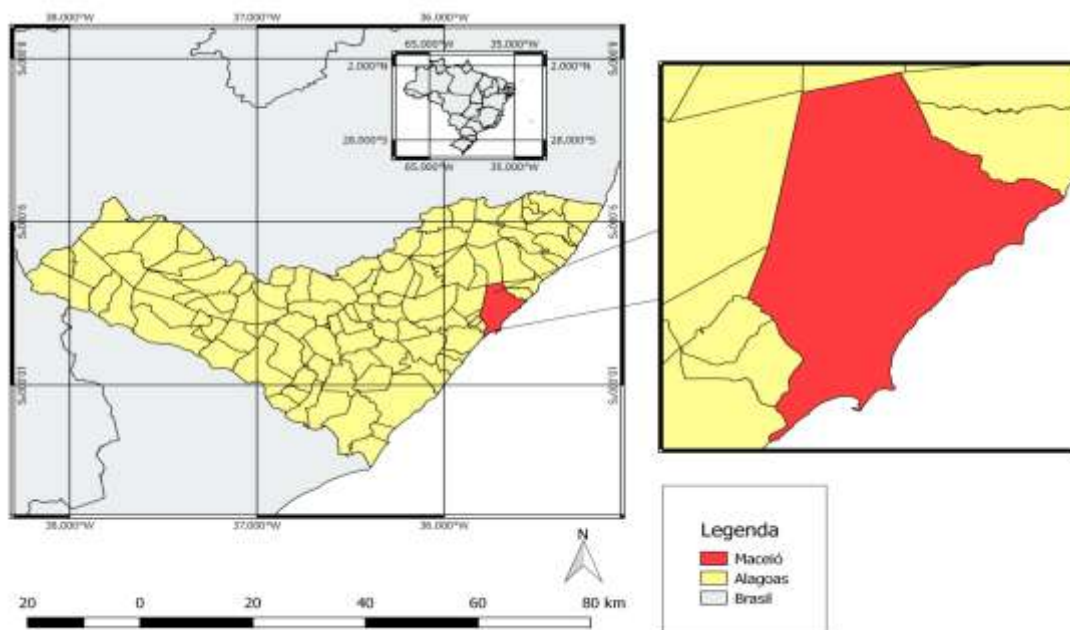
1.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA DE PESQUISA

Maceió localiza-se na região Nordeste do país, capital do Estado de Alagoas situado na mesorregião do Leste Alagoano (Imagem 1). Ocupa uma área de 514 km², sendo 233 km² considerados de área urbana e o município mais populoso de Alagoas, com uma população estimada em 2017 de 1.029.129 habitantes de acordo com o IBGE.

Maceió integra com outros 13 municípios alagoanos a Região Metropolitana de Maceió, totalizando cerca de 1.304.190 milhões de habitantes (estimativa IBGE/2015)⁴; sendo o município mais populoso de Alagoas, o 6º maior do Nordeste e o 23º de todo o país.

A nossa área de pesquisa, a Favela Sururu de Capote, encontra-se no Estado de Alagoas, na cidade de Maceió, como mostra o mapa abaixo:

Imagem 1: Mapa de localização da cidade de Maceió no Estado de Alagoas



Fonte: Base vetorial IBGE/Portal Alagoas em dados e informações. (2017) Georreferenciamento e elaboração cartográfica de Hemerson Henrique Ferreira (IGDEMA-2017).

⁴A Região Metropolitana de Maceió foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 18 de 19 de novembro de 1988, compreendendo os municípios de Maceió, Rio Largo, Marechal Deodoro, Pilar, Barra de São Miguel, Barra de Santo Antônio, Messias, Satuba, Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte e após 2006, São Miguel dos Campos. Posteriormente, em 2013 o Município de Atalaia foi acrescentado pela Lei Complementar estadual nº 38 de 2013, e em seguida em 2014 o município de Murici também foi adicionado por meio da Lei Complementar estadual nº 40 de 2014. (IBGE/Julho de 2017)

A Laguna Mundaú⁵ é integrante do Complexo Estuarino Mundaú-Manguaba, um ecossistema constituído pelas lagoas Mundaú e Manguaba, canais, ilhas e uma porção estuarina das bacias dos rios Mundaú, Paraíba do Meio e Sumaúma, e que abrange os municípios de Maceió, Satuba, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Coqueiro Seco, Marechal Deodoro e Pilar. (CELMM-2016)

O recorte físico correspondente à nossa área de estudo, a Favela Sururu de Capote, com localização (9° 39' 53" latitude sul e 35° 45' 49" longitude oeste), está localizada às margens da Laguna Mundaú, no bairro da Ponta Grossa, de acordo com o último abairramento de Maceió em 2010, numa distância de apenas 3km do centro da cidade de Maceió/AL. A Favela Sururu de Capote ocupa grande extensão às margens da Laguna Mundaú, em área de solo natural, onde deveria existir apenas vegetação nativa recobrando o local.

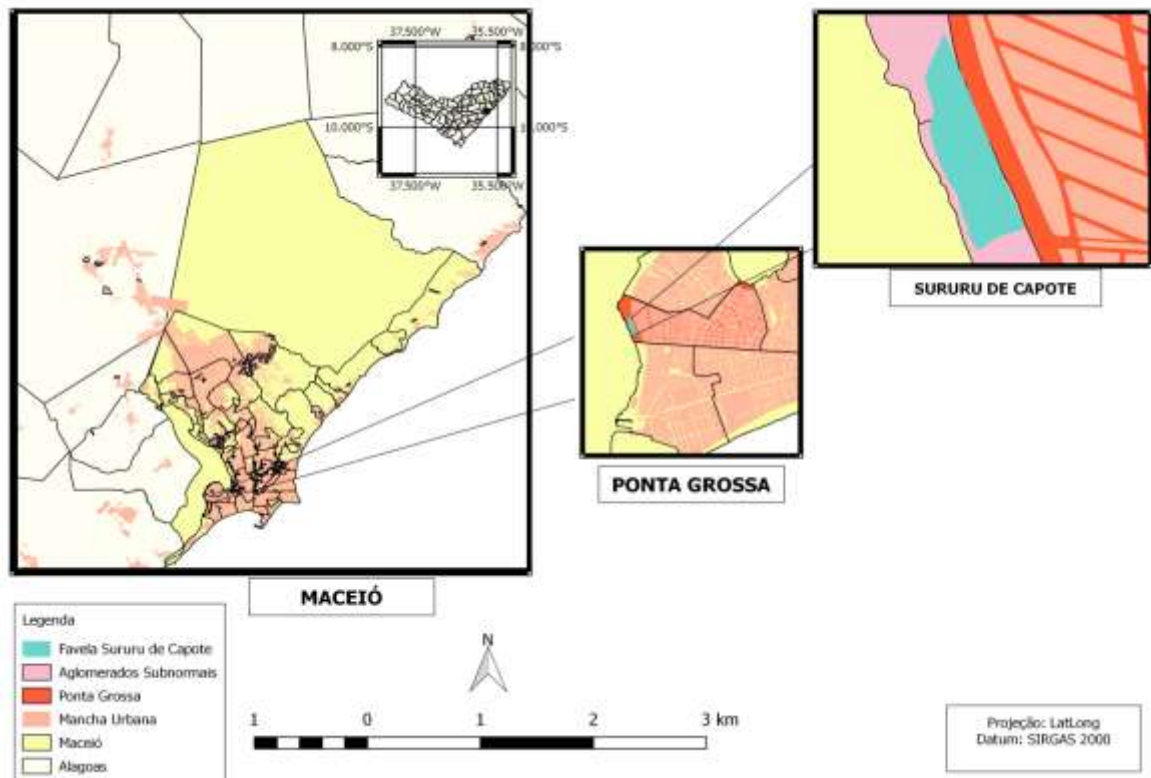
A leste da Favela Sururu de Capote tem-se o contato direto com a Laguna Mundaú, e a oeste nos deparamos com o canteiro central da Avenida Senador Rui Palmeira, quadras com casebres humildes e o Conjunto Habitacional Vila São Pedro criado pelo Governo do Estado de Alagoas em 2009. O imagem 2 ilustra a malha urbana da cidade de Maceió, identificando, os aglomerados subnormais que ocupam a Orla Lagunar e o bairro da Ponta Grossa, onde está localizada a Favela Sururu de Capote.

A orla da Laguna Mundaú em Maceió estende-se do bairro Pontal da Barra até o bairro Rio Novo, com cerca de 24km de extensão. A Favela Sururu de Capote está localizada num fragmento dessa orla, compreendendo parte do trecho demarcado por uma via urbana de 7km de extensão, a Avenida Senador Rui Palmeira, delimitando a região do Dique Estrada, a qual margeia os bairros da Levada, Ponta Grossa, Vergel do Lago e Trapiche da Barra. (Imagem 3)

As delimitações da região do Dique Estrada são, à Leste pelo canal da Levada, no bairro da Levada, e ao Sul, com a Avenida Siqueira Campos no Trapiche da Barra.

⁵A Lagoa Mundaú é definida na geografia como uma laguna por possuir “uma fonte de produtividade biológica vinculada à abundância de nutrientes de origem oceânica e continental” e possuir uma ligação com o mar, tendo influência das marés. (LIMA et al in: ARAÚJO, 2004)

Imagem 2: Mapa de localização da Favela Sururu de Capote no bairro da Ponta Grossa-Maceió-AL



Fonte: Base vetorial IBGE/Portal Alagoas em dados e informações. Georreferenciamento e elaboração cartográfica de Hemerson Henrique Ferreira (IGDEMA)-2017.

Imagem 3: Avenida Senador Rui Palmeira-Orla Lagunar-Maceió-AL



Fonte: <http://gazetaweb.globo.com/gazetadealagoas/noticia>. (Foto: Dárcio Monteiro)

1.2. OCUPAÇÃO DA ORLA LAGUNAR E A PRECARIEDADE DAS HABITAÇÕES

Uma grande parte da população alagoana reside hoje em locais considerados inadequados, seja pela ilegalidade devido a ausência do título de propriedade da terra ou pela irregularidade nas ocupações com riscos contínuos de catástrofes. Todos os anos são noticiados novos problemas decorrentes de ocupações irregulares, exigindo tomadas de providências emergenciais e preventivas por parte dos responsáveis pela gestão do espaço urbano e habitacional em Alagoas.

Na capital do estado, Maceió, a Laguna Mundaú hoje é um ambiente seriamente degradado, em parte pela forma de ocupação que se deu historicamente pela população desassistida que ocupa as suas margens e, que recebe diariamente os acelerados impactos negativos dessas ocupações irregulares. Atualmente todo tipo de dejetos são lançados na laguna sem nenhum tratamento ocasionando graves impactos ambientais, configurando um quadro de descaso por parte do poder público causado em parte, pela ausência de uma política ambiental e urbana eficiente e que dê a esse lugar um novo significado.

A degradação, os impactos ambientais atrelados à falta de ações públicas tornaram a laguna de tradições e belezas naturais no passado, em uma comunidade com aspecto periférico. Às margens da Avenida Senador Rui Palmeira, o espaço que antes trazia uma beleza indiscutível, foi ocupado pelo tráfico de drogas, pelo abuso sexual de crianças e adolescentes, pela prostituição e pela miséria.

Essa situação permanece por mais de três décadas, o que nos faz enxergar claramente a injustiça na prática dos direitos sociais, como a moradia para todo cidadão. A maioria das pessoas que tem acesso a esse direito, precisam ter condições financeiras de pagar por ele, quando na realidade o acesso moradia é obrigação do Estado que dispõe de um conjunto de instrumentos que pode empregar em relação ao espaço urbano.

Aproveitando-se do fato de que possuir um lar significa o mesmo que possuir qualquer outro bem de consumo (BONDUKI, 1998), as redes capitalistas se especializaram em obter lucros através daquela parcela da população que consegue pagar pelo seu direito à moradia.

Em contrapartida, a parcela que não consegue pagar torna-se ignorada pelas autoridades públicas, e refém da necessidade de encontrar um espaço de terra para viver, na maioria das vezes, em locais inóspitos, obrigados a suportar a precariedade de suas moradias, com a inexistência de um sistema de infraestrutura pública correta.

São inúmeras as famílias alagoanas vivendo em aglomerados subnormais que consiste em linhas gerais, em uma área ocupada irregularmente por certo número de domicílios caracterizados, em diversos graus, por limitada oferta de serviços urbanos e irregularidade no padrão urbanístico (IBGE, Censo 2010). O número de favelas na cidade de Maceió é significativo e na região da Laguna Mundaú a situação se perpetua de forma cada vez mais absurda, atingindo mais de três mil pobres urbanos naquele território de acordo com o CRAS⁶ Cacilda Sampaio (Julho de 2017).

No Censo Demográfico 2010 foram identificados no Brasil 6.329 áreas de aglomerados subnormais divididos em 15.868 unidades de setores censitários subnormais, sendo 3.224.529 domicílios particulares permanentes ocupados registrados. Foram registrados em Maceió 96 áreas de aglomerados subnormais com 32.314 domicílios particulares permanentes com uma população de 112.000 pessoas que vivem em locais que simultaneamente, apresentam problemas de ordem fundiária e urbanística e/ou serviços públicos essenciais. (Censo 2010, p.15)⁷

Quando tratamos de moradia a situação da cidade de Maceió é preocupante, pois vivemos numa cidade marcada pela desigualdade social e pela constatação das péssimas condições de habitação, aliada a outras necessidades humanas que não são supridas de maneira igualitária, como educação, saúde e segurança; direitos que inúmeras famílias são impedidas de usufruir, como é o caso das famílias que vivem às margens da Orla Lagunar.

Dessa forma a Favela Sururu de Capote foi se tornando um território com regras próprias através da interação das famílias, da ocupação e de seu uso, segundo as necessidades dos moradores e total ausência do Poder Público. Hoje a Sururu de Capote é a maior das cinco favelas existentes na Orla Lagunar de Maceió.

Os moradores das ocupações irregulares da Orla Lagunar permanecem na expectativa das inúmeras promessas políticas nunca alcançadas, vítimas da falta de compromisso e de respeito ao ser humano.

⁶Os territórios de cada CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) são definidos a partir da quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade que neles residem, podendo ser territórios de pequeno, médio ou grande porte. O território do CRAS Cacilda Costa Sampaio abrange 3827 famílias em situação de vulnerabilidade, destas, 405 encontram-se na Favela Sururu de Capote. Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social (Julho de 2017).

⁷ Estes dados referem-se a pesquisa de Monografia em Geografia que está em andamento, dos discentes, Márcia Michelle da Silva Leobino e João Marcelo Fernandes Vieira, sob orientação da Profa. Luciane M. O. Marisco intitulado: “Aglomerados Subnormais: estudo de caso da Grota Santa Helena/Maceió no período de 1988 a 2004”.

A compreensão da favelização que ocorre na Orla Lagunar de Maceió, exige uma análise histórica da formação dos aglomerados subnormais nesse território. Para isso, apresentamos a seguir a origem e a evolução da ocupação da Orla Lagunar e o seu complexo de favelas.

1.2.1. Historicidade e evolução da Favela Sururu de Capote

Na década de 1970 a Laguna Mundaú foi ocupada por populações carentes vindas do interior do estado de Alagoas, de outros estados do Nordeste e de outras regiões do Brasil, porém, a grande maioria dos moradores que ocupam a Orla Lagunar é natural da própria capital alagoana.

As causas dessa ocupação são diversas, porém, as mais significativas são, a decorrência da falta de alternativas de moradias populares para famílias de baixa renda, a deficiência do mercado de trabalho na absorção desse contingente de mão de obra e a busca por melhores condições de vida.

Quando a pobreza no campo se tornou declarada e insuportável, grandes contingentes humanos se dirigiram para as cidades em busca de oportunidades, no entanto, esse bem-estar urbano lhes foi vedado num primeiro momento. O êxodo rural para Maceió começou nas duas primeiras décadas do século XIX, mas só se radicaliza a partir na década de 1960 (CARVALHO, 2008, p. 47).

A pequena aldeia começa a erguer-se como porto comercial a partir do novo momento econômico no início do século XIX. A população de Maceió acelerou-se com a introdução das novas tecnologias nos canais e o começo da expulsão dos moradores das fazendas, que chegando na cidade começam a luta pela sobrevivência, enfrentando limitadas chances de trabalho e emprego, dificultando assim a compra ou aluguel de uma moradia, como afirma Melo (2010, p. 52):

Na capital alagoana, grande parte da população que migrou para a cidade em busca de novas oportunidades de emprego e renda, acabou excluída do mercado de trabalho formal, e se somou ao contingente de baixa renda, que tem como estratégia de sobrevivência a informalidade. Esta informalidade vale tanto para as formas de trabalho, como para o local de moradia, semelhante ao que ocorre nas demais cidades brasileiras.

Poucos migrantes que vieram para Alagoas e também poucos maceioenses conseguiram algo concreto em Maceió, alguma oportunidade de trabalho remunerado que pudesse garantir uma habitação digna, tendo como única alternativa construir suas próprias moradias e foi através da pesca do sururu⁸ que inúmeras famílias iniciaram o processo de uso e ocupação no território da Favela Sururu de Capote como retrata a imagem abaixo.

Imagem 4: Pesca do Sururu-Atividade que sustenta as famílias da Favela Sururu de Capote



Fonte: <https://grazieladelalibera.wordpress.com>.

O sururu de capote⁹ que dá nome a favela, é um molusco que se tornou prato típico da culinária do estado de Alagoas como retrata a próxima imagem, e há várias décadas existe uma cadeia produtiva que garante o sustento das famílias que ocupam o território da Orla Lagunar através da pesca, do tratamento e da comercialização desse marisco.

⁸A pesca do Sururu é uma atividade artesanal realizada na Laguna Mundaú do Estado de Alagoas, que se constitui na extração do marisco que tem seu habitat na laguna e que serve de alimento para muitos alagoanos que sobrevivem dessa atividade a qual possui quatro etapas: a pesca, a limpeza, a distribuição e venda desse marisco. O sururu é um dos pratos típicos mais conhecidos da culinária alagoana e é o principal meio de vida dos moradores da Favela Sururu de Capote, por isso o nome dado à favela.

⁹Sururu é o nome dado ao molusco *Mytella falcata* cuja espécie é exclusiva da Lagoa Mundaú. Atualmente este marisco é encontrado em outras lagoas do estado. Alagoas (1980, p. 43)

Imagem 5: Prato típico da culinária alagoana: sururu



Fonte: <https://culturaeviagem.wordpress.com/sururu-o-sabor-da-alagoanidade>.

Devido a essas ocupações, a Laguna Mundaú deixou de ser lugar de impecável beleza paisagística e de ser cartão postal da cidade, onde se concentravam as classes mais abastadas que usufruíam desse rico lugar em recursos naturais através de passeios e das rotas através do antigo hidroporto de Maceió.

A Favela Sururu de Capoteé resultado de uma apropriação¹⁰ e uso do território às margens da Orla Lagunar, ocorrida há 38 anos por famílias da própria capital, outras que vieram do interior do estado de Alagoas e muitos migrantes de outros estados nordestinos, como Pernambuco, Sergipe, Bahia e Paraíba.

Alguns moradores são oriundos do Centro-Sul do Brasil, de estados como Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, como identificamos durante as entrevistas. Segundo os moradores, o principal motivo da vinda para Alagoas foi a busca de emprego e trabalho na capital alagoana. Muitos moradores migraram para Maceió, também, por terem vínculos familiares na cidade.

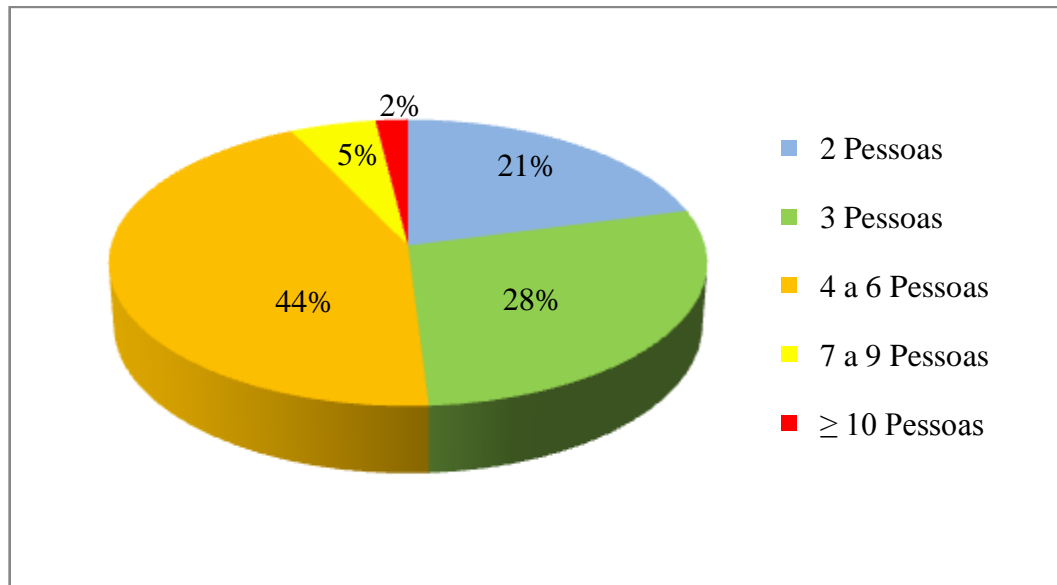
Grande parte dos migrantes e de muitos moradores que são naturais de Maceió teve e ainda tem como única saída o trabalho informal devido as dificuldades de inserção no mercado de trabalho no estado¹¹ de Alagoas. Esse fator colaborou para que o número de famílias da Favela Sururu de Capote tenha aumentado significativamente, conforme o gráfico 1.

¹⁰ Ato de apoderar-se de algo. No contexto dessa pesquisa, trata-se do apoderamento ou ocupação irregular e ilegal das margens da Laguna Mundaú.

¹¹ Quando nos referimos ao “Estado” instituição, este é grafado sempre com letra maiúscula. Caso se refira a alguma região brasileira, esta deve ser grafada com letra minúscula, tal como está.

O gráfico 1 aponta o número de indivíduos por família atualmente na Favela Sururu de Capote.

Gráfico 1: Número de indivíduos/família



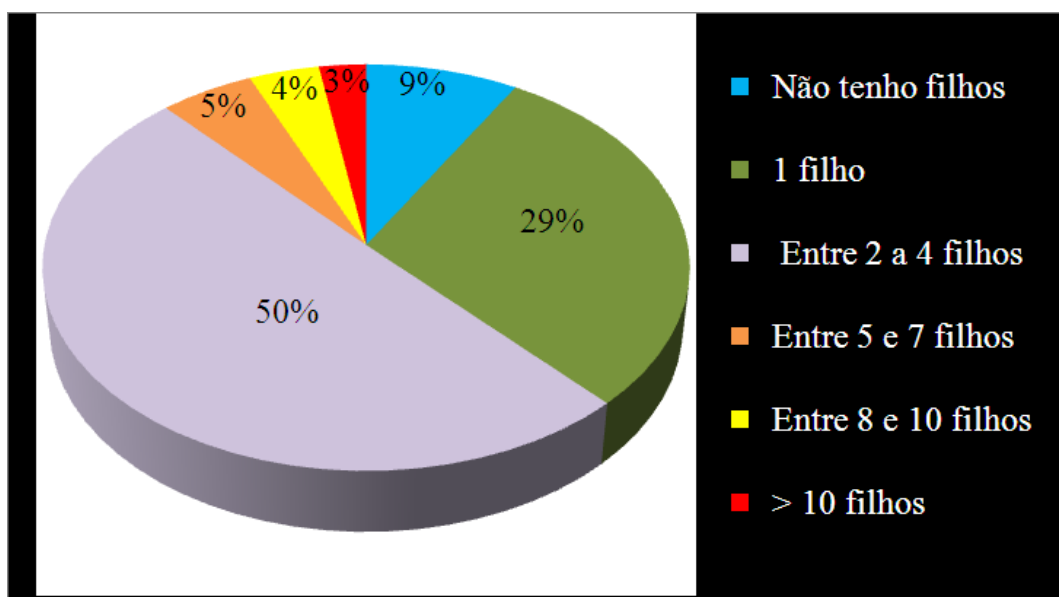
Fonte: Elaborado pela autora. (2017)

Os entrevistados responderam sobre o número de pessoas que compõe suas famílias; e conforme mostra o gráfico acima: a maior parte tem sua família composta por quatro a seis pessoas, o que corresponde a 44% da população.

E se somarmos os percentuais de famílias com mais de três componentes, podemos concluir que 51% das famílias da Favela Sururu de Capote possui ao menos quatro pessoas. Há de se ressaltar que pelo menos 49% das famílias entrevistadas é composta por três pessoas.

As famílias na Favela Sururu de Capote são numerosas. Presenciei barracos que acolhiam até 12 pessoas. Mulheres gestantes e adolescentes dificilmente conseguem acesso aos meios contraceptivos, dificultando assim o controle de natalidade na população. O não acesso aos tratamentos médicos traz também essa questão como consequência negativa. Isso explica também o aumento da população da Favela Sururu de Capote, além das causas já discutidas de acesso à moradia legalizada.

De acordo com as respostas dos entrevistados, o gráfico 2 aponta que 91% dos moradores da favela possui ao menos 1 filho, e que o maior percentual de moradores possui entre 2 e 4 filhos, o que corresponde a exatos 50% dos moradores entrevistados.

Gráfico 2: Número de filhos/família

Fonte: Elaborado pela autora (2017)

O grande número de pessoas em situação de desemprego ou subemprego em Maceió fez aumentar a dificuldade financeira de muitas famílias que não possuíam condições mínimas de obter uma moradia digna para viver.

Na ausência de alternativas de moradias populares e da existência de políticas públicas ineficientes voltadas para a questão habitacional, muitos grupos iniciaram a ocupação das margens da Laguna Mundaú, no território que hoje forma a Favela Sururu de Capote. À medida que os moradores apropriaram-se, foram negociando com novas famílias os espaços livres existentes para que parentes e amigos os ocupassem também.

Os moradores fizeram de todos os espaços físicos livres às margens da laguna, locais para construir as habitações precárias existentes até hoje, além de terem adaptado também locais de convivência social dentro da favela, como por exemplo, quadra para jogos de futebol. São pessoas idosas, adultos, adolescentes, e principalmente crianças, que vivem no ócio e sob a exploração de um trabalho extremamente cansativo e totalmente informal, que são a pesca, tratamento e a comercialização do sururu, atividade predominante que mantém a sobrevivência da grande maioria dos moradores nesse território.

1.2.2. Apropriação e Uso do território da Orla Lagunar: antes e após a construção do Dique-Estrada

As práticas humanas estabelecidas no espaço geográfico possuem grande relevância na vivência do cotidiano de todos os seres humanos. A cidade é um direito complexo e coletivo, onde as manifestações sociais ganham força. É na cidade que todos os grupos sociais adquirem sua subsistência, além do bem estar social, cultural e o lazer. De acordo com as necessidades, cada grupo social molda o território onde habita, usando-o e incorporando fatos históricos ocorridos em diferentes épocas. O território da Favela Sururu de Capote traz consigo a historicidade da ocupação humana na Orla Lagunar de Maceió e este uso do território ao longo do tempo.

O professor Ivan Fernandes Lima¹² atenta para o fato de que a região lagunar serviu como ponto de apoio para a penetração dos exploradores durante o período colonial.

Lima (2010, p.325) descreveu sobre a ocupação do povoado de Maceió:

Margeada por engenhos, aquele ambiente presenciou os desbravadores do império adentrarem no Vale do Mundaú, o que corroborou para a expansão canavieira e a exploração de madeira. O homem valeu-se dos recursos naturais preexistentes para alimentar-se, promover o seu deslocamento e propiciou a organização política de tal forma que o povoado de Maceió se configurou como a nova capital do estado de Alagoas.

A apropriação do território da Orla Lagunar é resultante da construção da obra do Dique-Estrada. Em 1976 ocorreu o início das obras de aterro¹³ da Laguna Mundaú. Até meados de 1982 essas obras já estavam concluídas, deixando a Orla Lagunar completamente diferente de sua configuração física anterior. De acordo com Duarte (2010), no período compreendido entre 1960 a 1986, houve um crescimento econômico significativo para Alagoas, e a intervenção na Laguna era uma obra que representava um dos reflexos desse crescimento.

¹²Grande expoente da Geografia Nacional, alagoano nascido em Murici. Durante sua vida, o professor Ivan escreveu mais de cem trabalhos, entre artigos técnicos científicos, notas em jornais e livros. Os livros mais conhecidos são Geografia de Alagoas (1965) e Maceió a cidade restinga: contribuição ao estudo geomorfológico do litoral alagoano (1990). Um homem como o professor Ivan Fernandes não poderia ficar esquecido pela sociedade alagoana. Em 1962 já chamava a atenção para a recuperação das nossas lagoas e em 1966 e 1967 publicou uma série sobre o drama do sururu alagoano, prevendo um futuro de escassez. Disponível em: <http://www.cadaminuto.com.br/noticia/ivan-fernandes-lima>. Acesso em 22 de Janeiro de 2018.

¹³O aterro realizado nas obras do Dique-Estrada é denominado aterro hidráulico, que consiste em retirar o material arenoso do fundo da Laguna, através de um sistema de sucção, e colocá-lo em suas margens, mantendo o mesmo volume de areia e de água no local. (DUARTE, 2010, p.83)

Antes da construção do Dique-Estrada, a Laguna Mundaú apresentava-se como uma área constituída de mangues, pântanos e canais, onde ocorreu diversas intervenções de drenagens, saneamentos e aterros durante a ocupação desse lugar.

“Esta região era naturalmente constituída de pântanos e de lamaçais, o que impedia o acesso direto entre a Vila de Maceió e a lagoa” (ROBALINHO, 1998, p. 228).

A relação mais antiga entre a lagoa e Maceió ocorreu por meio do transporte lacustre, através de um porto, cujo acesso se dava pela Estrada do Trapiche, fazendo ligação entre Maceió e a Vila das Alagoas, antiga capital da província, e, povoados vizinhos, já no início do século XIX (COSTA, 2001, p.33).

A importância do transporte lacustre para a cidade ocasionou a construção do Canal de Ponta Grossa ou Canal da Levada de Maceió para usá-lo como porto lacustre. No início do século XX, já havia três portos na Laguna Mundaú: o Porto da Levada, Porto do Trapiche e Porto de Bebedouro, fazendo comunicação com Marechal Deodoro, Pilar e outras pequenas localidades, promovendo-se comércio de peixes, frutas e carvão (ALAGOAS, 1922). Foi através do transporte lacustre que foi estabelecida uma ligação da laguna com a cidade e, da cidade com as cidades vizinhas.

Estes portos foram desativados entre as décadas de 1960 e 1970 devido a implantação de rodovias que passaram a dar acesso às cidades, as quais atendiam “principalmente a BR 316, ligando Maceió a Recife e a Aracaju, passando por Satuba e Chã do Pilar (MARQUES, 2000, p.41).

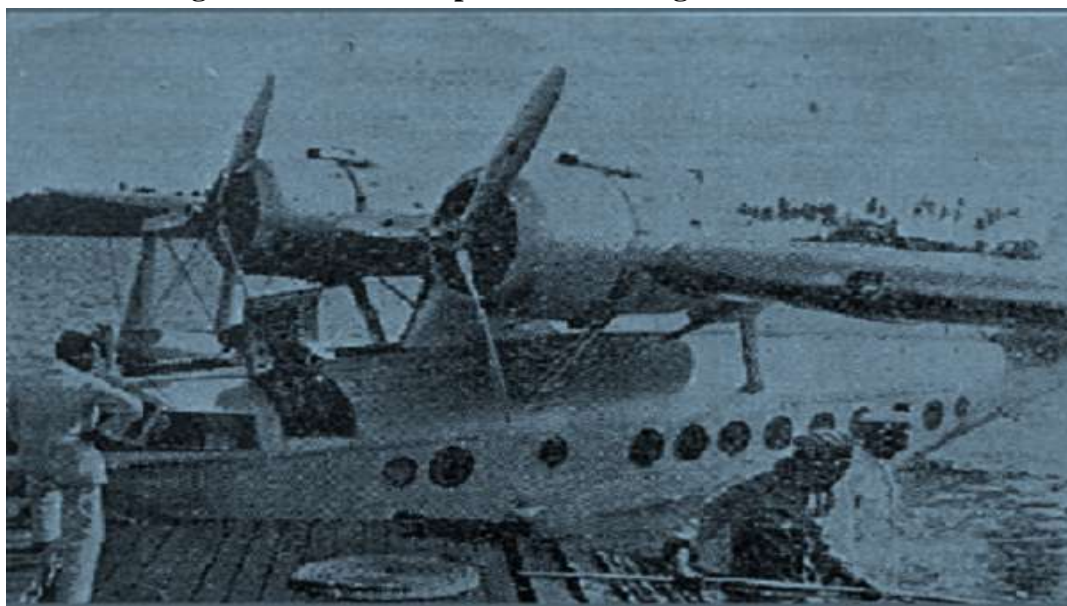
De acordo com informação dada pelo MISA (2017), em matéria publicada no jornal da Gazeta de Alagoas (14/11/1980), a desativação do serviço ocorreu na década de 1980, “extinto serviço de barcas para Deodoro”, permanecendo apenas o transporte de uma lancha a motor chamada de escuna, a qual existe até os dias atuais, fazendo o trajeto Maceió-Coqueiro Seco.

A imagem 16 é uma foto antiga do Porto da Levada, mostrando uma festa em 1920, entre pescadores e comerciantes. Segundo informações obtidas através de Duarte (2010, p.31) esta foto demonstra “um marco importante na paisagem lagunar, dada a importância que alcançou com a integração da lagoa ao contexto urbano, por meio do transporte lacustre e aéreo”.

Imagem 6:Festa no Porto da Levada em 1920

Fonte: Acervo MISA, Cód. A.6. Foto nº 00031. In: Duarte (2010).

Outro elemento importante para analisarmos as mudanças da apropriação da Orla Lagunar é o pouso dos hidroaviões que existia na década de 1930, servindo de apoio para embarques e desembarques de passageiros que contemplavam a beleza da Laguna Mundaú. A frequência dos vôos era variável, entre uma ou três vezes por semana e constituía desde já um atrativo especial na região da Orla Lagunar de Maceió. (Imagem 7)

Imagem 7: Hidroavião pousando na Laguna Mundaú-1940

Fonte: Hidroavião ancorado no Aeroporto da Levada, 1940. Acervo MISA, Cód. A.6. Foto nº 00033. In: Duarte (2010).

“Na mesma época a geografia da planície lagunar apresentava-se favorável às ideias do Higienismo, originado no século XVII, na Europa” (DUARTE, 2010, p.34).

Em consequência das epidemias nas grandes cidades, que ocorriam em regiões alagadiças, e como a região da Laguna Mundaú é rodeada de mangues, foi empregado na época o conceito de Higienismo, o que causava o afastamento da sociedade de áreas consideradas insalubres. Sobre essa corrente do urbanismo, Robalinho (2002, p.231) afirma que:

Os higienistas viam com cuidado a relação sítio físico versus natureza, segundo os quais de uma forma geral, tudo o que estava parado e estagnado era forma de doença. Em razão desse fator, a lagoa, os canais e os mangues existentes em Maceió eram vistos como insalubres, explicando a razão pela qual a região que margeia a Laguna Mundaú se consolidou e permanece como espaço popular, degradado e a ser contemplado ‘de longe’ pela gente de ‘bem’ da sociedade alagoana.

Assim, o pensamento higienista embasou a ocupação do sítio de Maceió, que via a região lagunar como área insalubre. Isto consolidou o local como habitação de baixa renda e sem valorização. O pensamento Higienista está presente na obra de Brandão (2001, p. 141), em seus estudos sobre os canais e lagoas de Alagoas: “A morada pelas margens dos canais e das lagoas é nociva, o que não sucede no alto das colinas”.

O autor ainda descreve a região da Levada que ilustrava parte da paisagem lagunar na época:

Os pântanos inúmeros, os mosquitos inumeráveis, as fossas fixas nauseabundas, as sarjetas hediondas, as casas sujas, lômbricas, úmidas, escuras, o lixo nas ruas, os quintais imundos, os restos de animais mortos, abandonados ao tempo e aos urubus, a alimentação miserável, os excessos alcoólicos e sensuais, o depauperamento geral da sociedade que aí vegeta (BRANDÃO, 2001, p.142).

Segundo Duarte (2010), no transcorrer do século, a ocupação da planície foi-se moldando à geografia local. Esta ocupação estendeu-se no sentido Centro/laguna com aterros de mangues alagadiços e retificação de canais. Estes elementos- a geografia da planície de Maceió, os portos lacustres e o aeroporto com os hidroaviões, constituem importantes registros na construção da Orla Lagunar de Maceió, anterior ao Dique-Estrada. O projeto Dique-Estrada foi uma intervenção conjunta dos governos federal, estadual e municipal na porção leste da Laguna Mundaú, em Maceió, nas décadas de 1970 e 1980.

Em respeito à conjuntura política na época, Carvalho (2008, p.57) explica que:

As políticas públicas implementadas no Brasil no período eram resultados de resoluções do poder central, consequência de um regime autoritário vigente. Alagoas, diante da conjuntura política em total consonância com o poder central, soube retirar proveito do projeto de industrialização destinado ao Nordeste, no qual o Estado estava inserido, e viabilizou um conjunto de obras para o estado e a capital, promovendo-se uma reestruturação urbana para a cidade de Maceió, com abertura de novas vias e retificação e construção de canais, por exemplo, resultando na implantação do Dique-Estrada. Estas ações refletiam a situação de Alagoas como o Estado com melhor desempenho econômico entre os estados nordestinos, nas décadas de 1970 e 1980, decorrentes da grande participação federal na construção da infraestrutura local.

Foi oportuna para o Governo a criação do Dique-Estrada, como forma de dar suporte a construção da Salgema¹⁴. A configuração atual da Orla Lagunar é resultado de uma política pública federal que na década de 1970 colocou em prática um projeto de implementação da indústria petroquímica do Nordeste (DUARTE, 2010).

Diversas intervenções foram realizadas durante a construção do Dique-Estrada e, um instrumento importante para compreensão das intervenções feitas nessa época na Orla Lagunar foi a Lei Nº 2.485 do Zoneamento do Uso do solo do aterro ao Dique-Estrada, de 18 de junho de 1978, produzindo uma planta de zoneamento da área.

Essa foi a primeira Lei de Zoneamento de Maceió sendo uma importante iniciativa para a cidade e para o lugar, estabelecia previamente o uso a ser dado a determinada área da cidade, embora na realidade, as expectativas criadas em relação a ocupação da orla lagunar não foram consolidadas, porém induziram a apropriação do solo. Duarte (2010, p. 54) explica que:

Essa lei serviu como base para formação e apropriação do espaço e da paisagem de então, principalmente quanto à reserva de áreas para habitação popular. A proposta demonstrava a possibilidade de ocupação da Orla Lagunar por empresas privadas, de forma a conciliar os investimentos públicos com os interesses de apropriação pela sociedade em geral. Isso fica claro nos padrões urbanísticos estabelecidos para o local na Lei Nº 2.485 de forma que o município resguardasse seus interesses para a região.

¹⁴Salgema Indústrias Químicas Ltda surgiu em Maceió em 1966, após descoberta de sal na região do Mutange em Maceió. O sal é utilizado como matéria-prima para obtenção de cloro, ácido clorídrico, soda cáustica, bicarbonato de sódio, barrilha, indústrias de vidro, papel e celulose, material de higiene como sabões, detergentes, pasta dental, cosméticos, além da indústria de porcelana, têxteis, bélica, é utilizado no tratamento de águas e purificação de gases. Disponível em: <http://gazetaweb.globo.com/gazetadealagoas/enciclopedias.php>. Acesso em: 21 de Dezembro de 2017.

Estavam previstas as possibilidades de áreas para uso como estacionamento particular, agências bancárias, creditícias, financiadoras e imobiliárias, além de clubes sociais e esportivos. A Orla Lagunar de Maceió não foi projetada para hoje ser um território degradado e excluído na cidade, ao contrário, tinha tudo para ser uma das áreas turísticas mais bem frequentadas e bem estruturadas de Maceió.

Acreditava-se de fato que a ocupação acontecesse de forma bastante diferente de como realmente ocorreu. A conjuntura política, no período de consolidação de ocupação da Orla Lagunar, se distanciou do que foi proposto para aquele lugar de acordo com o zoneamento. Dessa maneira, a região passou a ser ocupada por moradias de baixa-renda, sem nenhum incentivo por parte do poder público e nenhum interesse da sociedade em geral de ocupar aquela área. Deixo claro que novos estudos no local podem revelar mudanças no uso e ocupação previstas anteriormente e atualmente.

No bairro da Levada, a mudança aconteceu com a ocupação ao lado do Canal da Levada que antes era um vazão urbano. O espaço físico foi apropriado também por uma população de baixa renda, formando a favela conhecida como Vila Brejal, com parte da população fora do limite da Orla Lagunar, mas uma boa parte vivendo em suas margens, em meio a poluição que é um grave problema para a laguna até a atualidade, provocando a mortandade dos peixes e comprometendo a sobrevivência dos pescadores.

Na década de 1980 tem início uma ação de controle de crescimento dessas ocupações irregulares, através do processo de urbanização do Dique Estrada e da construção dos conjuntos habitacionais, como o Conjunto Virgem dos Pobres e o Conjunto Joaquim Leão.

Nessa época, uma nova fase da economia de Alagoas iniciava por meio da atividade do turismo, favorecendo a nova configuração do lugar, como afirma Duarte (2010, p.59):

A década de 1980 é assim um período de consolidação da apropriação do espaço e da paisagem da Orla Lagunar de Maceió, como se apresenta na atualidade, caracterizando-a como uma nova região na cidade, com vários exemplos de intervenção pública no local [...] a retirada da população da margem da lagoa para urbanização da orla, a posterior dragagem da lagoa e a implantação de conjuntos habitacionais, foram ações decisivas do Estado para a formação da paisagem local, a medida que propiciou uma ocupação e um uso para o lugar.

Mesmo depois das mudanças ocorridas com a urbanização de 1982 da Orla Lagunar, a população de baixa renda permaneceu na região, ou seja, a apropriação não sofreu grandes mudanças com a urbanização.

A população de baixa renda foi mantida no local e estimulada a permanecer como tal em virtude do principal uso no local, a habitação popular. A atividade pesqueira foi priorizada e continuou dando condições de permanência nessa área.

A partir de 1983 ocorreu a implantação de conjuntos habitacionais na região, consolidando o Dique-Estrada como moradia de população de baixa-renda, com a construção do Conjunto Joaquim Leão.

Em 1988 ocorreu em Alagoas uma grande enchente deixando centenas de desabrigados na região do Dique-Estrada, causando estado de calamidade pública. Em virtude dessa situação, foram construídos Conjuntos Virgem dos Pobres I e II, em 1989. Esses conjuntos habitacionais resultaram da política habitacional vigente no país naquela época.

Durante toda década de 1980 aconteceu a apropriação das margens da laguna sempre por populações carentes, formando um complexo de favelas por toda a Orla Lagunar.

Alguns fatores podem ser os motivos dessas ocupações, como coloca Duarte (2010, p. 68):

A área aterrada não ocupada, reservada para habitação popular, no interior do Dique-Estrada era um atrativo para as famílias que enxergavam naquele local uma oportunidade de moradia, facilitando a invasão. Buscava-se o sustento junto a Laguna Mundaú ou em serviços no centro da cidade já que está próximo, a falta de utilização da orla criada, as condições de miséria que boa parte da população do Estado de Alagoas e de Maceió, e dos migrantes de outros Estados, reconheciam na área uma possibilidade de ocupação em virtude do histórico do lugar que durante a construção do Dique-Estrada, abrigou famílias; a descontinuidade administrativa do município e das intervenções urbanísticas no local, a falta de controle do Poder Público, municipal e estadual, em relação à área, o que permitiu a invasão a margem da lagoa.

“Inicialmente a paisagem lagunar apresentava-se em uma perspectiva de integração do espaço de uma orla [...], no entanto, após a sua implantação e por toda década de 1990, houve sua ocupação por moradias irregulares, frustrando aquela expectativa” (DUARTE, 2010, p. 100).

A Orla Lagunar pode ser considerada como um território segregado na cidade de Maceió, pela existência de uma grande massa populacional de baixa renda, com grande parte dessa população vivendo na linha de pobreza¹⁵ ou abaixo dela.

¹⁵O Governo Federal adota como medida de extrema pobreza familiar rendimentos mensais abaixo de R\$ 85,00 por pessoa (IBGE, 2017).

E de acordo com Schwenk (2005), boa parte da população que se sujeita a tais condições é composta de migrantes em busca de uma vida melhor que, no caso da Orla Lagunar, se sujeitam a ocupar áreas de risco à vida, inundável e insalubre.

Hoje a beleza exuberante da laguna dá lugar ao esgoto *in natura* devido não apenas às ocupações irregulares, mas também pela infraestrutura decadente e pelo lixo produzido pelos moradores dos bairros do entorno da Orla Lagunar, que desemboca na Laguna Mundaú através de canais, como por exemplo, o Canal das Águas Negras, causando sérios problemas de ordem ambiental, social e de saúde pública.(Imagem 8)

Imagem 8: Canal das Águas Negras no Dique-Estrada-Bairro da Levada-Maceió-AL



Fonte: <http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia>.

A Laguna Mundaú trata-se de uma Área de Proteção Ambiental (APA), pelo vasto manguezal e a grande variedade de peixes, crustáceos como siri e caranguejo e, moluscos como o sururu e o maçunim. Essas são as características marcantes desse ambiente de encantadora beleza, embora, tão debilitada geograficamente. As ocupações irregulares e a extração da madeira estão degradando a área de mangue, caracterizando infração à Legislação Ambiental. Está no código ambiental de Maceió. Toda a região da Laguna Mundaú é área de proteção ambiental prevista na Lei 4.548/96¹⁶ incluindo a vegetação e as ilhas.

¹⁶ A Lei nº 4.548 de 21 de novembro de 1996, institui o código municipal de meio ambiente e dispõe sobre a administração do uso dos recursos ambientais, da proteção da qualidade do meio ambiente, do controle das fontes poluidoras da ordenação do uso do solo do território do município de Maceió, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável. Disponível em: <http://www.residuossolidos.al.gov.br/>. Acesso em: 10 de Agosto de 2017.

De acordo com as informações fornecidas pelo assessor de comunicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SEMDS)¹⁷, Lucas Alcântara, em 14 de agosto de 2017, também é realizado o monitoramento de áreas de manguezal para verificar se há obras de construção irregulares nas margens da lagoa, e feito acompanhamento para identificar avanço para as margens da laguna com atividades que configuram crime ambiental como o assoreamento, a prática criminosa de depositar sedimentos que acaba por desregular o fluxo de águas e que está associada a enchentes e alagamentos.

Essas ações são passíveis de fiscalização com a expedição de auto de infração, com geração de multa, aos responsáveis.

A assessoria da SEMDS informou ainda que além de equipes de fiscalização em solo no entorno da Laguna Mundaú, há o trabalho na água, com duas motos aquáticas e uma lancha para identificar efluentes vindos de estabelecimentos comerciais ou residências, porém durante a pesquisa de campo não foi identificada essa fiscalização. A situação dos efluentes permanece, como foi observado em pesquisa de campo. (Imagens 9 e 10)

¹⁷A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SEMDS) é um órgão criado a partir da Lei Nº 6.593, de 30 de dezembro de 2016, que instituiu a reforma administrativa da Prefeitura de Maceió. A SEMDS agora é responsável por parte das atribuições da antiga Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, a SEMPMA, e também de alguns serviços que eram de responsabilidade da Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano, a extinta SMCCU. Disponível em: <http://www.maceio.al.gov.br/semds>. Acesso em: 9 de Agosto de 2017.

Imagem 9: Poluição causada por esgoto *in natura* despejado na Laguna Mundaú-Favela Sururu de Capote



Fonte: <http://www.scielo.br/sciel>. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciênc. hum. vol.10 no.3 Belém Oct./Dec. 2015.

Imagem 10: Efluentes despejados diretamente na Laguna Mundaú, dentro da Favela Sururu de Capote-Maceió-AL



Fonte: <http://www.scielo.br/sciel>. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciênc. hum. vol.10 no.3 Belém Oct./Dec. 2015.

1.3. PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ORLA LAGUNAR: A ESPERANÇA DOS MORADORES QUE OCUPAM A FAVELA SURURU DE CAPOTE

O processo de apropriação do território da Orla Lagunar nas últimas décadas transformou o lugar em área de repercussão negativa na cidade, pela situação de miséria evidente da população e pela insalubridade das moradias. Alguns projetos foram implantados com o intuito de tentar atenuar e até solucionar a situação de vida dos moradores da Orla Lagunar de Maceió, porém a situação se perpetua por muitos anos e os moradores permanecem reféns das decisões do poder público, que determina o destino daqueles que todos os dias vivem em situação deplorável.

1.3.1. O Projeto Integrado da Orla Lagunar “Sururu de Capote”

Em 2009, o Governo do Estado de Alagoas desenvolveu um projeto em parceria com o Governo Federal. O projeto foi executado por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA). Intitulado Projeto Integrado da Orla Lagunar “Sururu de Capote”, o mesmo pretendia remover as famílias das margens da Laguna Mundaú para áreas salubres e seguras, sem riscos de enchentes e para habitações dignas de moradia. O cadastro dos moradores para ter direito a receber as casas foi realizado através de equipes da SEINFRA em 2007.

Segundo informações obtidas durante entrevista em 9 de agosto de 2016, com a Superintendente de Articulação de Projetos Sociais da SEINFRA Angela Paim, a obra de urbanização integrada da Orla Lagunar foi orçada em R\$ 35 milhões ¹⁸e fez parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)¹⁹.

Listamos os principais objetivos do Projeto Integrado da Orla Lagunar “Sururu de Capote” em 2009, conforme aponta o quadro seguinte:

¹⁸Ano de orçamento da obra de urbanização integrada: 2009 (SEINFRA-2016).

¹⁹O Programa de Aceleração do Crescimento (mais conhecido como PAC), lançado em 28 de janeiro de 2007 foi um programa do Governo Federal Brasileiro que englobava um conjunto de políticas econômicas, planejadas para os quatro anos seguintes, e que teve como objetivo acelerar o crescimento econômico do Brasil prevendo investimentos totais de R\$ 503,9 bilhões até 2010, sendo uma de suas prioridades o investimento em infraestrutura, em áreas como saneamento, habitação, transporte, energia e recursos hídricos, entre outros. Luiz Inácio Lula da Silva anuncia o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na época, ao lado da ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/>. Acesso em 15 de setembro de 2016.

Quadro1: Objetivos do Projeto Integrado da Orla Lagunar “Sururu de Capote”

- Reassentamento dos moradores das favelas, transformando a realidade socioeconômica de famílias que sobrevivem há quase 40 anos em condições subumanas às margens da Laguna Mundaú;
- Estimular o desenvolvimento de hábitos de convivência comunitária, com ênfase ao tipo de habitação construída;
- Inclusão de crianças e jovens no processo de educação formal e desportiva em parceria com instituições afins;
- Oferecer capacitação e treinamentos voltados para geração de renda e promoção social;
- Regularização fundiária: englobando as áreas destinadas aos reassentamentos, como também os imóveis construídos, garantindo a titularidade.
- Requalificar a lagoa através do remanejamento dos moradores e das iniciativas socioambientais, destacando o controle para a mariscagem predatória e controle da degradação da área de mangue.

Fonte: SEINFRA (2016)

O projeto contemplou, dentre outras ações, a construção de 1.181 novas moradias para as famílias das cinco favelas da Orla Lagunar (Sururu de Capote, Muvuca, Torre, Sossego e Mundaú), a urbanização do entorno da laguna e a execução de trabalho social para fomentar a sustentabilidade na região. (SEINFRA-2016)

Foi construído o Conjunto Vila São Pedro, no bairro Vergel do Lago, localizado em frente a Orla Lagunar. Para esse conjunto habitacional foram cadastradas 360 famílias que possuíam dependência absoluta da atividade pesqueira. Para o Conjunto Habitacional Vila São Pedro I, II, III, IV e V foram construídos 90 blocos e um total de 360 apartamentos, sendo quatro deles no entorno da Laguna Mundaú no bairro Vergel do Lago e o quinto no Trapiche da Barra. (Imagens 11 e 12)

Imagem 11: Unidades Habitacionais-Vila São Pedro, Maceió-AL

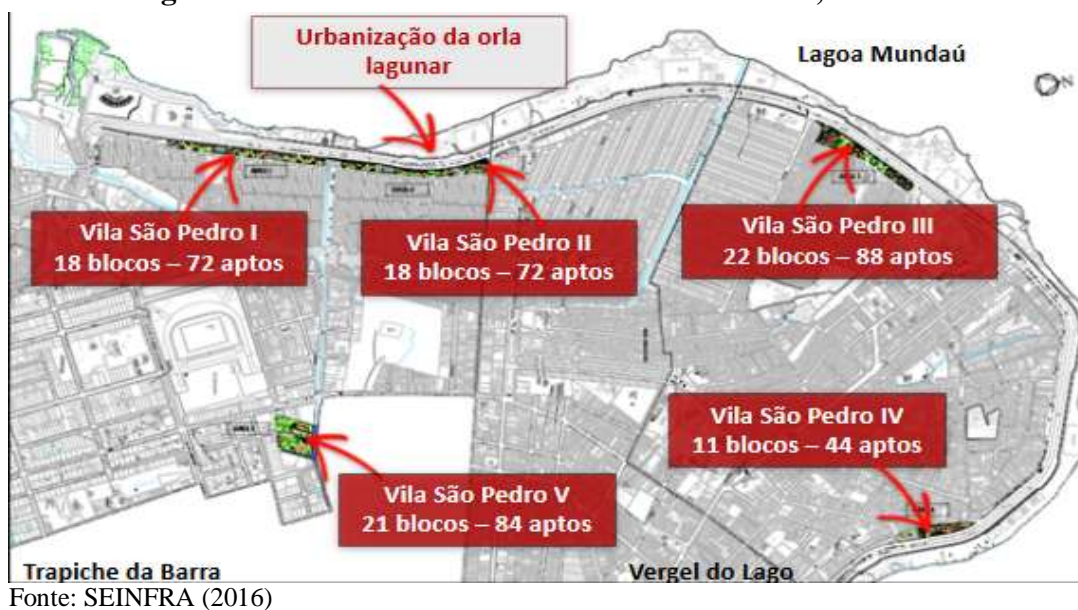


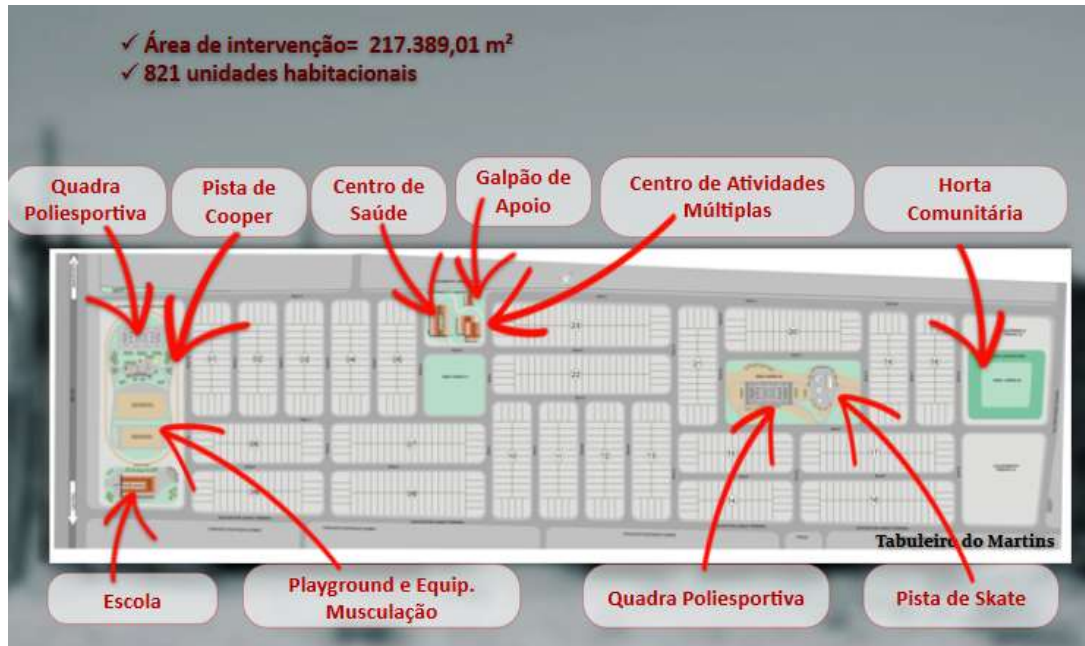
Imagem 12: Conjunto Habitacional Vila São Pedro-Entorno da Orla Lagunar



Fonte: Portal Uol Notícias. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano>. Acesso: 15 de Agosto de 2016.

Já as 821 famílias que não dependiam unicamente da pesca do sururu foram reassentadas no Conjunto Residencial Popular Santa Maria, no bairro Cidade Universitária e outra parte das famílias foi reassentada no Conjunto Habitacional José Aprígio Vilela, no Benedito Bentes. A seguir, mostramos a área de intervenção no Conjunto Santa Maria implantado no projeto. (Imagens 13 e 14)

Imagem 13: Intervenções no Conjunto Santa Maria, Cidade Universitária, Maceió, AL



Fonte: SEINFRA (2016)

Imagem 14: Conjunto Habitacional Santa Maria-Cidade Universitária, Maceió, AL



Fonte: SEINFRA (2016)

Os principais equipamentos comunitários propostos no Projeto Integrado da Orla Lagunar “Sururu de Capote foram: escola de ensino fundamental, centro de saúde, pista de skate, pista de cooper, galpão de apoio para atividades, horta comunitária e quadras poliesportivas no conjunto Santa Maria, além de playgrounds, equipamentos de musculação e mesas para jogos no conjunto Vila São Pedro. (SEINFRA-2016)

Segundo ainda informações dadas pela SEINFRA, após a remoção da população das favelas da Orla Lagunar, a nova CEASA seria uma das oportunidades de emprego possíveis na região, porém em diálogos com os moradores que voltaram a ocupar a Orla Lagunar a realidade foi bem diferente e poucos foram os que conseguiram trabalho.

Uma parcela da população reassentada no Conjunto Habitacional Santa Maria retornou e reocupou as margens da Orla Lagunar por fatores significativos, porém a maioria dos moradores alegou a grande distância entre a nova moradia e a Laguna Mundaú somada à imensa dificuldade de encontrar alternativas de trabalho na parte alta da cidade de Maceió, o que impediu a sobrevivência desses moradores.

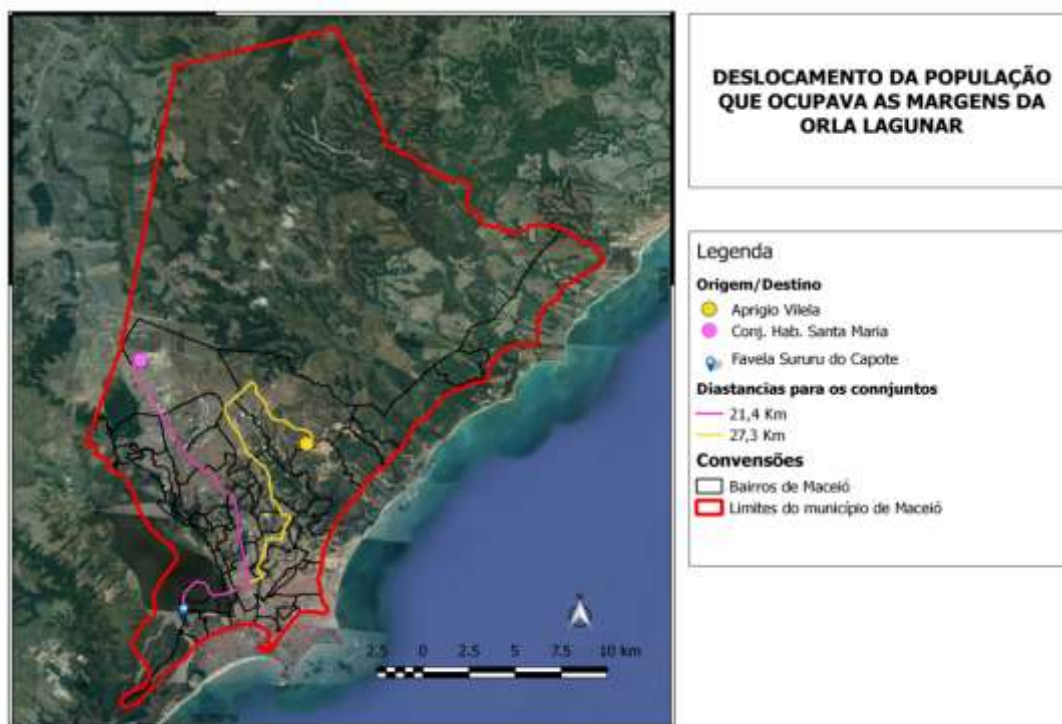
O mesmo ocorreu com os moradores do Conjunto Habitacional Aprígio Vilela localizado no bairro Benedito Bentes. A distância desses dois conjuntos para a Orla Lagunar nos aponta a condição de segregação que essas famílias permaneceram submetidas, afastadas para a periferia.

O mercado imobiliário está estruturado em torno de ofertas de uso e ocupação do solo, e que algumas parcelas populacionais não pode pagar quase nada para morar. Essas pessoas tendem a ser empurradas para lugares com carência em serviços públicos, longe dos equipamentos coletivos básicos e dos serviços da cidade.

No entanto, o próprio Estado pode incrementar esses processos, ou mesmo causar ou multiplicar a segregação e a produção de desigualdades de maneira direta e concentrada, quando se utiliza das leis urbanísticas favorecendo a estrutura da cidade para a população que pode pagar por uma moradia e sacrificando a população de baixa renda ou, quando constrói conjuntos habitacionais com distâncias significativas dos locais de fonte de renda dessa população, como ocorreu com a população dos aglomerados subnormais da Orla Lagunar.

A seguir, apresentamos o mapa de deslocamento da população da Favela Sururu de Capote para os dois conjuntos habitacionais construídos pela SEINFRA em 2009 na parte alta da cidade de Maceió.

Imagem 15: Mapa de deslocamento entre a Orla Lagunar e os Conjuntos Habitacionais



Fonte: Base vetorial IBGE/Portal Alagoas em dados e informações. Georreferenciamento e elaboração cartográfica de Hemerson Henrique Ferreira (IGDEMA)-2017.

Além da distância, outros moradores também alegaram a "saudade" do território da favela e a falta de adaptação em local distante das margens da laguna. Mesmo com a vida sofrida às margens da Orla Lagunar, os moradores criaram laços de afeto com este território e com os companheiros de convivência, afinal a ocupação desses grupos excluídos tem toda uma história que envolve não somente fatos sociais na construção da territorialidade, mas os sentimentos envolvidos entre os moradores e destes com o território usado.

As falas dos moradores evidenciaram as dificuldades enfrentadas ao serem reassentados e segregados na periferia de Maceió, vivendo a negação do acesso às oportunidades sociais e econômicas, com a não oferta de condições necessárias que garantisse o sustento das famílias e o desenvolvimento social e pessoal desses grupos.

Seguem as falas de alguns moradores que retornaram para as ocupações irregulares e ilegais às margens da Orla Lagunar de Maceió.

Senhor Gilberto Alves dos Santos, de 38 anos, reclamou: *“Não tinha como ficar lá em cima, eu não sei ler nem escrever, minha esposa também não sabe. Tentei emprego na CEASA mais de quatro vezes porque é o único lugar que ainda pega gente pra trabalhar por lá, mas fui negado. Pediram currículo e eu nunca estudei, tive que voltar pra lagoa”*.

Dona Marilda de Souza, de 66 anos, também reclamou aflita: *“Na minha idade não tinha mais como conseguir trabalho. Só fiz até a quinta série e ninguém dá trabalho a velho. Meus netos e minha filha com fome em casa, eu voltei pra lagoa porque pelo menos não morro de fome com eles, voltamos aqui pra o sururu”*.

Dona Kássia Maria de Lima, de 32 anos, também complementou: *“Todos os dias eu chorava com meus três filhos, porque graças a Deus ganhamos a casa, mas viver de quê? Na lagoa não é vida pra ninguém, mas de barriga vazia é pior. Ainda consegui algumas faxinas mas não dava pra comprar comida todos os dias pra mim nem pra os meninos e agora to aqui nessa lama de novo”*.

Dona Sônia Maria de Melo, de 39 anos, confessou a sua não adaptação e a solidão na nova morada: *“Sei que ganhei a casa nova e agradei muito a Deus mas a lagoa é minha casa, na primeira semana chorei muito sentindo falta, quis voltar mas fui ficando, não consegui. Lá no conjunto não tinha nada pra fazer, nem trabalho. Senti falta da minha vida na lagoa porque pelo menos podia conversar com o pessoal enquanto trabalhava”*.

Senhor Luciano da Costa Silva, de 45 anos, falou indignado: *“Quando ganhei a casa fiquei feliz com minha esposa e os meninos, mas depois com os dias passando tudo que arrumei foi mato pra capinar. Capinava o mato das portas por R\$2,00 e às vezes o pessoal nem pagava. Como podia viver assim?! Só fiz até a terceira série, minha mulher só sabe catar sururu, então voltamos por causa da fome”*.

Diante desses relatos, concluímos que inúmeras famílias que foram reassentadas nos novos conjuntos habitacionais na parte alta da cidade de Maceió, retornaram para Orla Lagunar primordialmente em virtude da falta de alternativas de trabalho e, portanto, necessitaram reocupar as margens da laguna e garantir a sobrevivência da família através da pesca e venda do sururu que é a atividade predominante.

Em pesquisa de campo foi registrado que a maioria dos moradores não conseguiu concluir o nível de escolaridade elementar e não possuem nenhuma qualificação profissional, além da ausência dos principais documentos.

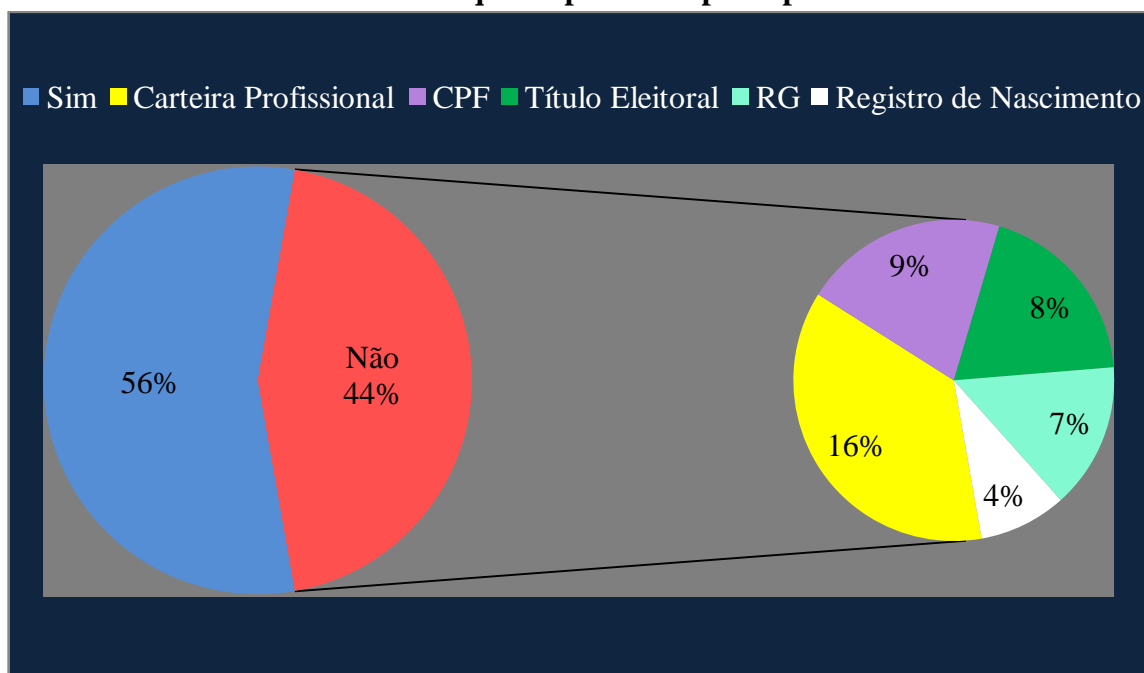
Esses dois fatores contribuem para aumentar a situação de exclusão desses grupos na cidade, impedindo o acesso ao mercado de trabalho formal e aos demais serviços como educação e saúde. Sem trabalho não tem como ter renda para pagar o aluguel de um imóvel ou até mesmo o financiamento de uma moradia popular, restando para essa população as alternativas das moradias irregulares e ilegais.

O gráfico 3 aponta a grande dificuldade que os moradores da Favela Sururu de Capote enfrentam devido a ausência dos principais documentos.

Um alto percentual de 44% dos entrevistados não dispõe dos documentos fundamentais, onde 16% não possui carteira profissional de trabalho, 9% não possui cadastro de pessoas físicas e 7% não possui Registro Geral, além dos 8% com ausência do título de eleitor e dos 4% que não possui nem o registro de nascimento que consiste em um dos primeiros documentos adquiridos pelos cidadãos e sem ele não é possível fazer nenhum outro documento.

Essa situação identifica uma das principais causas da exclusão dos moradores da Favela Sururu de Capote na cidade de Maceió, visto a importância incontestável dos documentos para identificação pessoal.

Gráfico 3 : Moradores que dispõem dos principais documentos



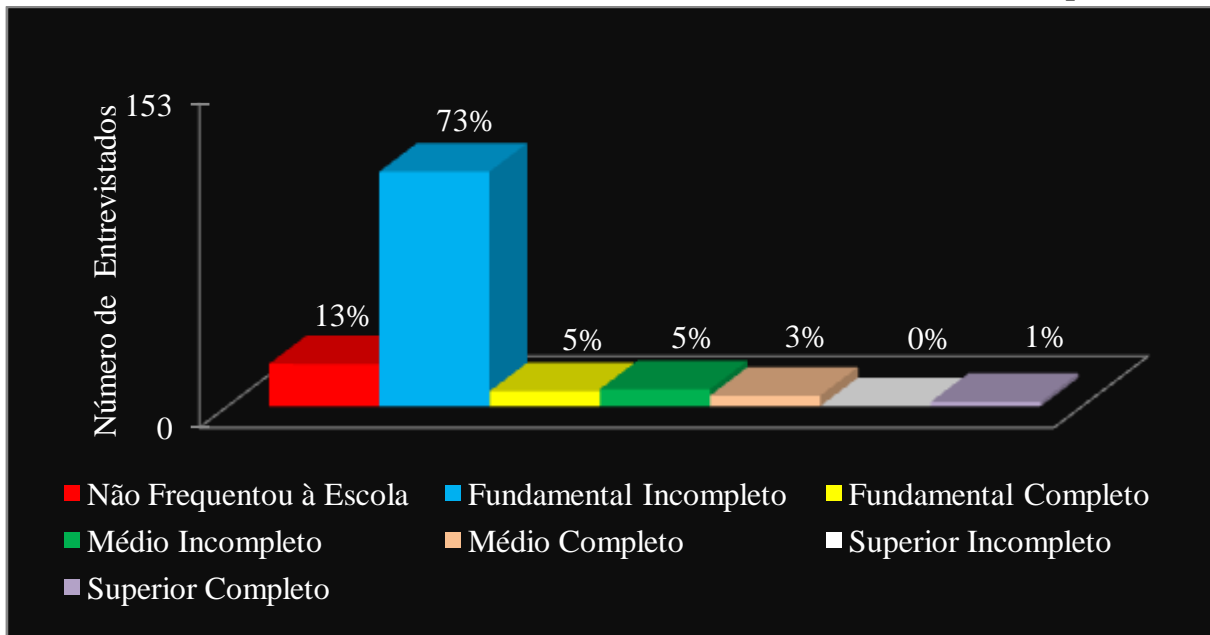
Fonte: Elaborado pela autora (2017)

Um dos direitos sociais dificultados pela ausência de documentos essenciais é o acesso à educação. O gráfico 4 aponta o grau de escolaridade dos moradores da Favela Sururu de Capote, indicando que apenas 9% da população conseguiu iniciar o ensino médio, porém não completou, seguidos por 91% de moradores que atingiu escolaridade até o nível fundamental completo e por 73% dos moradores que possuem apenas o nível fundamental incompleto.

Grande parcela dos entrevistados nunca frequentou a escola e permanecem não escolarizados por motivos diversos, sendo o principal deles o não acesso à escola pública,

mesmo com a maioria dos adultos possuindo filhos em idade escolar. Essa realidade mostra o quanto as políticas públicas voltadas para a educação são fundamentais, especialmente para essa população excluída na cidade e o quanto essas políticas são negligenciadas pelo Poder Público²⁰.

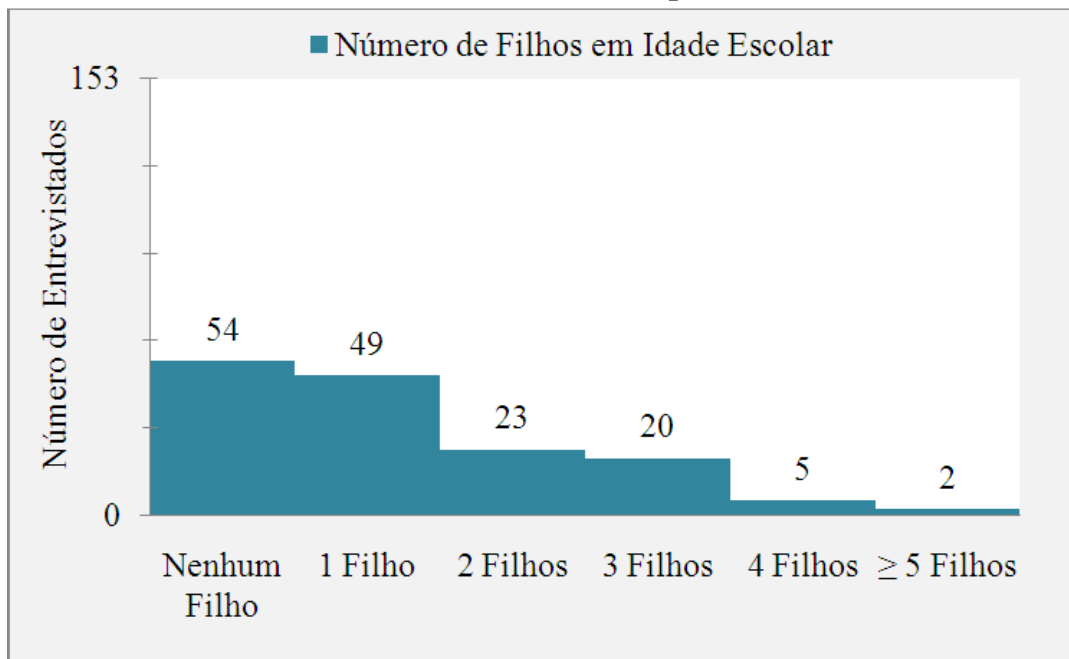
Gráfico4: Grau de escolaridade dos moradores da Favela Sururu de Capote



Fonte: Elaborado pela autora (2017)

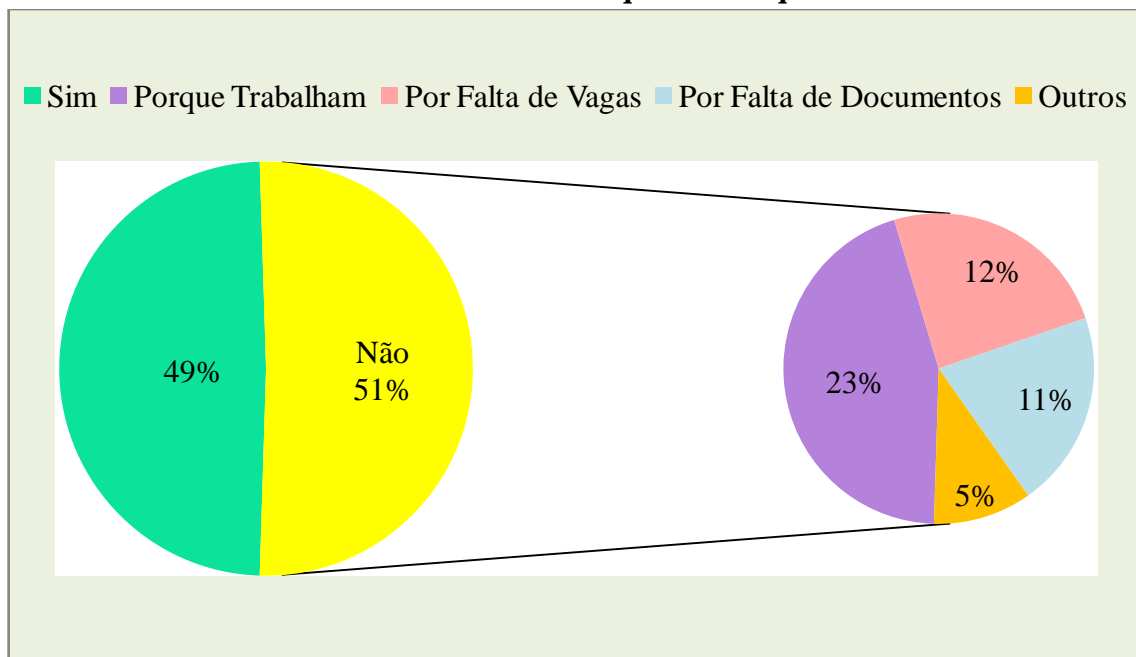
O gráfico 5 aponta que dos 153 moradores entrevistados, 54 deles responderam não ter nenhum filho em idade regular para frequentar a escola. Ou seja, ao somar os demais números, concluímos que 99 dos 153 entrevistados tem pelo menos 1 filho em idade escolar e ainda existem os filhos que estão em idade escolar mas não frequentam a escola.

²⁰É importante ressaltar, porém, que o Poder Público não é o único responsável pela garantia do direito à educação. Conforme previsto no artigo 205 da Constituição Federal, a educação também é dever da família e à sociedade cabe promover, incentivar e colaborar para a realização desse direito. Especificamente em relação às crianças e aos adolescentes, tanto a Constituição Federal (artigo 227, CF/88) como o Estatuto da Criança e do Adolescente (artigo 4º da Lei 8.069/90) prevêem que a família, a sociedade e o Estado devem assegurar os direitos fundamentais desses sujeitos, e aí se inclui a educação com absoluta prioridade. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988)

Gráfico5: Número de filhos em idade escolar por morador entrevistado

Fonte: Elaborado pela autora (2017)

De acordo com os resultados expostos no gráfico 6, o percentual de filhos em idade escolar que frequenta a escola é menor do que o percentual que não frequenta. Dos 51% de filhos em idade escolar, quase metade, 23% não estuda porque precisa trabalhar na favela, seguidos por 12% que não estuda por falta de vagas e de 11% pela falta de documentos.

Gráfico 6: Filhos em idade escolar que não frequentam a escola

Fonte: Elaborado pela autora (2017)

1.3.1.1. “Projeto Maceió de Frente Pra Lagoa”

A Favela Sururu de Capote não pode ser urbanizada por estar localizada em uma área ambientalmente preservada por lei, o que torna a ocupação nas margens da Laguna Mundaú ilegal e irregular, pois é uma infração à Legislação Ambiental.

A requalificação no entorno da favela seria uma alternativa para beneficiar a população moradora e mantê-la no local. Quando ocorre uma requalificação, atribuímos novas funções à determinado local, possibilitando melhorias para a sobrevivência dos moradores.

A requalificação urbana é, sobretudo, um instrumento para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo a construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização do espaço público com medidas de dinamização social e econômica, através de melhorias urbanas, de acessibilidade ou centralidade (MOURA, *et. al.*, 2006).

Ela engloba processos de alteração em uma área urbana com a ideia de lhe dar nova função, diferente daquela pré-existente.

Em entrevista na Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito (SEGP) em 4 de setembro de 2017, entre os projetos prioritários pleiteados pela Prefeitura de Maceió está o financiamento do Programa de Requalificação Urbanística da Orla Lagunar de Maceió, onde serão investidos aproximadamente R\$ 250 milhões de reais.

Este é um projeto de campanha do Prefeito Rui Palmeira que assumiu a Prefeitura de Maceió pela primeira vez em 1º de janeiro de 2013 e permanece no cargo atualmente. O Prefeito garantiu que o Governo Federal já deu permissão desde 2014 para que o município conseguisse ter acesso aos empréstimos necessários para melhorar a qualidade de vida da população carente que ocupa irregularmente as margens da Laguna Mundaú, inserir a Orla Lagunar no circuito turístico da capital alagoana e integrá-la de forma permanente à cidade, garantindo a mobilidade e a acessibilidade urbana por meio de transportes motorizados.

De acordo com o Projeto de Requalificação da Orla Lagunar, que contém 380 páginas, será construído um complexo habitacional com estruturas de educação, quadra esportiva, posto de saúde, área de lazer, de atividades econômicas (pescado e coleta seletiva de lixo para reciclagem), além da pavimentação de ruas, drenagem, infraestrutura de esgotamento sanitário, abastecimento de água, rede elétrica e paisagismo (PROJETO MACEIÓ DE FRENTE PRA LAGOA, 2017).

O Projeto Maceió de Frente pra Lagoa beneficiará diretamente 150 mil pessoas, prevendo a construção de 1900 unidades habitacionais – por meio do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal. O projeto propõe a remoção das habitações precárias e a construção de novas unidades habitacionais no entorno da Laguna Mundaú, havendo a revalorização fundiária, imobiliária e paisagística do local.

Além dessas mudanças, foi proposta no projeto a restauração e conservação da AAP (Área de Preservação Permanente), no entorno da Orla Lagunar e das áreas de mangue. O projeto também prevê a ligação viária entre a Orla Lagunar e a parte alta da cidade, beneficiando a mobilidade e acessibilidade para a população da região.

Os valores dos empréstimos financeiros serão destinados não apenas ao Projeto de Requalificação da Orla Lagunar, como também à revitalização dos bairros de Maceió: Levada, Bom Parto, Mutange e Bebedouro que localizam-se próximos à Favela Sururu de Capote.

O programa será custeado em parte pelo Município, que fará um investimento de US\$ 63,5 milhões em recursos próprios, e através do financiamento do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), com mais US\$63,5 milhões. (SEGP, 2017)

Em nossa entrevista sobre o projeto, foi dito que o Projeto de Requalificação da Orla Lagunar teria seu início no bairro do Bom Parto, com o objetivo de mitigar problemas de ocupação irregular do manguezal.

De acordo com o projeto, está prevista a realização da drenagem e saneamento de todo o bairro do Bom Parto, lançando o esgoto doméstico no emissário submarino da cidade e devolvendo a balneabilidade à Laguna Mundaú.

O projeto prevê também a construção de uma Via Lagunar que seria uma extensão do Dique-Estrada, melhorando a mobilidade urbana nesse local, além de constituir-se em uma barreira física para impedir a reocupação das margens da laguna com usos diversos para proteção ambiental.

1.3.1.2. Burocracias Políticas entre a Prefeitura de Maceió e o Tribunal de Contas do Estado

Segundo a reportagem do dia 9 de janeiro de 2018, do Jornal Gazeta de Alagoas, executada pelo repórter Arnaldo Ferreira, está ocorrendo impasses para que o Projeto Maceió de Frente pra Lagoa seja executado, penalizando moradores na Orla Lagunar.

O impasse está ocorrendo unicamente pela ausência de uma certidão que deveria ser emitida pelo Tribunal de Contas do Estado, autorizando a Prefeitura de Maceió a receber dos bancos estrangeiros (Banco Interamericano de Desenvolvimento) BID e (Corporação Andina de Fomento) CAF -Banco de Fomento da América Latina, o apoio financeiro para obras de infraestrutura, moradias e melhorias sociais nas áreas mais carentes de Maceió.

Os empréstimos solicitados para que as obras urbanas na região lagunar possam ter início e assim possam salvar as vidas de inúmeras famílias que padecem à espera da execução do projeto, dependem agora dessa certidão do TCE.

Enquanto não ocorre entendimento entre a Prefeitura de Maceió que espera a emissão dessa autorização do TCE para que possa conseguir empréstimos financeiros em bancos estrangeiros e desenvolver projetos sociais nas margens da Laguna Mundaú, as imagens das favelas que ficam na Orla Lagunar entre os bairros de Bebedouro, Mutange, Ponta Grossa e Vergel do Lago são semelhantes às dos países mais pobres da África. Cerca de 10 mil pessoas, de acordo com os cálculos técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (SEDET), sofrem as consequências da burocracia político-administrativa e vivem abaixo da linha de pobreza.

A maioria das famílias admite que já recebeu casas em bairros distantes e voltou a viver em condições deploráveis por causa da falta de opção de trabalho e da fome, continuando a depender da laguna para sobreviver.

Um dos líderes comunitários, José Claudemir de Oliveira, conhecido como “cabelinho”, disse que há 10 anos os moradores das favelas e das palafitas sonham com o projeto de moradias dignas e urbanização daquele local.

Segundo o líder comunitário, *“esse projeto é antigo, porém, nunca saiu do papel. No ano passado, o prefeito Rui Palmeira e o pessoal da assistência social anunciaram o programa de Frente pra Lagoa. Agora, a gente está vendo que não vai sair por causa de problemas entre a prefeitura e o Tribunal de Contas. Só que no meio desta falta de entendimento quem sai prejudicado somos nós”*, lamentou.

A marisqueira Carla Andressa da Silva, dois filhos menores de 10 anos, não recebe Bolsa-Família e ganha menos de R\$ 50 por semana como despincadora de sururu. *“Eu ganho 3 reais por lata de sururu limpo”*, explicou. O sonho dela é hoje o projeto Maceió de Frente pra Lagoa. *“Vou procurar a assistência social da prefeitura para me escrever nesse projeto. Não adianta tirar a gente daqui e levar para o Benedito Bentes porque lá não tem trabalho pra mim e meu marido. A gente vive da lagoa. Meu marido não sabe ler e é daqui que vem o nosso sustento”*.

O projeto de Frente pra Lagoa será dividido em etapas. Na primeira pretende atender três mil famílias (cerca de dez mil pessoas) que moram em condições sub-humanas, revelou o assessor especial da SEDET, Gustavo Novaes, ao admitir também que algumas famílias ganharam moradias e voltaram a morar nos barracos porque dependem da laguna pra sobreviver. Essas pessoas não devem receber novas moradias, segundo informações do assessor, não deixando claro o que será feito com elas. *“O projeto de Frente Pra Lagoa vai ser implantado numa área violenta, onde não tem rede de água tratada, saneamento, não tem vias pavimentadas, tem palafitas. A região é muito pobre”*, disse.

De acordo com o projeto, a revitalização começa nas imediações do mercado público, na Rua Celeste Bezerra, no bairro da Levada e, segue em direção à sede do Instituto do Meio Ambiente (IMA), no bairro do Mutange, onde se concentra a maior construção de palafitas e moradias improvisadas em cima da laguna.

“Esta não é hora de fazer politicagem. Se a prefeitura tem como conseguir o dinheiro para fazer investimento numa das regiões mais pobres da cidade, todos os órgãos têm que dar as mãos e ajudar. As pessoas pobres não podem ser prejudicadas por conta de desentendimentos políticos entre os órgãos”, lamentou um dos líderes dos pescadores da Laguna Mundaú.

“A prefeitura tem que acabar com a favela porque além de comprometer o desenvolvimento da cidade, a poluição acaba coma a vida da lagoa. O sururu voltou a nascer porque Deus nos ajuda, agora a gente precisa melhorar aquela situação. Por isso é importante acabar com esse problema. O Tribunal de Contas precisa ajudar a cidade”, afirma o pescador Francisco da Silva de 43 anos, morador da Favela Sururu de Capote há 26 anos, pela falta de condições de pagar um aluguel na cidade.

O prefeito Rui Palmeira (PSDB) também se pronunciou: *“Só dependemos da expedição de uma certidão do Tribunal de Contas do Estado para dar entrada nos pedidos de*

empréstimos, mas infelizmente o Tribunal está dificultando as coisas”, lamentou o prefeito de Maceió.

As declarações da presidente do TCE, a conselheira Rosa Albuquerque, afirmou que as certidões que a prefeitura precisa para conseguir empréstimos não foram emitidas por questões técnicas de falhas da própria prefeitura.

O jogo de interesses permanece no poder público quando se trata dos mais pobres. Uma situação absurda como essa jamais poderia estar acontecendo. Se o Prefeito de Maceió garantiu que desde 2014 recebeu permissão para solicitar os empréstimos necessários para dar início às obras, órgão do público nenhum poderia impedir isso.

Não estamos mais tratando de uma situação simplória, mas de uma calamidade pública que acontece diante das nossas vistas. São seres humanos ignorados pela sociedade e reféns das decisões políticas de um governo desinteressado e que não cumpre seu papel de justiça e equidade para com todos os cidadãos.

Um Estado que realmente se preocupasse com a sociedade de maneira séria não impediria que os planos da Prefeitura continuassem a seguir. Enquanto o impasse e as burocracias continuam aquelas pessoas padecem enfrentando todos os dias a fome, o medo, doenças, miséria e o sentimento de não pertencerem de forma alguma à sociedade.

É evidente a falta de bom senso do poder público que sabe exatamente o que acontece às margens da Laguna Mundaú, porém é mais conveniente manter o abandono daquelas famílias sem pensar nos prejuízos sociais e econômicos que aqueles aglomerados trazem para a cidade, e principalmente a falta de humanidade por saber que os anos passam e a situação só é ignorada de governo à governo sem de fato haver uma resolução pra essa situação deplorável.

Nem o Tribunal de Contas de Alagoas, nem órgão público nenhum poderia agir de uma forma tão insensata e cruel, mas enquanto as políticas elaboradas e praticadas pelo nosso Estado forem baseadas nas ideias exclusivistas somente voltadas aos interesses de quem tem maior capital de investimento, os moradores das margens da Orla Lagunar permanecem morrendo na esperança que um dia possam desfrutar de uma vida humana diga.

1.4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE PESQUISA: O TERRITÓRIO DA POBREZA

A exclusão e a segregação fazem parte do cotidiano dos moradores da Favela Sururu de Capote. Pescadores e marisqueiras vivem diariamente a falta de atenção das autoridades que nada fazem de efetivo para mudar a realidade dessas pessoas que apenas querem viver com dignidade. Abordamos neste tópico a apresentação da Favela Sururu de Capote a partir da categoria de território usado e da exclusão em suas diversas dimensões. O território da Favela Sururu de Capote caracteriza-se pelo estado extremo de pobreza de seus moradores, submetidos ao grande adensamento populacional no local e as péssimas condições de habitabilidade.

1.4.1. Padrão construtivo/habitacional- o “morar possível”

A ocupação das margens da Orla Lagunar é predominantemente para moradia, existindo algumas construções para outros usos, como barracas para venda do sururu e de peixes voltadas para a avenida principal, pequenos mercadinhos, serviços de ferro velho, e, uma capela construída pelos moradores. As construções são feitas de forma bastante instável e insegura, com o reaproveitamento de material de outras construções.

A maioria dos barracos também guardam redes de pesca e utensílios para o tratamento do sururu como, bacias, latas grandes e peneiras. As habitações são bastante precárias, frágeis e a todo tempo expõem esses moradores a suscetíveis riscos de vida, desde possíveis desabamentos, incêndios, inundações, mordidas de insetos, além de diversas doenças transmitidas através do contato com animais doentes, como cães, gatos, porcos, galinhas e cavalos que convivem livremente com os moradores.

Logo à frente do aglomerado de barracos, existe uma grande concentração de vendedores de sururu. Todos organizados em simples barracas dispostas alinhadamente e paralelas à ciclovia, comercializando o sururu para os motoristas de outros bairros da cidade, moradores dos bairros vizinhos e pedestres que trafegam na Avenida Senador Rui Palmeira para comprar o sururu²¹, constituindo a apropriação e uso do território (Imagem 16).

²¹Para fazer 1quilo de sururu é necessário uma lata com quase 10kg do marisco devido ao peso das cascas. As cascas são retiradas fazendo o volume diminuir. O valor de 1kg de sururu custa em média de R\$ 5,00 a R\$ 8,00 reais na margem da laguna. No período da Semana Santa, eles aumentam o preço devido a alta procura pelo marisco, passando o valor para R\$ 10,00 ou R\$ 12,00 reais o 1quilo. Os pescadores vendem cada lata para as marisqueiras por apenas R\$ 3,00 reais. É uma atividade nada lucrativa, mas é o que garante uma pequena renda e alimento a essa população.

Imagem 16: Barracas alinhadas para a venda do sururu de capote pelas marisqueiras



Fonte: Pesquisa de campo-23 de Março de 2017.

Outra forma de uso e ocupação desse território é através dos galpões de material de pesca, utilizados pelos pescadores para guardar materiais e tecer as redes.

Imagem 17: Pescadores guardando as redes próximo aos galpões de material



Fonte: Alagoas Brasil Notícias. Disponível em: <http://alagoasbrasilnoticias.com.br/2017/01/28/seca-e-morte-lenta-da-lagoa-mundau-preocupa-pescadores-e-marisqueiras/>. Acesso em 30 de Janeiro de 2017.

Esses galpões são construções em alvenaria e cobertura em telha de amianto, estando bastante danificados pela ação do tempo mas, representam a importância da atividade pesqueira como recurso de sobrevivência no uso desse território.

No território da favela há a presença do canal das águas negras que deságua na Laguna Mundaúatravessando a Favela Sururu de Capote, trazendo resíduos dos bairros próximos, como o Bom Parto e Levada, além dos conjuntos habitacionais Joaquim Leão e Virgem dos Pobres no bairro Vergel do Lago.

A próxima imagem mostra o canal rodeado por barracos que abrigam famílias extremamente vulneráveis ao grande número de mosquitos, submetidos ao mau cheiro constante e aos riscos de doenças respiratórias e de pele.

Imagem 18: Canal das Águas Negras desaguando na Laguna Mundaú



Fonte: Pesquisa de campo- 24 de Março de 2017.

A imagem 19 retrata a crueldade, o descaso e o desinteresse impiedoso das autoridades públicas em relação a situação caótica em que vivem esses seres humanos, habitando de uma forma subumana as moradias precárias no território da Favela Sururu de Capote.

Dejetos despejados no canal que se tornou esgoto a céu aberto, poluição e contaminação, doenças contagiosas de todos os tipos, fiação clandestina e riscos iminentes de desmoronamentos e curto-circuitos. Inúmeras são as situações de periculosidadeevidentesque esses moradores estão submetidos nessas ocupações irregulares e ilegais.

Algumas falas dos moradores foram marcantes durante a caracterização das habitações da favela, revelando a precariedade de vida dessas pessoas.

O marisqueiro Alfredo da Silva, natural de Criciúma-Santa Catarina, de 49 anos de idade e que veio morar na Favela Sururu de Capote com 32 anos, diz que se sente humilhado por conviver num espaço destinado ao lixo e aos animais: *“Vim pra cá pra tentar trabalho e*

não consegui. Não é possível que ninguém do governo veja o que acontece com nós aqui, estamos morando no meio do lixo e de um monte de bichos. Não somos bichos pra viver assim. Esse cheiro de porco de madrugada é um sufoco pra dormir. Os barcos esculhambados a gente tem que enfrentar porque é o dia-a-dia da gente pra poder trabalhar. A prefeitura não enxerga a gente aqui não, empurra nós com a barriga já faz anos”.

Imagem 19: Barracos à beira do Canal das Águas Negras



Fonte: Pesquisa de campo-24 de Março de 2017.

Em relação ao tipo de material construtivo, são bastante utilizados para vedação de paredes e coberturas dos barracos: chapas de madeira, tábuas e lonas plásticas, materiais improvisados como papelão e, até mesmo lastro de cama, o que reflete a grande pobreza dessa população. Existem edificações em alvenaria, porém bem reduzidas.

A cobertura dos barracos é geralmente composta de telhas de fibrocimento, encontrando-se alguns poucos barracos com telhas de barro. A grande maioria dos barracos possui apenas um único vão ou até dois, reunindo num único ambiente, sala, quarto e cozinha.

Imagem 20: Barracos construídos com restos de material de construção



Fonte: Pesquisa de campo-24 de Março de 2017.

A área de cada barraco está em torno de 10m² a 15m² e, no máximo 20m², causando total desconforto para as famílias, que em sua grande maioria são bastante numerosas, chegando a ter 12 pessoas em um só barraco, aumentando o calor e estreitando o espaço físico. A lona cobrindo os barracos também contribui para o aumento da sua temperatura interna. Muitos barracos são tomados pelo crescimento da vegetação local, aumentando o número de insetos.

Seguem as próximas imagens que retratam as péssimas condições de habitabilidade dos moradores como mostram as imagens abaixo 21, 22 e 23.

Imagem 21: Barracos cobertos de lona aumentando a temperatura internada habitação



Fonte: Pesquisa de campo- 24 de Março de 2017.

Imagem 22: Barracos que possuem apenas um vão onde habitam em média 4 moradores



Fonte: Pesquisa de campo-24 de Março de 2017.

Imagem 23: Barraco coberto pela vegetação local



Fonte: Pesquisa de campo-24 de Março de 2017.

Imagem 24: Vegetação dentro do barraco



Fonte: Pesquisa de campo- 24 de Março de 2017.

1.4.2. Padrão estrutural das habitações

Em se tratando de infraestrutura, destacamos a fundamental importância do saneamento básico²² que está relacionado com o controle e distribuição dos recursos básicos (abastecimento, tratamento e distribuição de água, esgoto sanitário, coleta e destino adequado do lixo, limpeza pública) tendo em conta o bem-estar físico, mental ou social de uma população. A população da Favela Sururu de Capote não dispõe de infraestrutura que assegure o direito ao saneamento básico nesse território.

Presenciamos a formação de vários “lixões” e de esgotos a céu aberto ao longo de todo território ocupado e em seu entorno como no canteiro central em frente a favela. Os moradores sobrevivem convivendo com o acúmulo de resíduos sólidos e efluentes domésticos como mostra as imagens 25 e 26, respectivamente.

Esses “lixões” são formados por restos de cascas de sururu acumuladas no chão, sacolas plásticas, móveis quebrados e entulhos como pedaços de vidro, latas de metal, papelões secos, além de carcaças de animais, proliferando uma grande quantidade de roedores, moscas, escorpiões e baratas, que são agentes transmissores de inúmeras e graves doenças para os moradores dessas ocupações

²²No Brasil, o saneamento básico é definido pela Lei nº. 11.445/2007, sendo um direito assegurado pela Constituição a partir de investimentos públicos na área. Esta Lei institui como diretrizes para a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: o planejamento, a regulação e fiscalização, a prestação de serviços com regras, a exigência de contratos precedidos de estudo de viabilidade técnica e financeira, definição de regulamento por lei, definição de entidade de regulação, e controle social assegurado. Inclui como princípios a universalidade e integralidade na prestação dos serviços, além da interação com outras áreas como recursos hídricos, saúde, meio ambiente e desenvolvimento urbano. Disponível em: <http://www.maceio.al.gov.br/>. Acesso em 23 de dezembro de 2017.

Imagem25: Lixo acumulado no canteiro central em frente à Favela Sururu de Capote



Fonte: Pesquisa de campo- 25 de Março de 2017.

Imagem 26: Esgoto a céu aberto no território da Favela Sururu de Capote



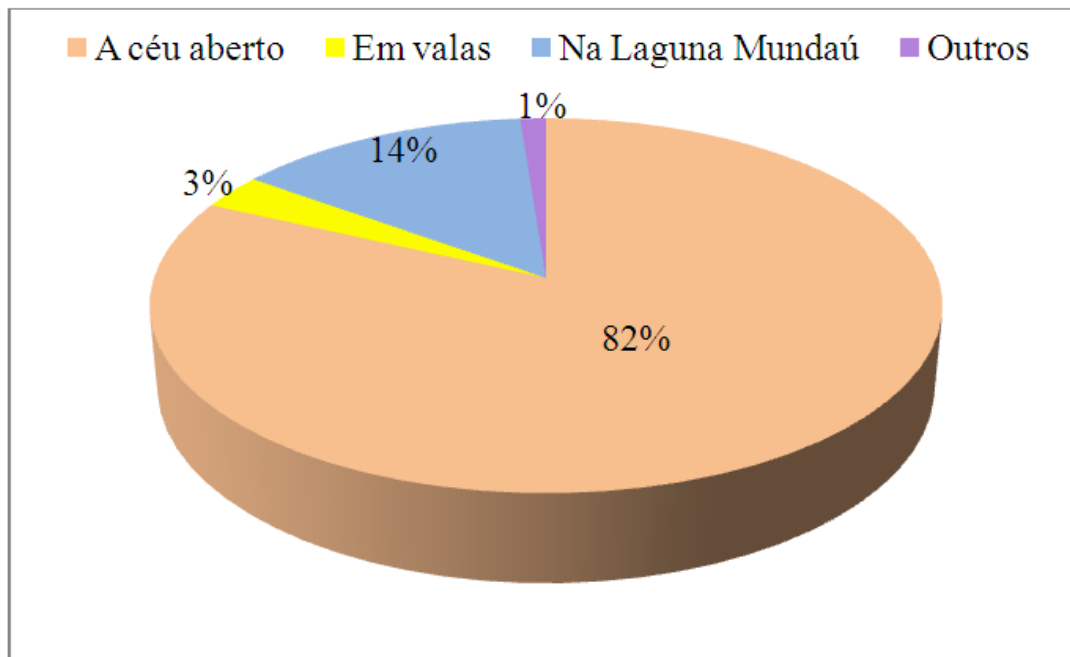
Fonte: Pesquisa de Campo-25 de Março de 2017.

Os moradores foram entrevistados sobre a infraestrutura local, no que diz respeito à destinação dos resíduos sólidos produzidos na comunidade e sobre o lançamento dos efluentes domésticos, além da ausência do acesso à água potável e de energia elétrica. Como podemos observar abaixo através dos gráficos e quadros elaborados.

Os gráficos 7 e 8 comprovam a falta de instalações para esgotamento sanitário e a deficiência na coleta de lixo do entorno da Favela Sururu de Capote.

O gráfico 7 indica o lançamento de efluentes domésticos ocorrendo em 82% a céu aberto, ou seja, diretamente no território da favela pela ausência de instalações sanitárias e contribuindo para a proliferação de sérias doenças nos moradores. Estas doenças surgem quando a água não passa por tratamentos de limpeza e de purificação que eliminem microorganismos, estando por isso, contaminada. É destacado que 14% desses efluentes são lançados diretamente na Laguna Mundaú, comprometendo-a em virtude da contaminação de suas águas que garante a sobrevivência dessa comunidade. Há uma pequena porcentagem de efluentes lançada em valas e em outros locais da favela.

Gráfico 7: Lançamento de efluentes domésticos dos barracos



Fonte: Elaborado pela autora (2017)

A contaminação acontece pelo contato direto que os moradores têm com os resíduos, quando ocorrem inundações ou devido à ingestão da água da laguna contaminada ou através do consumo de alimentos cozidos ou lavados com a água da laguna ou dos córregos que trazem os resíduos da cidade.

Os moradores estão submetidos aos maiores riscos de doenças, sendo os mais vulneráveis as crianças. As possíveis doenças são as verminoses, hepatite A, cólera e a leptospirose, transmitida através da urina do rato. (DUARTE, 2010, p. 37).

As imagens 27 e 28 retratam a triste realidade das crianças que ocupam o território da Favela Sururu de Capote.

Imagem 27: Criançaao lado do esgoto a céu aberto



Fonte: Pesquisa de campo-24 de Março de 2017.

Imagem 28: Criança se banhando no esgoto a céu aberto

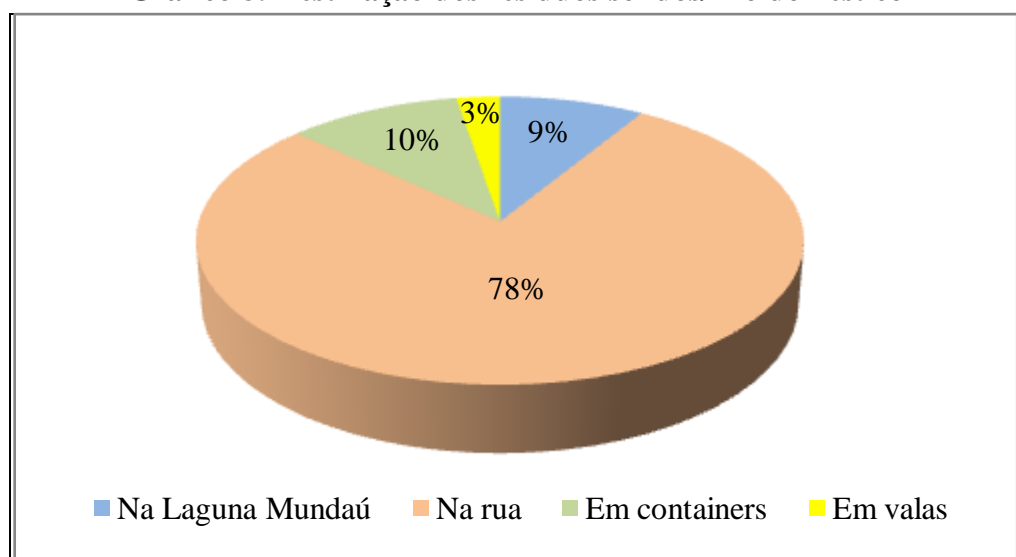


Fonte: Pesquisa de campo-26 de Março de 2017.

Em relação a destinação dos resíduos sólidos/lixo, o gráfico 8 indica que 78%do lixo produzido na Favela Sururu de Capote é lançado na rua, mas precisamente no canteiro central

da Avenida Senador Rui Palmeira como já foi apresentado anteriormente. De acordo com os moradores, essa situação é justificada pelo fato de não haver coleta de lixo frequente na Orla Lagunar, onde concentra-se o complexo de aglomerados subnormais. Os moradores afirmam que não há a coleta de lixo de forma regular, além de serem disponibilizados poucos contêineres, como podemos observar no gráfico 8 indicando que apenas 10% dos moradores destinam os resíduos dessa forma, enquanto um percentual menor lança os resíduos diretamente na laguna e por fim há um grupo mínimo que alegou lançar o lixo em pequenas valas existentes no território da favela.

Gráfico 8: Destinação dos resíduos sólidos/lixo doméstico



Fonte: Elaborado pela autora (2017)

No que diz respeito ao trabalho de limpeza urbana no território da Favela Sururu de Capote, em entrevista com a assessora de comunicação Sarah Mendes, da Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió, em 6 de abril de 2017, foi informado que a coleta de lixo lançado no entorno da favela, como em toda Orla Lagunar, ocorre todos os dias, às vezes de 2 a 3 vezes ao dia.

Foi informado também, que foram colocados pela SLUM entre 13 a 14 contêineres ao longo de toda Orla Lagunar além dos coletores seletivos, dependendo da demanda, porém, responsabilizaram os moradores pelo acúmulo excessivo do lixo na rua ou no esgoto a céu aberto.

A informação foi observada em pesquisa de campo e não é verídica, pois apenas 6 contêineres foram contados ao longo da Avenida Senador Rui Palmeira, todos transbordando de lixo.

De acordo com a SLUM, a coleta é realizada de forma regular, porém os próprios moradores não respeitam o trabalho das empresas de coleta e despejam o lixo produzido na rua a todo instante, e que por isso fica inviável fazer esse controle. Sabemos que essa é a visão da gestão pública e que na verdade a limpeza urbana não pode ser tratada como um “favor” à população e sim como uma das obrigações do poder público, sobretudo o municipal.

Segundo a assessora, já aconteceram várias ações de parceria da SLUM com a Polícia Militar do Estado de Alagoas para promover a desobstrução da Orla Lagunar e do canteiro central onde também é comercializado o sururu.

Foi informado que essas ações também promoveram aulas de educação ambiental para os moradores da Favela Sururu de Capote, através de empresas terceirizadas da própria superintendência, como a Viva Ambiental, mas que os moradores “dificultam esse aprendizado”, sem colaborar com a limpeza do local da favela.

O poder público observa a situação dos aglomerados subnormais na região da Laguna Mundaú por outra perspectiva, e não avalia as reais necessidades dessa população. Em pesquisa de campo, podemos constatar a verdadeira realidade dos moradores da Favela Sururu de Capote em relação à ausência de coleta de lixo diária.

Outra deficiência de infraestrutura enfrentada pelos moradores da Favela Sururu de Capote é a ausência total de fornecimento de energia elétrica e água potável através das redes da CASAL e da CEAL, obrigando os moradores a utilizarem meios clandestinos para obtenção de água e energia para sobrevivência. O quadro 2 aponta que todos os chefes de família entrevistados confirmaram a falta de acesso a rede regular de água da cidade e que utiliza a forma clandestina para obtenção de água, através de perfurações feitas pelos próprios moradores em tubulações antigas da BRASKEN que passam na Avenida Senador Rui Palmeira.

Quadro2 : Acesso à água para consumo dos moradores

Acesso à água potável	
Rede regular da CASAL	Rede clandestina
*	153 Chefes de famílias

Fonte: Elaborado pela autora (2017)

A imagem 29 é uma confirmação da privação que essa população está submetida, com a falta de acesso à rede de água.

Imagem 29: Crianças utilizando água através de uma perfuração na tubulação da Avenida Senador Rui Palmeira

Fonte: Pesquisa de campo-25 de março de 2017.

O quadro 3 expõe a resposta dos 153 moradores entrevistados da Favela Sururu de Capote, confirmando a falta de acesso à rede regular da Eletrobrás (Centrais Elétricas Brasileiras S.A) e que por haver o abastecimento regular nos bairros circunvizinhos, os moradores da favela acabam se valendo disso e criam formas clandestinas para obter energia elétrica nos barracos, denominadas de “gambiarras ou gatos”. Além da possibilidade de curto-circuito, as “gambiarras” podem gerar fuga de corrente, aumentando o risco de choques elétricos devido aos fios estarem enrolados, desencapados e mal isolados, bem como as emendas mal feitas.

Quadro 3: Acesso a energia elétrica nos barracos

Acesso à energia elétrica	
Rede regular da Eletrobras	Rede clandestina
*	153 Chefes de famílias

Fonte: Elaborada pela autora (2017)

Na imagem 30 é possível observar um barraco que visitamos sem porta, exposto, com fios enrolados, gerando o risco de curtos-circuitos que podem causar incêndios e choques.

Imagem 30: Barraco com alto risco de curto-circuito

Fonte: Pesquisa de campo-26 de Março de 2017.

Nas imagens 31 e 32, verificamos a ocorrência de curto-circuito e incêndio em alguns dos barracos. O perigo desse tipo de ocorrência é constante nas habitações que utilizam as gambiarras para obter energia elétrica.

Imagem 31: Barraco após curto-circuito-Favela Sururu de Capote



Fonte: <http://gazetaweb.globo.com/portal/noticia>-Foto: Dulce Melo.

Imagem 32: Barraco destruído por incêndio-Favela Sururu de Capote



Fonte: <http://gazetaweb.globo.com/portal/noticia>-Foto: Dulce de Melo.

1.4.3. Divisão social do trabalho na Favela Sururu de Capote

No território da Favela Sururu de Capote existe uma consciência coletiva muito forte entre os moradores que interagem entre si, não levando em conta os interesses individuais e sim os interesses em conjunto. Todos os trabalhos realizados no uso desse território promovem a coesão e a organização social entre os moradores apesar de toda limitação e carência de recursos, serviços e bens da cidade.

Todos são voluntários e se ajudam mutuamente, colaborando de alguma maneira com a força produtiva e as habilidades, exercendo algum tipo de ocupação/trabalho que garante a sobrevivência desses indivíduos.

A principal ocupação dos moradores é a pesca do sururu, já discutida anteriormente como a atividade que deu início ao uso e ocupação dessas famílias no território da Favela Sururu de Capote. Pescadores e marisqueiros (as) dividem as etapas da produção e da venda do sururu. Adiante discutiremos as demais atividades de trabalho dos moradores.

A imagem 33 retrata a forma de sobrevivência de quase todas as famílias das ocupações irregulares e ilegais às margens da Laguna Mundaú. Marisqueiras despincando o sururu para posteriormente vendê-lo nas barracas adaptadas. Em condições paupérrimas, os moradores da Favela Sururu de Capote trabalham quase 15 horas por dia para garantir o sustento de suas famílias. Todos os familiares, entre os jovens, adultos, crianças e até os idosos participam da atividade na luta pela sobrevivência.

O poema abaixo, do historiador alagoano, traduz a situação subumana da dependência do sururu para sobrevivências dos moradores:

*O sururu carrega o homem nas costas
Carrega o homem na lama
Carrega o corpo preto da lata
Derrama o capote sobre o rio
Peneira as pedras do fio do doce da lagoa suja
Carrega Sururu menino
Carrega os filhos nas costas
Carrega os homens na lama*

Oseas Batista²³

²³Historiador alagoano, bacharel pela Universidade Federal de Alagoas- Integrante do Núcleo de Estudos Sociedade, Escravidão e Mestiçagens Séculos: XVI-XIX (NESEM) participou do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e Institucional - BDAI 2014-2015. Área de conhecimento histórico: História do

Abaixo há duas famílias praticamente inteiras trabalhando durante horas sem intervalo para descanso, pois o rendimento com o marisco é muito pouco. A grande maioria dos homens são os responsáveis pela atividade da pesca, repassando o sururu para mulheres, adolescentes, crianças e até os idosos. Todos colaboram no processo de retirada da casca, com a limpeza e a vendado marisco. (Imagens 33 e 34)

Imagem 33: Famílias reunidas para tratamento do sururu na Favela Sururu de Capote



Fonte: <http://www.alagoas24horas.com.br>.

Imagem 34: Diálogo com casal de marisqueiros, Afonso e Josefa, e a neta Cinthia



Fonte: Pesquisa de campo-28 de Março de 2017.

Cada lata cheia de sururu despincado custa R\$ 3,00 reais, o que torna a pesca e a venda do sururu uma atividade extremamente desvantajosa financeiramente e hostil para a saúde dos moradores, pelo cansaço das inúmeras horas trabalhadas, gerando uma renda que nunca ultrapassa 200 reais por mês, segundo os pescadores e marisqueiros. Além disso, a poluição das águas da laguna dificulta ainda mais a atividade. Essa realidade foi revelada na fala do pescador.

Genival Virgínio da Silva é pescador há 30 anos e conta que desde os 14 anos lida com a atividade de pesca do sururu. Ele é casado, tem dois filhos com a esposa, todos vivendo da pesca: *“Podia ter uma penalidade para essas pessoas que jogam lixo na água. Eu não sei dizer o nível de poluição da lagoa, só sei que quando a gente pesca, a rede já vem com muito lixo”*. O pescador ainda faz a observação que na época das chuvas a morte do sururu ocorre pela diminuição da salinidade da água da laguna, comprometendo as famílias que sobrevivem do marisco.

Uma etapa muito importante no tratamento do sururu é mergulhá-lo em baldes com água fervente. Esse processo serve para auxiliar a retirada das cascas (Imagens 35 e 36)

Imagem 35: Sururu na água fervente para facilitar a retirada da casca do marisco



Fonte: <http://tribunahoje.com/marisqueiras-da-lagoa-mundau/>. Foto: Sandro Lima.

Imagem 36: Sururu despincado que alimenta as 405 famílias da favela

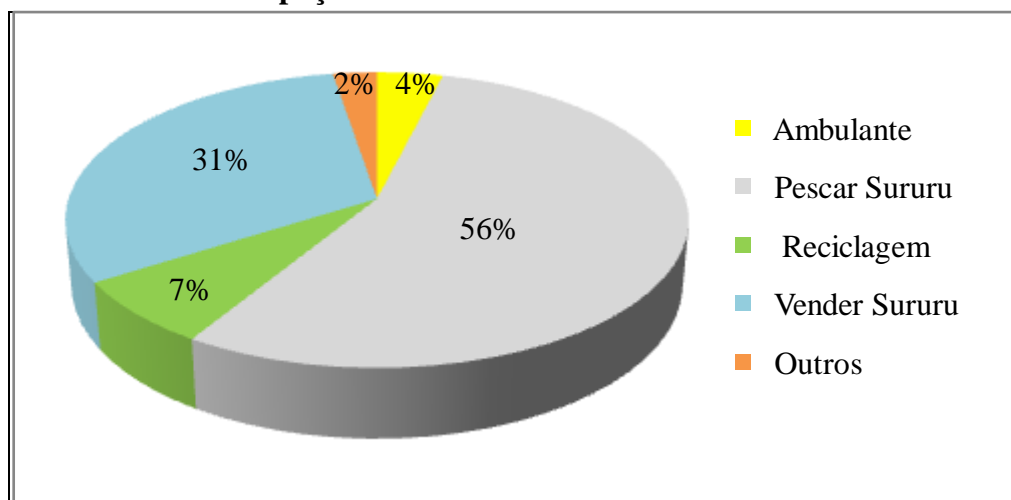


Fonte: <https://maceio.7segundos.com.br/noticias>. Foto: Társila Santos.

Após as etapas da pesca e despincagem, algumas marisqueiras preferem levar o sururu em carros de mão direto para as barracas de venda de sururu, adaptadas em frente a Avenida Senador Rui Palmeira, onde são pesados e vendidos.

Enquanto observava todas as atividades realizadas, pude verificar que a frequência das vendas sempre foi muito baixa e nada estimulante para as marisqueiras. Muito raramente surgiam compradores. O gráfico 9 aponta as principais ocupações/tipos de usos do território que permite a sobrevivência dos moradores na Favela Sururu de Capote.

Gráfico 9: Ocupação dos moradores/ usos do território na favela



Fonte: Elaborado pela autora (2017)

Os resultados apontaram que a maior parte das famílias que ocupam o território da Favela Sururu de Capote realiza atividades relacionadas ao sururu, 56% dos entrevistados vivem da pesca do marisco e 31% vendem o sururu nas margens da Orla Lagunar.

Ao somarmos esses percentuais, concluímos que o Sururu é responsável pela ocupação de 87% dos moradores que usam e ocupam este território.

Já para 7% dos moradores a ocupação ocorre através de atividades de reciclagem de materiais, apenas 4% se ocupa com a atividade de ambulante e um pequeno percentual de apenas 2% afirmou que trabalha em outras atividades como mercadinhos, uma das outras formas de uso do território da Favela Sururu de Capote visando a sobrevivência. Algumas famílias conseguem comprar mantimentos para revender para os demais moradores e assim complementar a renda. (Imagem 37)

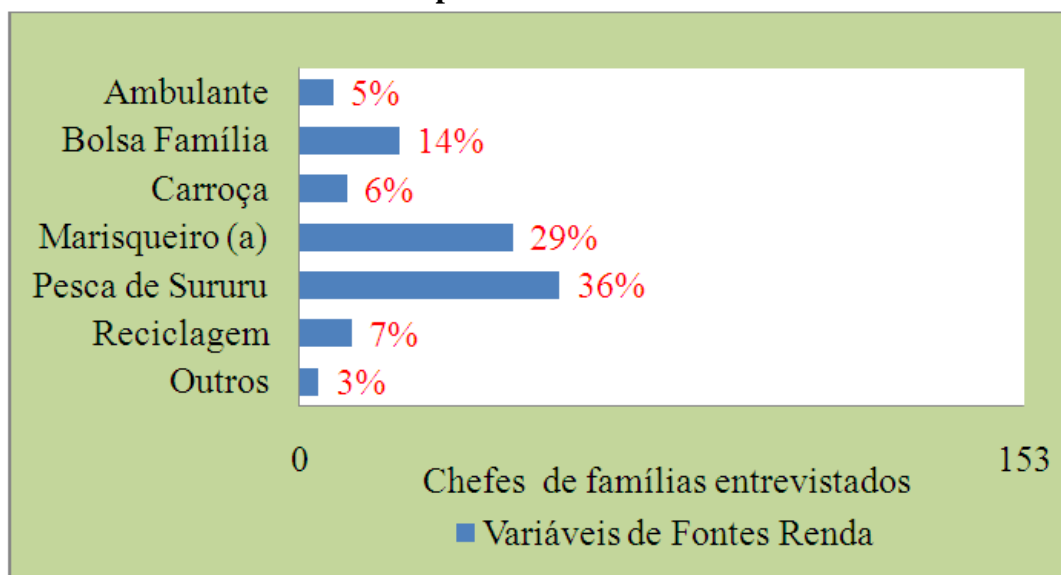
Imagem 37: Mercadinho dentro da Favela Sururu de Capote



Fonte: Pesquisa de campo-25 de Março de 2017.

Com relação às principais fontes de renda dos moradores, o gráfico 10 aponta as principais atividades econômicas desenvolvidas comprovando que o maior número de famílias sobrevive da pesca do sururu seguida pela atividade de marisqueiro (a).

Gráfico10: Principais fontes de renda das famílias

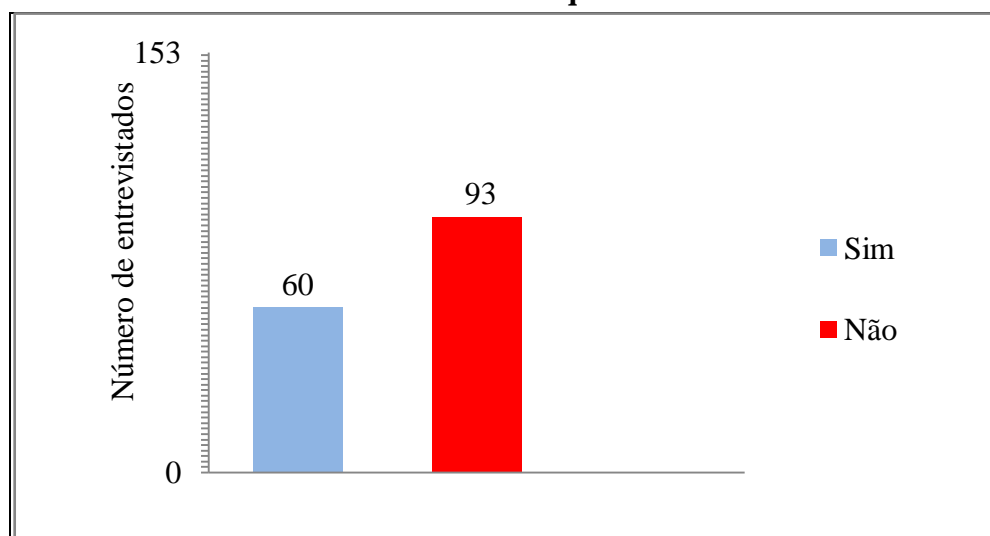


Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Há um percentual significativo de famílias que é cadastrado no programa Bolsa Família²⁴ criado pelo Governo Federal, utilizando o benefício como única fonte de renda; outra parcela sobrevive economicamente da coleta de material reciclável, outro grupo de moradores depende de pequenos fretes com carroças e outra pequena parcela de moradores que sobrevivem como ambulantes.

Ficou evidente que praticamente toda economia dos moradores da favela Sururu de Capote está vinculada às atividades informais, sendo 65% desta economia composta pela pesca do sururu e a atividade de marisqueiro (a). Essa renda é complementada pelo programa Bolsa-Família, embora muitas famílias não possuam cadastro pela ausência de documentos. Segue o próximo gráfico 11 indicando o número de moradores da Favela Sururu de Capote que são cadastrados no programa Bolsa-Família.

²⁴É um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. Em todo o Brasil, mais de 13,9 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa-Família. O valor mensal das parcelas oferecidas pelo benefício Bolsa-família básico é de R\$ 85,00. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/programas-sociais>. Acesso em 13 de Janeiro de 2018.

Gráfico 11: Número de moradores que recebem Bolsa-Família

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Apenas 60 dos 153 entrevistados confirmaram o recebimento do benefício. Os 93 moradores que não possuem o benefício alegaram que foram reprovados no ato do cadastro por não possuir toda documentação necessária, comprovando mais uma vez a importância fundamental dos principais documentos para que qualquer cidadão tenha acesso aos serviços e bens da cidade, bem como a participação em programas sociais.

Segue abaixo algumas falas dos moradores sobre a ausência do benefício do Bolsa-Família evidenciando mais um sinal da situação de exclusão dessa população.

Janaína Alves de Souza, de 25 anos e mãe de três filhos: *“Já fui no CRAS tentar fazer de novo o cadastro dos meus meninos, já fui mais de três vezes e o povo fala pra mim voltar pra casa e esperar pois não tem mais o bolsa pra todo mundo, que o governo ta tirando da gente. Como vou fazer pra dar de comer pra esses meninos? Com o sururu morrendo vamos passar fome aqui.”*

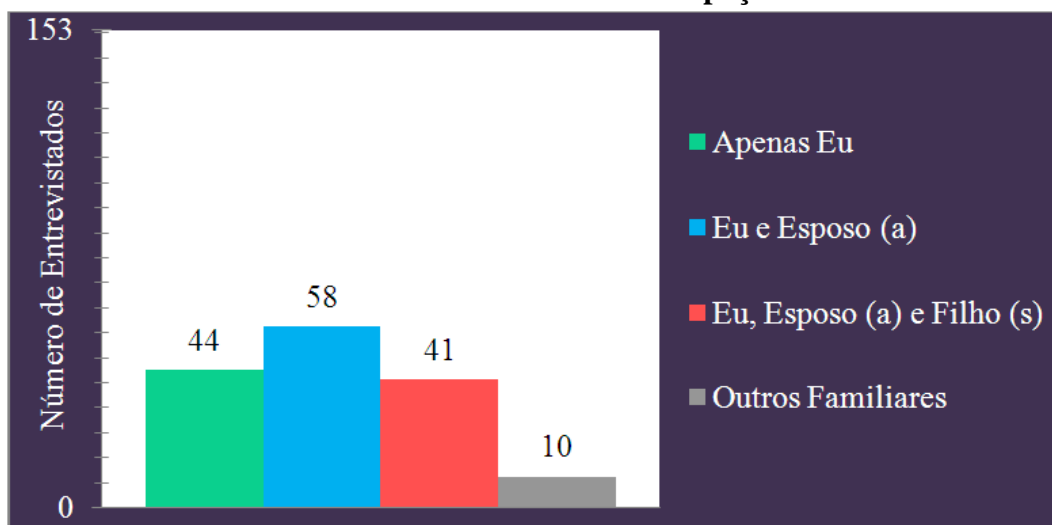
Fátima de Oliveira, de 30 anos e mãe de 5 filhos: *“A gente tinha o bolsa e esse mês quando fui pegar na loteria não tinha nada pra receber. O governo não se importa com a gente não, ele pensa que a gente não precisa comer nem comprar remédio. Meu marido me deixou, eu não sei pescar, e agora to preocupada como vou fazer porque o bolsa era a salvação da gente aqui na Sururu.”*

Maria Luiza Araújo dos Santos, de 28 anos e mãe de 4 filhos: “O CRAS me prometeu ajudar pra eu tirar minha identidade. Perdi tudo na chuva, o barraco caiu e fiquei sem documento, agora não posso ter o bolsa. Tem dias aqui que só tem farinha e água em casa e vivo esperando pra fazer meus documentos, só promessa do CRAS e nada”.

Na Favela Sururu de Capote praticamente todos desenvolvem alguma atividade remunerada pra complementar a renda da família já que a pesca e venda do sururu não é uma atividade lucrativa. Em épocas de chuvas o sururu desaparece, aumentando o sofrimento das famílias que dependem unicamente dele para se alimentar. Além das chuvas e do assoreamento, a poluição causada, sobretudo, pelas ligações clandestinas de esgoto e o acúmulo de lixo, influenciam na baixa produção e na qualidade do molusco na laguna.

Só restabuscara outras alternativas de sobrevivência, outras atividades remuneradas. Os 153 entrevistados responderam sobre quais membros da família exercem alguma atividade remunerada na Favela Sururu de Capote, como aponta o gráfico abaixo:

Gráfico 12: Número de indivíduos com ocupação remunerada



Fonte: Elaborado pela autora (2017)

De acordo com o gráfico 12, dos 153 entrevistados, 58 moradores exercem alguma atividade rentável com a esposa (o), seguido por 44 moradores que são as únicas fontes de renda de suas famílias. Já 41 deles informaram que além deles, suas esposas (os) e seus filhos também contribuem com alguma renda. Enquanto 10 deles falaram que outros parentes os auxiliam financeiramente.

De acordo com os resultados apresentados, podemos constatar que dos 153 moradores entrevistados, 109 moradores contribuem com a renda familiar com alguma ocupação remunerada.

Todos os resultados confirmaram que a ocupação com atividade pesqueira e de venda do sururu é predominante no uso do território, porém não é a única. Além dessa ocupação, outras atividades são realizadas para complementar a renda das famílias e muitas marisqueiras trabalham em casa coma vendas de picolés, de CDs e DVDs piratas, além das atividades de ferro velho e os carroceiros que recolhem material para reciclar e revender ou, reaproveitar.(Imagem 38).

Imagem 38: Outras formas de trabalho na favela: carroças e ferro velho



Fonte: Pesquisa de campo-26 de Março de 2017.

Outras atividades também são realizadas fora da favela para ajudar a complementar a renda, porém com menor ocorrência, como os vendedores ambulantes, faxineiras, feirantes, lavadores de carro, auxiliares de pedreiros, encanadores, pintores e alguns eletricitas. Essas foram as atividades menos observadas durante toda pesquisa de campo. A predominância sempre foi a pesca e a venda do sururu, porém todas as atividades constituem formas de uso e ocupação do território da Favela Sururu de Capote.

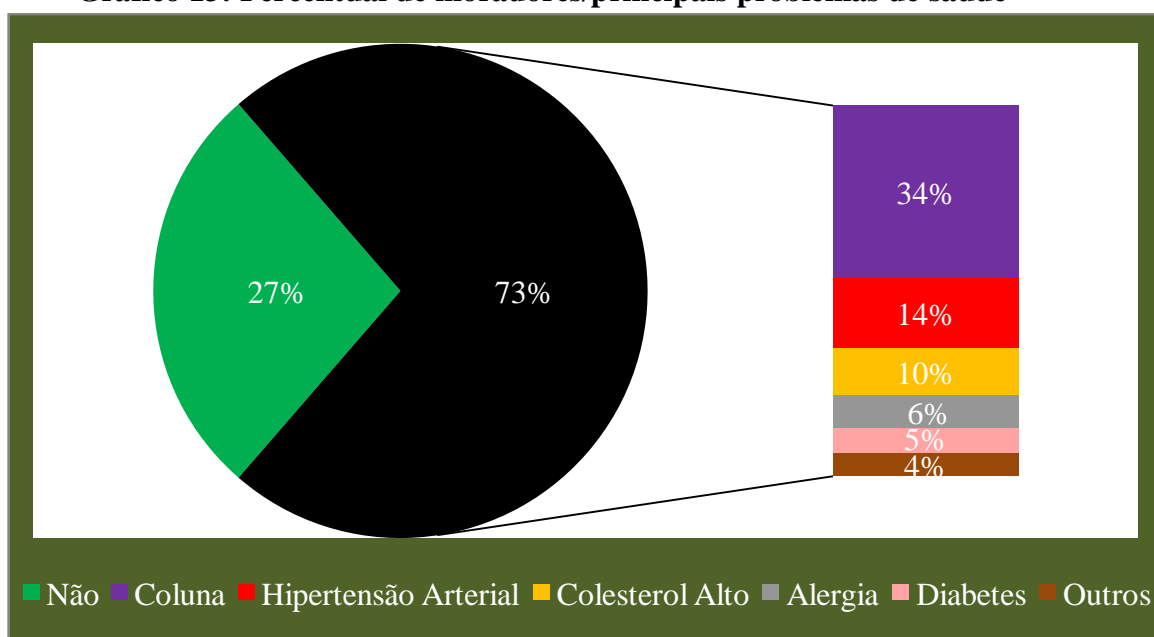
Embora seja a atividade predominante e que garante a vida dos moradores, a atividade pesqueira e todo tratamento com o sururu até a sua comercialização, traz consequências nocivas para a saúde dos moradores da Favela Sururu de Capote. Contraditoriamente, o

sururu significa ao mesmo tempo a sobrevivência dos moradores e o comprometimento da saúde de grande percentual deles.

Durante as entrevistas descobrimos que a grande maioria dos pescadores e os moradores responsáveis pela despincagem do sururu, sofrem de alguma lesão na coluna por passar horas puxando redes pesadas, ou ficar na mesma posição durante a retirada da casca do marisco e ainda pelo excessivo carregamento do peso das latas cheias.

O gráfico 13 abaixo aponta os principais problemas de saúde dos moradores da Favela Sururu de Capote.

Gráfico 13: Percentual de moradores/principais problemas de saúde



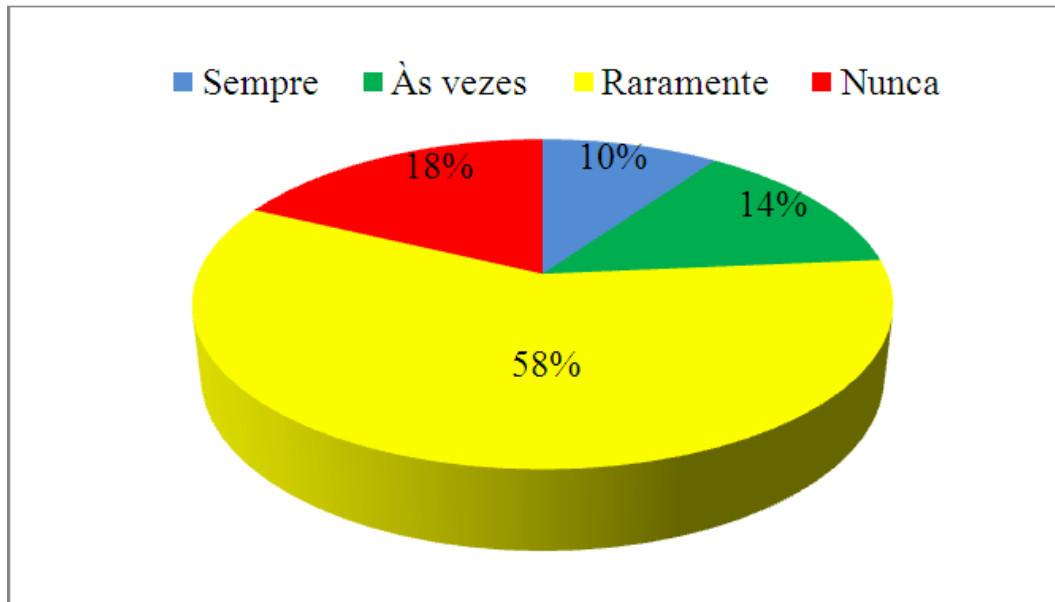
Fonte: Elaborados pela autora (2017)

Os resultados apontaram que apenas 27% dos moradores entrevistados da Favela Sururu de Capote apresentam-se saudáveis. Em contrapartida, 73% dos 153 moradores entrevistados alegaram sofrer de algum tipo de enfermidade com destaque do maior percentual de 34% de moradores que sofrem com algum tipo de problema de coluna e todos reclamavam de muitas dores durante as entrevistas. O problema de hipertensão arterial também atinge um percentual significativo nos moradores.

Colesterol alto, alergias de diversos tipos e a diabetes também foram problemas registrados entre os entrevistados, mas a dificuldade para o acesso ao serviço público de saúde contribui para o aumento do número de moradores com problemas e é mais um dado importante que comprova a exclusão desses moradores, já que a saúde pública também é um direito de todo cidadão.

O gráfico 14 aponta o acesso restrito dos moradores da Favela Sururu de Capote as unidades de saúde do bairro Ponta Grossa.

Gráfico 14: Acesso às unidades de saúde



Fonte: Elaborado pela autora. (2017)

Os indicadores apontam que 58% dos moradores raramente conseguem atendimento em uma unidade de saúde, seguidos por 18% dos moradores que nunca conseguem atendimento médico e apenas 10% dos moradores conseguem atendimento médico nas unidades de saúde do bairro.

Os resultados indicam que 90% das famílias presentes na Favela Sururu de Capote são excluídos em relação ao serviço público de saúde aumentando o grau de vulnerabilidade desses moradores a diversos tipos de doenças.

1.5. PENSANDO NOS USOS DO TERRITÓRIO NA FAVELA

O conceito de território usado criado por Milton Santos pensa no real como objeto de pesquisa e de intervenção, por isso a escolha dessa categoria de análise para pensarmos a favela, que envolve a consideração do acúmulo de tempos correlacionados com as formas de ocupação existentes e o conteúdo dessas formas, tanto como resultado do processo histórico, quanto base material e social das novas ações humanas. “O território já usado pela sociedade ganha usos atuais” (SANTOS, 1996, p.23).

Baseado na epistemologia desenvolvida por Milton Santos, tomamos aqui a favela como território usado, dando corpo à abstração. Considera-se assim o território como um conjunto de sistemas naturais mais os acréscimos históricos materiais e políticos impostos pelo homem.

Por território então entende-se a extensão apropriada e usada pelo homem, tal como é a favela, reveladora das desigualdades socioespaciais e resultado da produção de cidades fragmentadas, das mudanças, transformações, experiências dos moradores, do tempo de convivência.

O território é o espaço de todos. Admite-se o território como um conjunto de sistemas naturais somado aos acréscimos históricos impostos pelo homem. O território está constantemente sujeito a transformações.

Santos e Silveira propõem estudar o território usado como sinônimo de espaço geográfico. Por sua vez, podemos definir o espaço geográfico como “um conjunto indissociável, solidário e também contraditório de sistemas de objetos e sistemas de ações não considerados isoladamente, mas como quadro único no qual a história se dá” (SANTOS e SILVEIRA, 1997).

Tem-se uma noção de que o espaço geográfico é onde as manifestações humanas ocorrem de modo a garantir uma significância ao próprio território. Todas as ações realizadas pelo homem, seus objetos dotados de intencionalidades que desenvolvem o território onde vive e sua perpetuação. Mais que isso, no território se manifestam contradições que o transforma em um campo de lutas. O território seria um sistema indissociável e solidário por compreender os sistemas naturais, físicos e artificiais, junto com a técnica e as práticas sociais daqueles que o usam. (SANTOS, 2002, p.87).

O território usado é constituído de fatores diversos, que possuem cada qual a sua força, ainda que desiguais. Tais forças acabam por contribuir para a geração de situações que promovem a dinamicidade do território (SILVEIRA, 2011, p.5).

Essa dinamicidade se dará através dos lugares, sendo na conceituação de Milton Santos, o lugar, “espaço do acontecer solidário” (SANTOS, 2005, p.253). O território usado é assim uma arena onde fatores de todas as ordens, independentemente da sua força e apesar de sua força desigual, contribuem à geração de situações (SILVEIRA, 2011, p.5).

A favela como território usado é resultado da agregação sucessiva das diversas transformações sociais, econômicas, políticas e culturais; é a materialidade dessas transformações, onde estão somados os fenômenos e processos que atingem e alteram esse

território através da ação do tempo e das ações no espaço urbano que conferem significado ao processo dialético de sua existência. No caso da favela, essa dialética está relacionada aos problemas das dualidades legal-ilegal e formal-informal nas cidades.

O fenômeno da favelização é marcante especialmente nos países periféricos, embora também ocorra em países desenvolvidos. A maior incidência nos países subdesenvolvidos ocorre em virtude de um processo de exclusão que desampara grandes parcelas da população das cidades e expressa a deterioração da vida dos que vivem na ausência ou na precariedade de equipamentos urbanos de saneamento e insuficiência dos serviços de saúde e educação, em situação de desemprego ou subemprego.

A maioria dos moradores no território de uma favela são indivíduos de baixa renda, possuindo empregos informais. Constroem suas moradias com suas próprias mãos e, com próprios e mínimos recursos, criando um amontoado de casas elaboradas de qualquer maneira para fazer daquele simples lugar, seu abrigo e, onde acontecem as relações afetivas entre os indivíduos sem acesso a muitos recursos da sociedade, através do desenvolvimento de suas habilidades nas práticas do cotidiano e com grandes desvantagens para seu ingresso e permanência no mercado de trabalho formal.

Em virtude da situação econômica informal para a grande maioria dos moradores, os mesmos transformam o território da favela com o passar do tempo ao desenvolver atividades de sobrevivência e pela necessidade de pertencer a algum lugar, agregando valores ao mesmo.

A sociedade está intrinsecamente ligada ao território, incluindo todas as coisas naturais e artificiais, a herança social e a sociedade em seu movimento atual, com todos os conflitos e valores. Um desses conflitos é a resistência nos inúmeros territórios que abrigam os desassistidos das cidades, excluídos da sociedade como ocorre com grande maioria dos moradores das favelas, onde a necessidade é quem determina o tempo e a forma dos usos desse território.

Nesse sentido, Santos (2012, p. 61) afirma que:

A sociedade não se distribui uniformemente no espaço: essa distribuição não é por acaso. Ela é resultado de uma seletividade histórica e geográfica, que é sinônimo de necessidade. Essa necessidade decorre de determinações sociais fruto das necessidades e das possibilidades da sociedade em um dado momento.

O valor material do território usado está na sobrevivência através do uso dos recursos presentes e, em seu valor simbólico, o território para quem o ocupa representa além de abrigo, um lar e segurança afetiva entre os moradores, apesar do abandono social e dos escassos recursos materiais. Quando pensamos nos usos do território da favela, refletimos que os próprios moradores organizam seu espaço material de sobrevivência.

Quando tocamos em materialidade tratamos da organização espacial realizada pelos grupos sociais que para Corrêa (2007, p. 54):

É sinônimo de estrutura territorial, é uma dimensão da totalidade social construída pelo homem ao fazer a sua própria história. [...] A partir das necessidades do homem em termos de fome e frio, verifica-se uma ação de intervenção na natureza. De caráter social, envolvendo um trabalho organizado coletivamente.

Submetidos a condição da exclusão na cidade, os habitantes desprovidos de moradia seguem ocupando e reterritorializando novos espaços urbanos em busca de trabalho, estabelecendo relações de amizade e de solidariedade entre aqueles que buscam o significado de sua existência no novo território que está sendo usado.

Os sujeitos que ocupam um território não podem ser ocultados pelo descaso do poder público e pela ignorância dos moradores da cidade legal, pois o território da favela reflete toda uma construção histórica, as relações entre os grupos que ali se encontram sobrevivendo, os simbolismos existentes, os discursos, as percepções individuais e coletivas, as experiências de quem convive diariamente neste território e por este território.

“Antes de tudo, temos a impressão de que a favela, mais do que outros núcleos de moradia, é um lugar vivo, orgânico, que tem coração, que respira, composto pela síntese de suas gentes, suas histórias e suas culturas” (MEIRELLES e ATHAYDE, 2014, p.152)

Todos os fatores relacionados às condições de ocupação nas favelas devem ser levados em consideração quando se falar na perversidade da exclusão dos grupos humanos que lá sobrevivem. A favela é sempre definida primeiramente “como um lugar de “coitados”, um território gerador de problemas” (MEIRELLES e ATHAYDE, 2014, p. 26).

Os moradores dessas ocupações carregam quase sempre o estigma de “perigosos” e “malquistos” na cidade. Quando se fala em favela, a primeira palavra que vem à mente dos demais habitantes da cidade são o uso e tráfico de drogas e da violência, como se os moradores da favela fossem apenas usuários de drogas, assaltantes e pessoas de má índole.

Essa visão ignorante sobre a vida dos moradores que ocupam as favelas também é discutida por Meirelles e Athayde (2014, p.8):

[...] percebida como espaço da pobreza, que maculava e depreciava o valor imobiliário de bairros prósperos ou economicamente promissores para o investimento especulativo. Em seguida tornou-se fonte do mal, sede do perigo, da ameaça aos bons costumes, que demandava campanhas menos sanitárias e mais moralizadoras...

Esse preconceito relacionado à favela sempre associa esse território à criminalidade, quando na verdade, em muitos casos, a criminalidade é o que menos ocorre dentro de um território desse tipo. O que quase ninguém imagina é que os moradores não passam de cidadãos carentes que enfrentam grandes dificuldades. Sobre uma das dificuldades vivida pelos moradores encontramos em Meirelles e Athayde (2014, p. 7):

Por vezes, favela e favelado equivalem a categorias de acusação, que estigmatizam a dimensão social da geografia e estendem preconceitos a toda uma população – a ponto de moradores de favelas verem-se instados a falsificar endereços para evitar discriminação quando procuram emprego.

As falas dos moradores comprovam essa visão estereotipada que a sociedade possui.

Nilda Matias Nascimento, 36 anos e moradora da Favela Sururu de Capote há 11 anos relatou: *“fiz uma faxina completa numa casa lá no farol, consegui pelo dono do mercadinho aqui da frente. Quando terminei a dona da casa perguntou onde eu morava e quando falei o nome do lugar ela não quis nem me pagar, teve medo de mim e me mandou embora. Saí de lá nervosa porque eu precisava da faxina pra comprar comida mas o povo tem medo de nós.”*

Senhor Joaquim Lopes da Silva, de 43 anos, morador da favela há 15 anos também nos relatou: *“Até no mercado o povo não quer chegar perto da gente. Entrei no Bompreço com meu filho e na hora de passar a lata de leite dele o homem do caixa ficou de olho em mim o tempo todo, acho que pensou que eu fosse assaltar. Eu tava mal vestido eu sei. Ai eu paguei a lata e disse que não precisava ter medo, que sou pobre mas não sou ladrão.”*

A visão preconceituosa nos impede de pensar nesses cidadãos como seres humanos que merecem dignidade e que muitas vezes convive parte de suas vidas próximo de nós, ocupando cargos de pedreiros, auxiliar de serviços diversos, faxineiras, diaristas, domésticas, lavadeiras, vendedores ambulantes, etc.

São essas pessoas que julgamos de forma negativa e nem fazemos ideia das condições de vida que enfrentam no território que ocupam. Além de apagar a visão preconceituosa a respeito das favelas, devemos enxergar que a formação dos aglomerados subnormais deve ser entendida no âmbito dos processos históricos, econômicos e políticos que ocorrem na cidade, consolidando as diferenças no espaço urbano.

2. A EXCLUSÃO SOCIAL E SEGREGAÇÃO ESPACIAL COMO PROCESSOS NA REPRODUÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

2.1. EXCLUSÃO SOCIAL: ORIGEM DO TERMO E SEU DESENVOLVIMENTO

O processo de exclusão social consiste em uma condição social que causa o isolamento de grupos sociais, a discriminação de determinados grupos nos territórios. Os grupos afetados pela exclusão social necessitam de uma estratégia ou política de inserção, de modo que haja uma integração e estes grupos sejam de fato membros da sociedade sem a condição de subalternização e das iniquidades que enfrentam.

Relacionado ao processo de ocupação, a exclusão social ocorre porque o espaço geográfico é produzido e reproduzido pelos diversos agentes e processos que o constituem, e o grupo dos excluídos faz parte dessa construção espacial, sobretudo no meio urbano. A expansão urbana paralela aos processos de exclusão social tem gerado uma fragmentação social e espacial. Esses processos expõem os fortes contrastes sociais que podemos verificar nas cidades.

Cabe ressaltar, porém, que nem sempre nos centros urbanos ocorre um processo de exclusão. Um exemplo de uma situação assim acontece quando muitos trabalhadores de baixa renda fazendo parte da comunidade urbana se encontram em condição de pobreza, mas não excluídos. O termo exclusão social é antigo surgindo na França, no século XX. Atualmente tem-se o conhecimento da abrangência do processo a nível mundial.

Para Paugam (1999), exclusão era sinônimo de inadaptação social, que atingia os doentes mentais, toxicômanos, alcoólatras e outros grupos vulneráveis como os migrantes muçulmanos cuja integração era precária. Hoje este processo ocorre em quase todas as sociedades quando se verifica as limitações de grupos populacionais por motivos diversos, tais como etnia, condição econômica, cultura, orientação sexual e direcionamento político.

As situações que envolvem o termo exclusão social são múltiplas e distintas para determinados integrantes sociais, que de formas diferentes participam da construção e modelam o espaço geográfico a todo instante, como por exemplo, os moradores de favelas e cortiços, os trabalhadores sem-terra, os desempregados, os homossexuais, os desabrigados, os negros e outros que são excluídos na sociedade. As dimensões do processo de exclusão social são complexas. A esse respeito assinala Xiberras (1994, p.21):

Do ponto de vista epistemológico, o fenômeno da exclusão é tão vasto que é quase impossível delimitá-lo. Fazendo um recorte “ocidental” poder-se-ia dizer que excluídos são todos aqueles que são rejeitados de nossos mercados materiais ou simbólicos, de nossos valores.

Exclusão social é um tema bastante difundido e uma expressão comum, tanto no meio social como no meio científico, sobretudo nas ciências humanas em geral. Escorel (1999, p.23) reforça sobre a disseminação que este tema possui:

Exclusão social é uma expressão cada vez mais utilizada por governantes, jornalistas, políticos e estudiosos. É tema de conferências, congressos, livros e trabalhos. Pode designar toda situação ou condição social de carência, dificuldade de acesso, segregação, discriminação, vulnerabilidade e precariedade em qualquer âmbito.

Assim como outros agentes e processos que produzem e reproduzem o espaço geográfico, a exclusão social está presente no discurso político e nos planos e programas governamentais; dessa forma, tornou-se familiar no cotidiano das mais diferentes sociedades, não sendo apenas um fenômeno que atinge os países pobres ou emergentes.

Ao contrário, o processo sinaliza o destino excludente de parcelas majoritárias da população mundial, seja pelas restrições impostas pelas transformações do mundo do trabalho, seja por situações decorrentes de modelos e estruturas econômicas que geram desigualdades absurdas de qualidade de vida.

A exclusão social avaliada pela perspectiva econômica tem grande importância para tentar entender esse processo na fase atual do capitalismo. Sawaia (2001, p.9) afirma que “a dialética exclusão/inclusão não se caracteriza como falha do modo capitalista de produção, mas sim, como um produto intrínseco ao funcionamento do sistema que se manifesta como um dos vieses de sua própria contradição”.

Dado o peso dominante da dimensão econômica nas sociedades industriais que marcaram a história da humanidade dos últimos 200 anos, pode-se deduzir que os fatores econômicos têm tido um peso decisivo (embora não único, nem por vezes suficiente) na explicação de grande parte das situações de exclusão social e desigualdades que surgiram nessas sociedades ou por causa delas.

Escorel (1999, p. 24) afirma que a desigualdade “revela como é realizada a distribuição de riquezas em um determinado contexto histórico-social e, por sua vez, possibilita identificar os valores sociais que orientam essa distribuição”. As sociedades são diferentes em relação a distribuição de renda, dos bens e recursos, logo a assistência às

populações ocorrem de formas diferentes e isso esclarece os valores que prevalecem nessas sociedades, com direitos sociais desiguais.

Apenas parte da sociedade usufrui livremente desses direitos, solidificando ainda mais a ideia de uma sociedade injusta e desigual, onde o Estado atua apenas baseado em interesses políticos convenientes, quando na realidade o seu papel é de fato suprir as necessidades básicas de todo ser humano, regulando a atuação dos diversos agentes (sociais, econômicos e políticos) possibilitando que o indivíduo se sinta seguro e amparado, aceito e valorizado e ter a sensação de pertencimento à sociedade.

Toda sociedade torna-se reflexo da forma como seus governantes a administram. O que de fato se torna mais significativo, aquilo que realmente importa para diferentes populações e o que seus governantes priorizam, revelam o grau de responsabilidade e de intervenção do Estado em respeito aos direitos de seus cidadãos. Uma sociedade onde os cidadãos convivem de maneira desigual já expõe a negligência do Estado como mediador de ações para que cumpram-se os direitos sociais.

É necessário entender que a desigualdade social abrange outros tipos de desigualdades geradas a partir da desigualdade econômica, a situação de pobreza, problemas para o acesso à moradia, segurança pública, educação de má qualidade, desemprego, entre outros. Como nem todos os cidadãos recebem a mesma assistência no que diz respeito aos direitos sociais, esses acessos desiguais promovem processos de exclusão social refletindo no espaço geográfico em uma exclusão urbanística e territorial que estaremos abordando mais adiante.

A noção “exclusão social” e posteriormente a pesquisa conceitual e empírica sobre a questão social, tiveram origem e alcançaram seu maior desenvolvimento na França, de onde provém a maior parte da bibliografia sobre o assunto. Segundo Leal (2004), o termo exclusão tem origem na obra de René Lenoir, *Les Exclus*, de 1974.

No que tange ao significado desse fenômeno no âmbito social inúmeras elaborações teóricas foram desenvolvidas, mas de fato, o marco inicial da expressão “exclusão social” é atribuído mesmo a René Lenoir pelo livro *Os excluídos: um francês sobre dez*.

Quase sempre confundida com a situação de pobreza, é preciso esclarecer que pobreza e exclusão social são condições econômicas distintas e que nem sempre coexistem. Pode haver pobreza sem exclusão social, assim existem grupos de indivíduos com baixa renda mas que estão integrados à sociedade e em relações com a comunidade onde habitam, sem haver necessariamente uma ruptura dessas relações.

Exclusão social segundo Costa (2001, p.19) “consiste numa situação dinâmica de privação, por falta de recursos”. Mas a exclusão é mais abrangente e envolve perdas sociais, econômicas, culturais, políticas e territoriais.

Ainda de acordo com Costa (2001) a exclusão social está relacionada às noções de cidadania, de direitos humanos e democracia, traduzidas pelo acesso a um conjunto de sistemas sociais básicos do mundo do trabalho e da vida social mais ampla.

São dimensões estratégicas de análise consideradas pelo conceito de exclusão social: a falta de recursos sociais, políticos, culturais e psicológicos. A exclusão assim compreendida abrange pobreza, desemprego, ausência de proteção social (seja garantida pelo Estado, pelas redes de sociabilidade próxima ou outros mecanismos coletivos), de participação política e de pertencimento social.

A exclusão está relacionada à ausência do acesso às necessidades fundamentais do homem como: a saúde, educação, habitação, alimentação, segurança e infraestrutura na cidade. Na verdade, existem muitos outros valores e representações do mundo que acabam por excluir as pessoas, então a exclusão também pode acontecer mais além do sentido objetivo e material, possuindo um sentido também muito subjetivo.

A exclusão direcionada a muitos grupos da sociedade revela que o Estado não cumpre sua obrigatoriedade de fomentar os recursos e serviços públicos espacialmente iguais para toda a população, e um fator que dificulta é o conhecimento desses direitos pelo próprio cidadão, pois quanto menor for o grau de instrução de uma população, menor também será o grau de conscientização sobre seus direitos enquanto cidadãos e, maior ainda será a manipulação dos governantes através de políticas públicas preenchidas de interesses econômicos e políticos particulares e não voltadas para o bem estar social.

Diante disso, relembremos o pensamento do professor Milton Santos (2014, p.112-113), quando afirma que:

O homem-cidadão, isto é, o indivíduo como titular de deveres e direitos, não tem o mesmo peso nem o mesmo usufruto em função do lugar em que se encontra no espaço total. Para começar, o acesso às fontes de informação não é o mesmo. Ora, na fase atual da economia, ser desinformado equivale a estar desarmado diante das mutações tão rápidas que atingem a vida cotidiana de cada um.

De acordo com Leal (2004, p.3), a emergência da exclusão social como tema de estudo ocorreu na década de 1960 na França, também através das obras de Pierre Massi (Os dividendos do progresso) e Jean Kanfler (Exclusão Social: estudo da marginalidade nas

sociedades ocidentais). Segundo a autora, as obras se referiam “à sobrevivência de uma população à margem do progresso econômico e da partilha de benefícios da sociedade industrial” (LEAL, p. 3).

Como de fato aconteceu a grande parte da população que não conseguiu inserir-se na nova fase do sistema sócio-político capitalista no século XX voltado para a produção industrial, substituindo a força de trabalho do homem pela máquina, com a exigência de uma produção padronizada e em grande escala, reforçando o problema do desemprego de inúmeros cidadãos que, não acompanharam o desenvolvimento técnico, resultando na especialização do trabalho, ocasionando mudanças socioeconômicas inevitáveis e constituindo um imenso grupo de excluídos do mercado de trabalho. A exclusão social é, portanto, parte integrante do processo de desenvolvimento capitalista, tendo cada país ou região, estruturas e dinâmicas sociais próprias.

É notável que o processo de exclusão social tem crescido como um dos maiores problemas recorrentes na sociedade contemporânea, produzindo o espaço geográfico sob o modo de produção capitalista, modificando a vida de inúmeros indivíduos, não mais apenas nas regiões menos desenvolvidas, mas em todas as regiões do planeta, mesmo as mais desenvolvidas e bem estruturadas. É importante destacar a obra de Mike Davis “Planeta Favela” (2006), no qual o autor apresenta um panorama mundial da problemática urbana, notadamente a questão do acesso a terra urbana e o direito à moradia.

Contudo esta reflexão nos remete igualmente à própria discussão da condição de extrema vulnerabilidade em todas as dimensões do ser humano, aí incluída a dimensão da exclusão social e urbanística.

Atualmente não há um lugar específico para que o processo de exclusão aconteça. É um processo que não está limitado às populações de baixa renda. Ele se reproduz em nível global, podendo ocorrer por diversos fatores, sobretudo o fator econômico.

A exclusão social atinge de maneira mais ou menos intensa, a depender da situação específica de cada grupo da sociedade e da condição particular de cada indivíduo.

Geralmente o processo de exclusão se desenvolve no espaço geográfico à medida em que aumenta a fragmentação dos espaços físicos e a consequente separação de grupos na cidade, reforçando ainda mais a exclusão de outros. Essa fragmentação espacial está intimamente relacionada às condições desiguais de habitabilidade oferecidas em uma cidade.

Nesse momento, reforçamos o poder de intervenção do Estado quando se trata da execução de ações integradas para atender às necessidades básicas da população.

As formas de habitação de inúmeros grupos populacionais é um dos fatores que mais denotam a exclusão social nas cidades numa tentativa de sobrevivência e, o fator econômico está diretamente ligado a essa questão. Citamos habitação por ser uma necessidade legítima e imediata para o ser humano, um direito universal, o qual deve ser promovido pelo Estado, mas diante do descaso do próprio poder público, é possível verificarmos as grandes disparidades socioeconômicas existentes e a exclusão de inúmeros grupos sociais habitando moradias ilegais e irregulares nas cidades.

Nessa perspectiva ressalta-se ainda mais a importância da moradia enquanto meio fundamental de desenvolvimento social, de reprodução da força de trabalho bem como o direito aos bens e recursos essenciais como a promoção de serviços públicos, redes e equipamentos urbanos. O problema da moradia nas cidades aumenta significativamente, uma vez que a política habitacional está subordinada aos interesses da reprodução das relações sociais capitalistas, dificultando a vida daqueles que deveriam ter garantido o direito de morar.

O grupo de excluídos na sociedade contemporânea é amplo e, apesar dessa condição, os indivíduos produzem e modelam o seu próprio espaço geográfico, muitas vezes em busca de um território onde construam sua identidade, onde cultivem o sentimento de pertencimento ao lugar que ocupam, onde construam relações afetivas e de poder num espaço físico, delimitado por seus moradores, diante de um contexto histórico (social, econômico e político), o qual contribui para a expansão de uma cidade segregada, composta por grupos diferenciados por características afins, como por exemplo, as famílias que possuem alto poder aquisitivo.

Os grupos excluídos não conseguem fazer uso do espaço urbano de forma igual aos outros grupos sociais. Pensando o espaço urbano sob o modo de produção capitalista e excludente, a definição de Corrêa (2005, p.7) é bastante pertinente:

O espaço de uma grande cidade capitalista constitui-se em um primeiro momento de sua apreensão, no conjunto de diferentes usos da terra justapostos entre si. Tais usos definem áreas, como o centro da cidade, local de concentração de atividades comerciais, de serviços e de gestão, áreas industriais, áreas residenciais distintas em termos de forma e conteúdo social, de lazer e, entre outras, aquelas de reserva para futura expansão. Esse complexo conjunto de usos da terra é, em realidade, a organização espacial da cidade ou, simplesmente, o espaço urbano, que aparece assim como espaço fragmentado.

Diante dessas diferenças sociais e econômicas na sociedade capitalista relacionadas ao uso do espaço urbano, uma das questões mais evidentes é o da habitação e Corrêa afirma que:

No capitalismo as diferenças são muito grandes, e maiores ainda em países como, entre outros, os da América Latina. A habitação é um desses bens cujo acesso é seletivo: parcela enorme da população não tem acesso, quer dizer, não possui renda para pagar o aluguel de uma habitação decente e, muito menos, comprar um imóvel. Este é um dos mais significativos sintomas de exclusão. (CORRÊA, p.29)

O autor afirma ainda que:

Os grupos excluídos têm como possibilidades de moradia os densamente ocupados cortiços localizados próximos ao centro da cidade-velha, residências que no passado foram habitadas pela elite e que se acham degradadas e subdivididas-, a casa produzida pelo sistema de autoconstrução em loteamentos periféricos, os conjuntos habitacionais produzidos pelo Estado, via de regra, também distantes do centro, e a favela. (CORRÊA, 2005, p. 29 e 30)

São inúmeros os custos de vida em uma cidade sendo um dos mais essenciais o custo da moradia para o cidadão, e morar quase sempre representa a maior parte de seu orçamento.

O acesso à moradia adequada à terra urbanizada é dificultado pelos altos valores cobrados em compras ou aluguéis de imóveis, pela especulação imobiliária que dificulta ainda mais esse acesso.

A crise da habitação e o déficit habitacional, encontrados na maioria das cidades brasileiras são representados pela situação de moradias precárias em regiões sem infraestrutura, especialmente as favelas, que são quase sempre a única alternativa de moradia para inúmeros grupos de excluídos da cidade.

2.2.A APLICAÇÃO DO TERMO E O DESENVOLVIMENTO DA EXCLUSÃO SOCIAL NO BRASIL

O processo de exclusão social no Brasil está diretamente relacionado com as desigualdades sociais e econômicas existentes no país, e com comportamentos intolerantes, já que trazemos em nossa história o preconceito e a discriminação desde os tempos da escravidão, mesmo que com o passar dos anos tenha acontecido o desenvolvimento de alguns projetos sociais voltados para o bem estar do cidadão brasileiro. A exclusão social no Brasil e no mundo está relacionada com a ausência do direito à cidadania, que não está inserido numa construção socioespacial de maneira igualitária.

Nascimento, 1994, p.42 afirma que:

Na década de 1990 surgiram os sinais evidentes de uma piora das condições de vida de grande parcela da população brasileira, caracterizados por graves problemas sociais como a má distribuição de renda, estimulando a ampliação da pobreza e da miséria de parte significativa da população. Somado a isso temos a ampliação do problema das moradias precárias, da péssima qualidade nos serviços de saúde e educação públicas, além das diversas formas de poluição nas grandes cidades brasileiras, assim como o aumento da violência e outras formas de criminalidade. A exclusão social tornou-se visível e contundente a partir da população de rua e da violência urbana.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 prevê inúmeros deveres do Estado. Esses deveres se relacionam a garantias que o poder estatal é obrigado a prestar através da defesa do direito resguardado pela Constituição. A Constituição Federal insere os direitos sociais entre os direitos e garantias fundamentais no seu Título II, sob os seguintes termos:

Art. 6º-São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Vejamos o que Leal (2004, p.2), assinala sobre a abrangência dos estudos e temas voltados a exclusão social no Brasil:

Nas últimas décadas, ganha corpo na sociedade brasileira-dentro e fora da universidade- a tendência a se falar em exclusão social. Os meios e contextos nos quais deparamo-nos com o tema são variados: pesquisas científicas, reportagens na grande imprensa, campanha da fraternidade da Igreja Católica, atuação de organizações não-governamentais (ONGs) voltadas para o problema, programas de partidos políticos e de governos, entre outros.

São muitos os autores que se ocupam da categoria exclusão social, agrupados por Leal (2004) em três grandes vertentes: a visão da contradição, o ponto de vista dos direitos e a visão integracionista:

Na abordagem da contradição, esta não pensa a exclusão social como sintoma ou elemento de crise de um tipo de sociedade, mas como decorrência do funcionamento desta organização social. Entre os autores que compartilham esta perspectiva, Sawaia (2001) deixa claro que “a exclusão é parte de um processo de contradição, uma vez que ela nega a inclusão, ao mesmo tempo em que faz parte dela.” (SAWAIA, 2001, p. 8)

A autora ainda fala da exclusão social como não-cidadania, no ponto de vista dos direitos:

A ideia de cidadania que se opõe à exclusão social é, em termos gerais, a formulação clássica de T. H. Marshall (1967). Sua concepção compreende os direitos que asseguram ao indivíduo a garantia de um mínimo de participação na vida social e nas benesses, materiais ou não, criadas pela sociedade. Isto inclui três elementos: civil, político e social. (LEAL, 2004, p.10)

Na visão integracionista, a exclusão social é vista como “um processo de rupturas sucessivas de laços sociais” (LEAL, 2004, p. 5). A visão integracionista tem grande apoio científico no Brasil. Vários autores brasileiros destacam como traço essencial da definição da exclusão social a fragilização e, no caso mais extremo, a quebra dos laços que ligam o indivíduo à sociedade (SCOREL,1999; NASCIMENTO,1994; OLIVEIRA,1997; WANDERLEY, 2001).

Na perspectiva da exclusão como um rompimento dos laços sociais, Sarah Scorel (1999, p.81) afirma que:

A exclusão social se caracteriza não só pela extrema privação material mas, principalmente porque essa mesma privação material 'desqualifica' seu portador, no sentido de que lhe retira a qualidade de cidadão, de brasileiro (nacional), de sujeito e de ser humano, de portador de desejos, vontades e interesses legítimos que o identificam e diferenciam. A exclusão social significa, então, o não encontrar nenhum lugar social. O não pertencimento a nenhum topos social, uma existência limitada à sobrevivência singular e diária.

A fala da marisqueira Dulce Maria da Conceição, de 33 anos, revela a exclusão como rompimento dos laços sociais: *“Não consigo arrumar trabalho na lá fora, por isso continuo trabalho do sururu porque preciso, mas ninguém aguenta uma vida dessa não. Trabalhamos que nem burro de carga pra ganhar pouco e não podemos ir a canto nenhum, mal dá pra comprar um saco de pão e uma fubá pra tomar com café. Tenho família lá fora, minha irmã tem condição de me ajudar mas não faz nada. Tô aqui porque não tenho condição, sinto saudade de tudo e dos lugares que eu ia com minha família. Nem se quer ela conversa, nunca vem aqui na favela, nem lembro a última vez que vi minha irmã.”*

O processo de exclusão para Escorel (1999) é o de desvinculações interligadas, mas também uma condição a que se chega de falta de pertencimento social, o estar "sem lugar no mundo" (p. 18).

A ideia de exclusão social ganha força no Brasil na década de 1990 e dialoga com outras noções como a de marginalidade. A noção de exclusão social adquire destaque e novos contornos no Brasil, mas entre as décadas de 1950 e 1970 a noção predominante para se referir ao fenômeno da pobreza no Brasil assim como em outros países da América Latina, era a marginalidade. (LEAL, 2004)

Apesar de ser um conceito da sociologia, a marginalização está relacionada com a geografia a partir do momento que está associada ao processo de exclusão, seja social, cultural, política ou econômica, pois o espaço geográfico é construído nessas escalas.

Vejamos o que o termo marginalidade significa para alguns autores:

O termo, a noção e o conceito de marginalidade foram utilizados para designar um conjunto amplo de situações sociais relacionadas com a pobreza urbana: a localização na favela; os estratos inferiores na escala econômico-ocupacional (definição ocupacional de marginalidade) (SCOREL, 1999, p. 41)

Para Escorel marginalidade é a condição dos menos favorecidos na cidade, os indivíduos de baixa renda. Já Pereira (1984) destaca que:

As definições de marginalidade se referem à falta de integração a uma dimensão da sociedade. Sua visão, porém, é de que a marginalidade é uma forma específica de incorporação social, compreendendo as formas mais precárias de inserção, indicados pela renda-trabalho mínima, expressando as baixas oportunidades de trabalho e relacionados ao consumo: condições limitadas de moradia, higiene, alimentação, acesso aos serviços de saúde, escolarização, etc.

E Paoli (1974, p.16) afirmou que "a questão da marginalidade expressa alguma forma de exploração da força de trabalho requerida pelo capital nas economias dependentes."

O autor ainda complementou a situação marginal é explicada pelos níveis de poder de participação econômica e cultural, sendo um marginal "um tipo humano cujo papel é de 'sobra' em relação às estruturas fundamentais da sociedade em que se insere no caso as formações capitalistas periféricas".

Normalmente marginal refere-se às pessoas que por algum(uns) motivo(s) não estejam inseridas no convívio social, como os delinquentes, os mendigos e pessoas que encontram-se em situação de grande pobreza, desemprego e escassez de recursos.

O desemprego é ainda hoje um dos fatores mais significativos que limita o cidadão brasileiro e o impede de ter acesso aos bens e recursos da sociedade e da cidade, tornando-se excluído, além de viver sob uma visão preconceituosa da população que marginaliza quase sempre esse(s) indivíduo(s). Sobre o aumento do desemprego no Brasil bem como em países latino-americanos Oliveira (2009, p.131) sustenta que:

[...] o aumento do desemprego se apresenta com gravidade ainda maior, uma vez que, incide sobre um contexto social em que persistem formas tradicionais de superexploração do trabalho, expressas no subemprego e nos baixos rendimentos da população ocupada, as quais convivem com sistemas de proteção social incompletos e desiguais.

Associada à exclusão social, a marginalização então refere-se às condições sociais dos indivíduos excluídos da sociedade. Associada à dimensão da exclusão cultural quando há o afastamento da cultura em que o indivíduo está inserido, alheios às crenças, costumes, tradições e heranças culturais sem conseguir exercer plenamente sua cidadania; associada à exclusão política quando os indivíduos não podem exercer os mesmos direitos e deveres numa mesma sociedade e, associada à exclusão econômica quando a marginalização relaciona-se à pobreza, com indivíduos de baixa renda e excluídos do direito aos recursos e serviços.

Em respeito à marginalidade Kowarick (1977) mostra que a noção diz respeito aos vários fenômenos que significam uma forma de exclusão dos benefícios possíveis nas sociedades urbano-industriais, ou seja, baixa qualidade de moradia, habitação, serviços de saúde, de educação, etc.

João Pedro, de 49 anos, morador da Sururu de Capote há 15 anos falou: *“Sei que somos marginais lá fora, fui tentar matricular meus filhos e não aceitaram porque eu disse que morava na favela, mas é onde moro, não posso inventar. Ninguém sabe da nossa vida, ninguém quer saber, somos marginais e pronto.”*

Essa é a causa da exclusão de milhares de brasileiros há muito tempo em nosso país.

A ausência de participação ativa da população brasileira seja social, econômica, política ou cultural, além da desigualdade crescente no país, acentua a segregação de classes em nossa sociedade, reforçando processos de exclusão de grande parcela da população brasileira, uma condição reforçando a outra. Essa participação mais efetiva da população deveria ocorrer nas oportunidades no mercado de trabalho, no acesso aos direitos sociais de forma igualitária, como moradia, educação, saúde e segurança.

A história do Brasil traz em suas raízes a exploração, a subserviência, a extorsão, a especulação e a obtenção de vantagens na implementação de políticas que apenas favorecem as camadas sociais mais empoderadas sócio, política e economicamente.

Esses fatores históricos reforçam a situação do Brasil hoje, em termos de desigualdades socioeconômicas, ocasionando o aumento do processo de exclusão social no país.

2.3. A EXCLUSÃO SOCIAL E SUA RELAÇÃO COM A CATEGORIA TERRITÓRIO

Em uma situação extrema de privação é comum encontrar indivíduos desabrigados no meio urbano, grupos excluídos e isolados do meio social, embora fazendo parte de uma mesma cidade e até mesmo, às vezes, do mesmo bairro, compondo o espaço geográfico em sua constante reprodução socioespacial, porém entregues às condições de carências urgentes, numa situação “que merece uma atenção especial dos poderes públicos responsáveis [...]” (COSTA, 2001, p. 83).

Costa (2001, p. 80) ainda afirma que:

Hoje em dia, a maior parte das vezes em que se fala de pobreza ou exclusão, tem-se em mente a situação dos sem-abrigo. Compreende-se que assim seja, uma vez que essa é, efetivamente, uma das formas mais extremas de exclusão social, por vezes uma das mais visíveis.

Nos estudos da exclusão social é muito comum confundir os termos pobreza e exclusão, porém são processos diferentes que fazem parte da composição do espaço geográfico e que apesar de se conectarem, nem sempre coexistem, como, por exemplo, os pobres do meio rural, os quais possuem uma vida mais humilde sem tantos recursos, porém não significa que estão excluídos socialmente.

Os grupos sociais excluídos usam e modelam muitas vezes um espaço auto-construído, como ocorre no território das favelas em um processo desordenado de ocupação²⁵ que em virtude das desigualdades dos interesses políticos e econômicos na cidade, evidencia em muitos lugares a privação de grande parcela da população que vivencia o descaso do poder

²⁵Quando a ocupação urbana se torna desordenada, problemas viários, sanitários, ambientais, de segurança, de acesso a serviços se tornam mais complexos de serem resolvidos. Tanto para atender a população mais carente, como também apresentam impactos negativos para toda a sociedade já que esses problemas repercutem. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/ocupacao-urbana>. Acesso em 10 de outubro de 2017.

público e da própria sociedade que cria e mantém o estigma do “pobre”, que na grande maioria das vezes é repulso do meio social.

A questão da pobreza é abordada, sobretudo nas Ciências Sociais com destaque para a Sociologia. Na Geografia essa temática ganha força com as contribuições de Milton Santos em sua abordagem da problemática dos países do terceiro mundo. Sua contribuição foi significativa no entendimento da reprodução do espaço urbano dos países do terceiro mundo.

Vale ressaltar sua obra “O Espaço Dividido: os dois circuitos da economia urbana em países subdesenvolvidos”, no final da década de 1970, onde encontramos a teoria dos dois circuitos da economia urbana, uma “teoria do desenvolvimento econômico em sua dimensão espacial” para a compreensão da urbanização dos países periféricos (SANTOS, 2008, p.26).

Outra obra de grande relevância é o livro intitulado “Pobreza Urbana” de 1978 no qual além de realizar um balanço teórico sobre a questão, trouxe uma extensa bibliografia internacional sobre a temática.

Afirma o autor que: “A extrema privação em que vivem atualmente milhões de indivíduos é objeto de copiosa literatura. A pobreza urbana, ou melhor, os aspectos da pobreza vinculados à urbanização alimentou uma atividade intelectual infatigável” (SANTOS, 2013, p.20)

Diante da afirmativa de Santos, é notória a necessidade de pesquisas mais detalhadas e aprofundadas para entender o que é a pobreza e como ela é criada, fazendo as críticas necessárias e contribuindo para a elaboração de políticas sociais eficientes a favor dos pobres, não deixando limitadas as explicações simplistas ou falsas sobre o problema, principalmente quando se fala da pobreza que retrata a vida dos grupos sociais excluídos do meio urbano.

Para Santos (2013, p. 23):

A urbanização e a pobreza são fenômenos profundamente conectados e essa conexão deve ser compreendida como um problema científico e político em permanente atualização, ou seja, é necessário ainda um estudo mais complexo do fenômeno da pobreza nas sociedades atuais, considerando os diferentes processos e variáveis em determinada formação social.

Um fator fundamental na análise das causas da pobreza de um lugar é o aumento do desemprego, assim como a precarização do trabalho que tem implicações diretas nas condições sociais de vida dos habitantes urbanos, variando de acordo com a renda desses habitantes.

Diante dessa realidade percebemos o agravamento das situações de pobreza urbana em determinados lugares da cidade de Maceió, sobretudo, com a intensificação da desigualdade na distribuição de renda, que contribui de forma significativa para acentuar o processo de exclusão social de muitos grupos na cidade.

Ressaltamos ter a consciência de que o problema da distribuição desigual de renda e da concentração da mesma ocorre em todo Brasil e a nível global. Essa é uma característica típica do capitalismo, que se expressa muito nítida no meio urbano, excluindo grupos, criando e aumentando a pobreza, além de acentuar a separação das classes sociais; cada uma delas possuindo características distintas umas das outras em termos de poder aquisitivo, em relações sociais e capacidade de acesso aos bens e recursos.

Dessa maneira a pobreza urbana pode ser explicada como um processo que se intensificou com a modernização capitalista, pois a pobreza já existia antes do capitalismo e através dessa modernização nos meios de produção da cidade e no campo, iniciou-se o processo de migração de trabalhadores do campo para o meio urbano em virtude da substituição no campo, do homem por modernas máquinas agrícolas e pela necessidade de mão-de-obra para as indústrias. Muitos trabalhadores que não foram inseridos/integrados no desenvolvimento técnico da sociedade, vivem em situação de pobreza até os dias atuais.

Refletindo sobre a situação desses migrantes que vieram do campo, Santos (2009, p.22-23) afirma que:

Nos dias atuais, as cidades tocadas pelo processo de modernização agrícola ou industrial típico do período técnico-científico conhecem um crescimento considerável, ao passo que é nas grandes cidades que se acumulam a pobreza e atividades econômicas pobres.

Essa é a realidade que assistimos acontecer diariamente; a qual grupos de cidadãos excluídos estão em constante busca de uma chance, a oportunidade para uma vida digna numa sociedade seletiva e opressora. Uma vez na condição de excluídos, torna-se evidente que a localização desses grupos no espaço físico e social é regida pelas leis capitalistas, onde um indivíduo ocupa um determinado lugar de acordo com sua condição econômica, sendo esse o fator limitante que mais dificulta ou impede os cidadãos de disporem de todos os seus direitos sociais, entre eles o essencial direito de morar.

De acordo com essa afirmação vale ressaltar o pensamento de Milton Santos sobre o lugar e o valor do indivíduo.

Cada homem vale pelo lugar onde está: o seu valor como produtor, consumidor, cidadão depende de sua localização no território. Seu valor vai mudando, incessantemente, para melhor ou para pior, em função das diferenças de acessibilidade (tempo, frequência, preço), independentes de sua própria condição. (SANTOS, 2013, p. 107)

O autor ainda faz uma crítica levando em consideração que tanto a cidade como todos os recursos disponíveis, assim como o espaço geográfico por inteiro, é um direito de todos, é o espaço para todos os homens, porém, o que se verifica na sociedade capitalista atualmente é o predomínio dos interesses empresariais no acúmulo de riquezas, em detrimento do aumento da condição de exclusão de muitos indivíduos. Pensando nos interesses das firmas e na crescente exclusão social, Santos (2013, p.61) faz a seguinte abordagem:

E o direito de morar? Confundido em boa parte da literatura especializada com o direito a ser proprietário de uma casa, é objeto de um discurso ideológico cheio, às vezes, de boas intenções. Por enquanto, o que mais se conseguiu foi consagrar o predomínio de uma visão imobiliária da cidade, que impede de enxergá-la como uma totalidade.

Costa (2001), tratando das relações sociais e do pleno exercício da cidadania traduzidos no acesso aos sistemas sociais básicos propõe abordar essa discussão da exclusão como "exclusão territorial" também. Desse modo, o autor sustenta que:

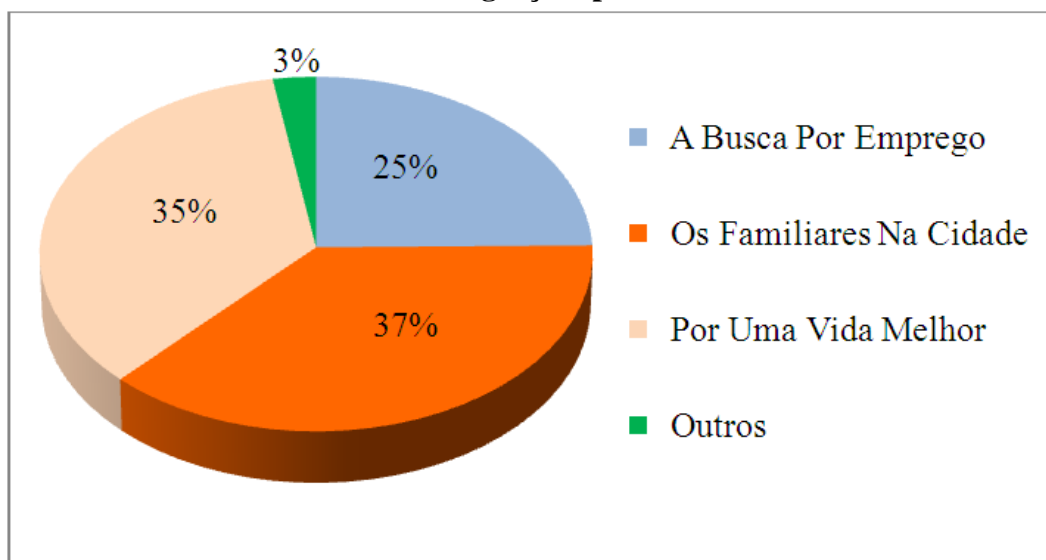
O reconhecimento da relevância do domínio territorial no estudo da exclusão social, é recente, e tem a ver com o fato de existirem certas situações em que a exclusão diz respeito não apenas às pessoas e famílias, mas a todo um território. É este o caso dos bairros de lata e outros tipos de bairros degradados, e de certas freguesias ou concelhos rurais, em que as condições de vida das famílias dificilmente podem melhorar se não se tomarem medidas que promovam o progresso de todo o espaço, nos domínios da habitação, dos equipamentos sociais, das acessibilidades, e até de atividades econômicas. É uma situação em que todo território está excluído da cidade (no caso de um bairro) ou do país (caso do concelho) a que pertence. Por analogia, este critério de exclusão pode aplicar-se a nível mundial, em que países inteiros podem ver-se excluídos das condições de vida e de progresso existentes no resto do mundo. Situa-se, também, na área territorial o problema das migrações, na medida em que estas podem ser entendidas como uma reação dos excluídos, expressa através da sua migração das zonas excluídas (rurais, por exemplo) para meios mais desenvolvidos (centros urbanos, por exemplo), ou, a nível mundial, de países excluídos para países prósperos (COSTA, 2001, p. 16).

Na ausência de condições de obter uma moradia ou mesmo pagar um aluguel, inúmeros grupos constroem seu próprio território e a formação de uma favela constitui um destes processos. Uma grande parte da população excluída da cidade vem do interior em busca de sobrevivência, de novas e melhores oportunidades de emprego e o acesso aos serviços oferecidos na cidade, embora, grande parcela da população que habita uma favela é oriunda da própria capital da cidade, como é o caso da Favela Sururu de Capote onde a maioria dos moradores é natural de Maceió.

A cidade torna-se então para esses indivíduos que vêm do interior, muitas vezes a efetiva condição para uma melhoria na qualidade de vida. Contudo, nem sempre na migração do campo para a cidade ou na saída de cidades pequenas para as grandes, essa melhoria de vida se concretiza; na grande maioria das vezes a situação de pobreza se reproduz e até mesmo de exclusão, como um ciclo vicioso, só mudando o lugar.

Os gráficos abaixo apontam os resultados obtidos em pesquisa de campo sobre as causas da migração, a origem dos moradores, as causas da ocupação e o tempo de ocupação na Favela Sururu de Capote.

Gráfico 15: Causas das migrações para a cidade de Maceió



Fonte: Elaborado pela autora (2017).

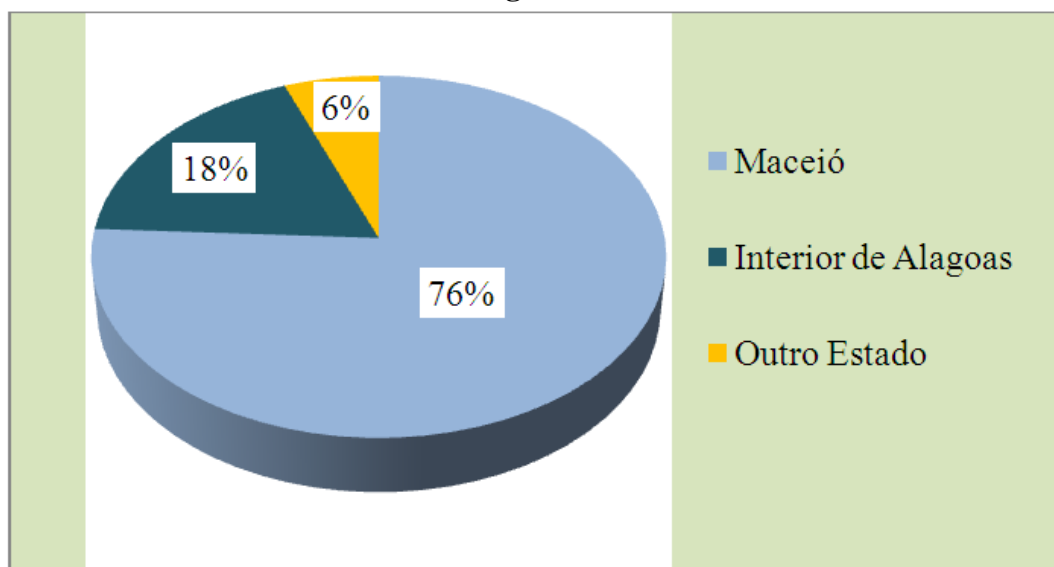
Questionados sobre o motivo que os levaram a morar ou permanecer morando em Maceió, 37% dos moradores alegou que migrou e permaneceu morando em Maceió por causa de seus familiares. Seguidos de 35% que afirmou acreditar em uma vida melhor, com mais oportunidades já que se trata de uma capital.

Para 25% dos moradores a busca por emprego os motivou a morar e permanecer em Maceió. Essa resposta foi predominante pelos moradores oriundos do interior. Enquanto 3% alegou outros motivos, como por exemplo, a ausência de condições financeiras para ir embora da cidade de Maceió para outra cidade ou outros estados do Nordeste, continuando a luta por um lugar melhor para viver.

O morador Cláudio Emanuel da Silva, de 45 anos revela o motivo de ter vindo de Santa Catarina para Alagoas há 10 anos: *“Minha mãe é alagoana e meu pai era de lá do Sul mas ele faleceu. Vim tentar a vida aqui pra ficar perto dela mas aqui é muito complicado pra conseguir trabalho. Morei com minha mãe por 5 anos e não arrumei nada. Acabei vivendo da pesca do sururu e fiz meu barraco aqui, não quero dar despesa a minha mãe que já é aposentada, na casa dela eu fico sem trabalhar, aqui na lagoa eu me viro.”*

O gráfico 16 aponta as origens dos moradores da Favela Sururu de Capote.

Gráfico 16: Origem dos moradores



Fonte: Elaborado pela autora (2017).

O gráfico 16 ratifica que a maior parte da população que compõe a Favela Sururu de Capote é natural de Maceió, correspondendo a 76% do total de entrevistados, incrementada por 18% de moradores oriundos do interior do estado de Alagoas e uma minoria de 6% que é proveniente de outros Estados. Isso mostra a ineficiência das políticas públicas habitacionais e a ausência de um correto planejamento na cidade de Maceió que atenuem a situação de exclusão da população de baixa renda.

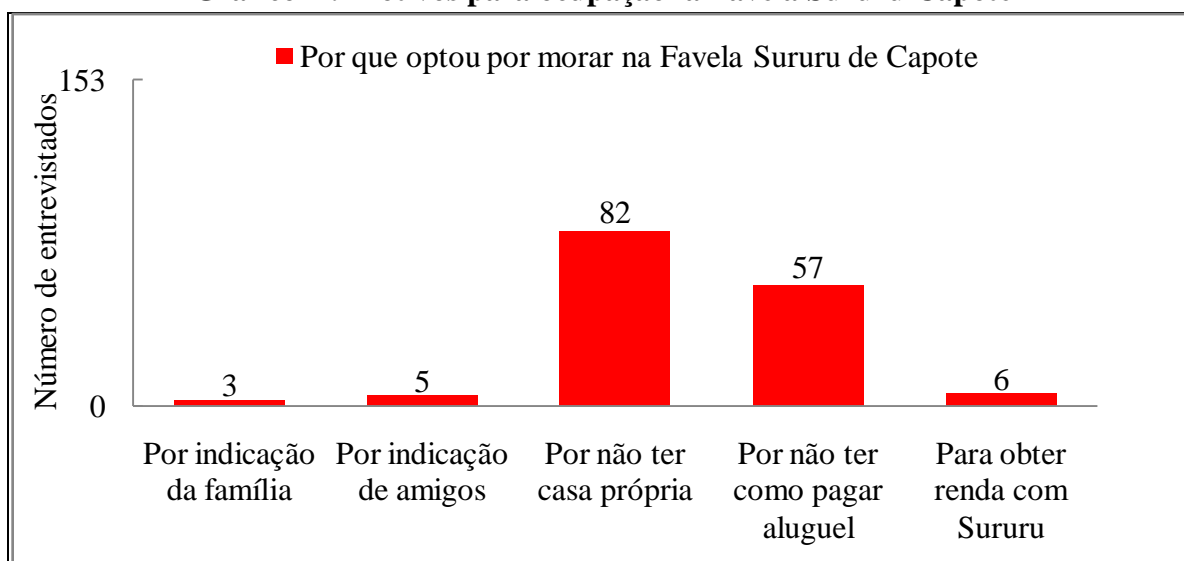
Isso aponta a deficiência de políticas urbanas e habitacionais que devem ser vistas como instrumentos para efetivar os direitos sociais de todo cidadão, entre eles, o direito de

morar e que não devem ser somente instrumentos para estimular o mercado imobiliário dos interesses da população que pode pagar por uma moradia.

As políticas públicas devem ser vistas em primeiro lugar como instrumentos para efetivar direitos sociais, construir justiça e equidade social por meio de ambientes saudáveis e territórios bem equipados de bens e serviços, com infraestrutura adequada a todos.

O gráfico 17 aponta os principais motivos que levaram os moradores da Favela Sururu de Capote a ocupar este território.

Gráfico17: Motivos para ocupação na Favela Sururu Capote



Fonte: Elaborado da autora (2017)

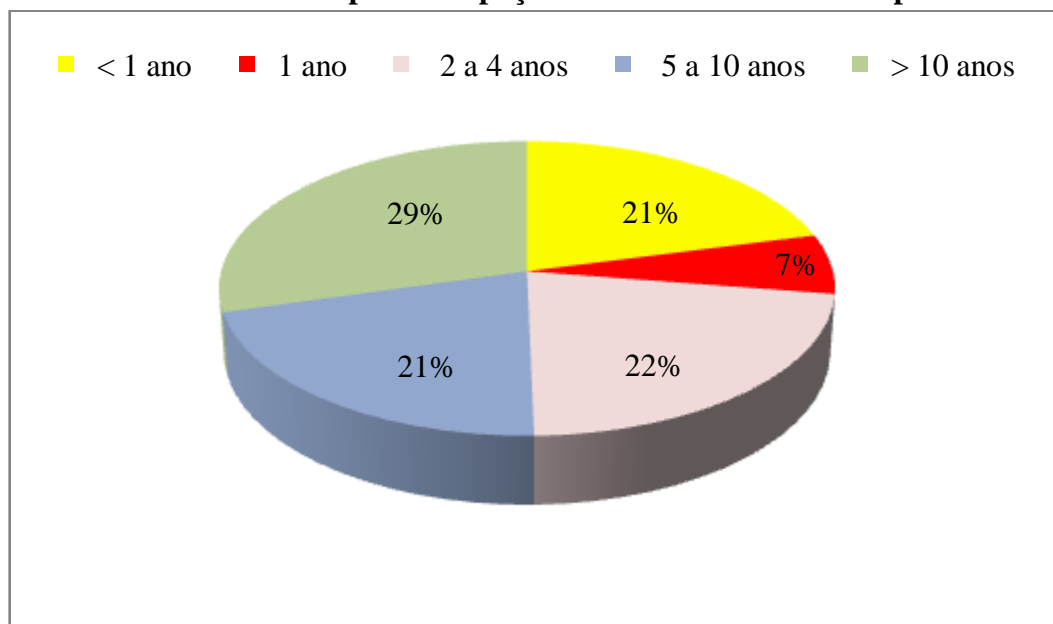
Questionados sobre as razões pelas quais ocupam o território da Favela Sururu de Capote, a maioria dos moradores justificou essa ocupação pela falta de condições de comprar ou até mesmo financiar uma casa popular, seguidos de uma parte relevante que informou não ter condições para assumir o aluguel de uma residência na cidade.

Já para um grupo menor a necessidade de obter renda com o sururu foi o motivo alegando a falta de emprego na cidade; enquanto que para dois grupos menos representativos a causa foi a indicação de amigos e familiares respectivamente de acordo com os percentuais obtidos.

Maria Luíza Mendonça, de 31 anos e moradora da Favela Sururu de Capote há 9 anos, revela seus motivos: *“Ninguém vive aqui porque quer, aqui é só pobreza. Tenho quatro filhos e morava na casa de uma tia de favor, tentei pagar um aluguel aqui no Joaquim Leão trabalhando como diarista mas não deu mais. Ou eu pagava o aluguel ou passava fome com meus quatro meninos. Só restou a favela pra gente.”*

O gráfico 18 indica o tempo que os moradores ocupam a Favela Sururu de Capote.

Gráfico 18: Tempo de ocupação na Favela Sururu de Capote



Fonte: Elaborado pela autora (2017)

Os dados acima apontam que a Favela Sururu de Capote é composta principalmente por moradores que ocupam este território há mais de 10 anos, porém, traz um dado preocupante, já que 21% da sua população ocupou a favela há menos de um ano, indicando assim que mesmo com a falta de infraestrutura e das péssimas condições de habitação que salta à vista junto às condições subumanas de sobrevivência, esse território continua sendo uma alternativa para aqueles que não dispõem de mínimas condições para se manter em outro local na cidade.

Se somarmos os percentuais de moradores presentes há menos de um ano com aqueles que possuem até um ano de permanência, concluímos que é praticamente o mesmo percentual de moradores que ocupam a favela há mais de 10 anos confirmando, portanto, que a favela continua aumentando em número de moradores.

Entrevistados sobre o sentimento para como o território em que vivem me surpreendi, pois muitos moradores sentem-se felizes mesmo enfrentando condições limitadas de uma vida indigna para um ser humano.

Quadro 4: O significado desse território para os moradores

Relevância deste lugar para você				
Sobrevivência	Miséria	Lugar bom para viver	É tudo, minha vida	Pobreza
90	27	23	9	4

Fonte: Elaborada pela autora (Maio/2017)

O quadro 4 mostra que a maioria afirmou que a favela representa a sua sobrevivência, seguido de um grupo que afirma ser um lugar de miséria. Já um grupo menor respondeu que é o reflexo da pobreza.

Outra significativa parcela respondeu que apesar das condições precárias, é um lugar bom pra viver. O que de certa forma nos revela um conformismo por parte do grupo que deu essa resposta. Dado preocupante, pois eles parecem ter se convencido de que a sua realidade é essa mesmo; quando na verdade pode ser diferente. Por fim, uma pequena parcela disse que este território representa tudo em sua vida.

Usualmente escrevemos muito o termo favela, porém na realidade e oficialmente, esses territórios são os aglomerados subnormais, dotados de regras criadas pelos moradores, os quais estão submetidos quase sempre a uma condição de vida precária. Para o IBGE (2010), o conceito de favela tem um significado bastante específico:

Entende-se por aglomerados subnormais o conjunto constituído por 51 ou mais unidades habitacionais caracterizadas por ausência de título de propriedade e pelo menos uma das características: Irregularidade das vias de circulação e do tamanho e forma dos lotes e/ou carência de serviços públicos essenciais (coleta de lixo, rede de esgoto, rede de água, energia elétrica e iluminação pública).

O IBGE (2010) ainda designa que:

Sua existência está relacionada à forte especulação imobiliária e fundiária e ao decorrente espraiamento territorial do tecido urbano, à carência de infraestruturas as mais diversas, incluindo o transporte e, por fim, à periferização da população. Surgem, nesse contexto, de uma parcela da população à necessidade de moradia, e que irá habitar espaços menos valorizados pelo setor imobiliário e fundiário dispersos pelo tecido urbano.

Na tentativa de sobrevivência, os moradores da favela criam novas territorialidades através das atividades realizadas e dos sentimentos envolvidos com o lugar que ocupam e, permanecem excluídos da cidade, enfrentando as dificuldades de ocupação e resistindo à falta de providências das autoridades públicas.

Nesse contexto Corrêa (2005, p.30) afirma que:

É na produção da favela, em terrenos públicos ou privados invadidos, que os grupos sociais excluídos tornaram-se, efetivamente, agentes modeladores, produzindo seu próprio espaço, na maioria dos casos independentemente e a despeito de outros agentes. A produção deste espaço é, antes de mais nada, uma forma de resistência e, ao mesmo tempo, uma estratégia de sobrevivência. Resistência e sobrevivência às adversidades impostas aos grupos sociais recém-expulsos do campo ou provenientes de áreas urbanas submetidas às operações de renovação, que lutam pelo direito à cidade. Resistência e sobrevivência que se traduzem na apropriação de terrenos usualmente inadequados para os outros agentes da produção do espaço, encostas íngremes e áreas alagadiças. Trata-se de uma apropriação de fato. No plano imediato a favela corresponde a uma solução de um duplo problema, o da habitação e de acesso ao local de trabalho.

Nesse aspecto verifica-se a importância de se considerar nas análises a coexistência de distintos agentes da sociedade e as diversas maneiras como se apropriam do território, revelando uma multiplicidade de usos que expressam a cada momento da história a vida de relações nos diversos pedaços do território. Vejamos o que afirma Silveira (2011, p.80):

[...] o território usado é uma categoria inclusiva porque leva em conta todos os atores, e não apenas o Estado, como uma acepção herdada da modernidade; todos os atores, e não apenas os que têm mobilidade, como nas mais clássicas noções de espaço de fluxos; o domínio da contiguidade, e não somente a topologia das empresas; a existência total, e não apenas o espaço econômico.

Considera-se que o Estado não atua de forma igualitária em um território, garantindo o bem estar social e suprindo as necessidades básicas de toda população sem distinção de classes que é de fato sua função e, apesar das condições de pobreza com quase total ausência de recursos e do sofrimento de muitos grupos excluídos socialmente e territorialmente.

Esses agentes modeladores usam o território que ocupam para realizar atividades que possam garantir-lhes a existência, tornando-se condicionados a viver em determinado lugar, e, inevitavelmente criando vínculos afetivos, implementando ações e formas de sobrevivências seja em uma moradia legalizada ou não.

Dona Maria de Lourdes Araújo, de 51 anos falou: *“Não adianta me tirar daqui, eu já to acostumada. Moro aqui há 22 anos e nunca fiz outra coisa na minha vida que me desse condições de viver numa casa da cidade. A lagoa é minha mãe, é dela que tiro meu sustento, eu sei que é difícil mas eu só sei viver aqui.”*

Carlos Augusto da Costa Lima, de 38 anos complementou: *“Sei que tá muito errado nós viver aqui, aqui não é vida pra ninguém, mas eu nasci e me criei aqui dentro, brinquei de bola, namorei, casei e tive meus filhos. Me viro de todo jeito, lavo um carro, cato umas latinhas depois das festas por ai, mas sair daqui é difícil, como vou viver sem a lagoa, sem meus amigos. Eu já vivi muita coisa aqui.”*

Diante disso, recordamos as palavras de Ribeiro (2005, p. 12458) que enfatiza que a “ação é sempre interação, o território usado é revelador das múltiplas experiências daqueles que conquistam a sobrevivência em ambientes hostis, antagônicos.

O território usado no período atual pode ser ainda compreendido como espaço banal, isto é, o lugar de todos os capitais, todos os trabalhos, todas as técnicas e formas de organização podem aí se instalar, conviver, prosperar (SANTOS, 2009, p. 23).

O território é o campo de atuação de forças e elementos antagônicos e complementares. Atores hegemônicos, como as empresas e grandes corporações, quanto os agentes hegemônicos, homens e atividades de pequena dimensão utilizam o território como suporte para as suas ações.

Assim o território também abriga os agentes não-hegemônicos. Os indivíduos do cotidiano do lugar utilizam igualmente o território de acordo com suas necessidades.

A imbricação entre exclusão e desterritorialização parte do pressuposto de que ambas as noções incorporam sempre um caráter social multidimensional, dinâmico e que deve ser geograficamente contextualizado. A exclusão como desterritorialização deve ser vista então também na sua múltipla dimensão, econômico-política e simbólico-cultural.

Haesbaert (2016) ainda escolhe a expressão, “aglomerados de exclusão”, para traduzir a dimensão geográfica ou espacial dos processos mais extremos de exclusão social porque ela parece expressar bem a condição de “desterritorialização” ou de “territorialização precária”, já que existem os grupos que são “incluídos” de maneira deficiente no meio social, como estratégias de sobrevivência da população excluída na cidade construída sob a lógica do sistema capitalista. Nesse sentido, podemos pensar numa territorialização perversa.

Vale destacar as palavras do autor, quando afirma que: Aglomerados de exclusão são “uma espécie de ‘amontoados’ humanos, instáveis, inseguros e geralmente imprevisíveis na sua dinâmica de exclusão” (HAESBAERT, 2016, p. 314)

2.4. UMA BREVE ANÁLISE DAS DIMENSÕES DA EXCLUSÃO SOCIAL

É importante a conceituação da exclusão social como categoria para que se possa fazer uma análise crítica no debate contemporâneo, considerando que a exclusão social é analisada no âmbito das ciências humanas e que por isso seu estudo envolve a complexidade de diversas perspectivas. Observemos o que Lima (2005, p.107) diz:

A tarefa de analisar o significado da categoria exclusão e de entrar no campo de debate sobre o tema, tentando apreender os principais argumentos que procuram dar conta do fenômeno, apresenta-se, a princípio, com uma certa dose de complexidade, considerando a extensão material e conceitual que o fenômeno recobre, assim como a noção de exclusão que serve para designá-lo, carregada, hoje em dia, de múltiplos sentidos.

Quando falamos em exclusão associamos logo a designação de social, ou seja, exclusão da sociedade, embora o fenômeno da exclusão exista em diversas dimensões. Nessa perspectiva assinala Sawaia (1999, p.1):

Em síntese, a exclusão é processo complexo e multifacetado, uma configuração de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas, É processo sutil e dialético, pois só existe em relação à inclusão como parte constitutiva dela. Não é uma coisa ou um estado, é processo que envolve o homem por inteiro e nas relações com os outros. Não tem uma única forma e não é falha do sistema, devendo ser combatida como algo que perturba a ordem social, ao contrário, ele é produto do funcionamento do sistema.

Como já mencionado anteriormente a exclusão pode e deve ser analisada em várias dimensões. Dimensões materiais quando trata-se da privação de recursos básicos de sobrevivência para o ser humano, políticas quando a situação de exclusão tem forte ligação com os interesses políticos de cada lugar em diferentes épocas, sobretudo quando se pensa o papel fundamental do Estado; relacionais quando envolve as relações entre as pessoas no espaço habitado e subjetivos porque envolve o sentimento de cada indivíduo e o ponto de vista pessoal de como alguém pode se sentir excluído. Pensando sobre a abrangência das dimensões da exclusão social, (LIMA, 2005, p.108) afirma que:

A listagem dos excluídos pode, portanto, ser muito variada, dependendo do critério utilizado para dimensionar o nível do qual se possa estar excluído. Em síntese, os

contornos da exclusão dependem de como a sociedade concebe a ordem social e representa os excluídos.

A cada significado da exclusão social, a cada perspectiva, fica subentendida uma determinada maneira de entender a sociedade. Além disso, cada significado implica na construção de uma determinada via de encaminhamento de possíveis soluções para essa questão, sobretudo pela alta complexidade atual de nossa sociedade.

Cada sociedade possui particularidades e os cidadãos que a compõem possuem diferentes opiniões e pontos de vista, onde cada um possui o sentimento próprio de ser ou de estar excluído cada um a sua maneira. Esta é a questão da subjetividade da exclusão social, a qual tem grande peso em sua conceituação ao avaliarmos suas dimensões.

Pensando a subjetividade da exclusão Costa (2001, p.17) afirma que:

O domínio das referências simbólicas, também muito valorizadas pela escola francesa, tem a ver fundamentalmente com uma dimensão subjetiva da exclusão. Respeita a todo um conjunto de “perdas” que o excluído sofre, e que se agravam com a permanência da situação de exclusão, no campo das referências: perda de identidade social, de autoestima, de auto-confiança, de perspectiva de futuro, de capacidade de iniciativa, de motivações, do sentido de pertença à sociedade, etc.

É necessário cautela para essa avaliação. Não podemos nos deter apenas em falar de exclusão social na perspectiva da falta de acesso ao mundo material, ao acesso dos recursos disponíveis numa cidade.

Geralmente os indivíduos que não possuem acesso quase nenhum aos recursos oferecidos em sua cidade é que sentem o repúdio da sociedade, com a visão estigmatizadora do preconceito fazendo um indivíduo muitas vezes autoexcluir-se do meio social, sentindo uma culpa que não deveria ter pela impossibilidade de poder usufruir ou participar de forma igualitária da sociedade, obrigados a viver a privação parcial ou total, a recusa, o abandono e até a expulsão do meio social, inclusive, às vezes com violência. Abaixo seguem algumas falas dos moradores que revelam a subjetividade da exclusão social, ou seja, como eles se sentem excluídos e como a sociedade os vê.

Carla Moraes dos Anjos, de 21 anos, expressou sua angústia, revelando o estigma real que a população tem com os moradores da favela: *“Eu noto o povo me olhando quando atravesso pra ir comprar o leite do meu menino. O povo me olha lá fora achando que vou pedir esmola ou roubar. Não faço isso não, eu ganho pouco mas não tiro nada de ninguém. Pra o povo lá fora eu só vivo se for roubando”*

Outra moça, Adriana dos Santos Oliveira, de 24 anos, ainda mais revoltada levantou uma questão muito delicada: *“O povo pensa que todas as mulheres daqui faz programa. Quando chego na pista pra fazer qualquer coisa, os motoristas acenam e tiram piadinha, diz chacota comigo. Moro aqui mas não sou prostituta não, ninguém me respeita. Tô aqui há 6 anos e todos os dias para carro na pista. Já me ofereceram até 10 reais pra sair, só porque moro aqui na favela.”*

Rafael Almeida dos Santos, de 19 anos, reclamou de sua dificuldade em conseguir estudar e como se sente excluído: *“Quando chega tempo de fazer matrícula e conseguir vaga a escola pede documento. Quando pede o endereço e eu digo que moro na Sururu, nunca consigo vaga, nunca tem vaga pra gente e eu sei que é porque moramos na Sururu. Não vou poder estudar nunca e ser alguém, pois moro lá e não tenho outra casa pra dar endereço na escola!”*

Mônica Maria Martins, de 29 anos, revelou chorando como se sente excluída: *“Faz seis meses que luto por uma consulta no posto aqui do bairro e sempre perguntam onde moro pra fazer minha ficha. Eles não me aceitam porque moro na sururu, sinto muita dor de coluna e minhas mãos estão com feridas, mas é só dizer que moro aqui e pronto, nunca vai ter ficha de médico pra mim.”*

Alguns autores concordam com a idéia de exclusão como um processo de desvinculação. Vários autores franceses marcadamente influenciaram as concepções sobre o processo de exclusão, como Castel (1998), Paugam (1996), Schnapper (1996) e Xiberras (1993), além do brasileiro Nascimento (1994), enfatizam as desvinculações na esfera do trabalho.

Estes autores defendem a ideia do vínculo empregatício para que o indivíduo possa inserir-se na sociedade. O mercado de trabalho seria então a condição necessária para que o cidadão tenha acesso a uma vida social, pois só através de sua força de trabalho e do pagamento do seu salário, poderia obter condições materiais e garantir o acesso aos recursos disponíveis em sua cidade. Sem o trabalho o cidadão chegaria ao extremo da situação de exclusão social segundo esta perspectiva.

“Um ponto relevante desse percurso corresponde à ruptura em relação ao mercado de trabalho, a qual se traduz em desemprego (sobretudo desemprego prolongado) ou mesmo num “desligamento” irreversível face a esse mercado” (COSTA, 2001, p. 10).

É preciso entender o processo de exclusão social à luz dos mecanismos de reprodução do capital, com as mudanças decorrentes na sociedade e por uma economia constantemente modificada pelo processo de globalização.

Castel (1998, p.58) utilizando o termo “marginal” se refere a alguém que “rompeu as ligações com a sua comunidade de origem. É um “desfiliado”.

A preferência pelo termo “desfiliação” é justificada pelo autor por considerar que a “exclusão não é estanque. Designa um estado, ou melhor, estados de privação” (CASTEL, 2009, p.26), enquanto o termo “desfiliação” dá uma ideia de processo, de percurso; ou seja, o homem que passa pelo processo de desfiliação não está ainda totalmente excluído e sim em processo de desvinculação social.

Conforme o autor a exclusão não é a mesma coisa que marginalização, mas pode levar a ela, ou seja, “a marginalidade é o efeito de processos combinados de exclusão” (CASTEL, 1998, p.59). O autor ainda relaciona a exclusão social com o enfraquecimento da condição salarial decorrentes das transformações econômicas e dos avanços tecnológicos atuais do sistema capitalista causando a precarização do trabalho e do emprego.

Para Castel a condição salarial “assegura direitos, dá acesso a subvenções extratrabalho (doenças, acidentes, aposentadorias) e permite uma participação ampliada na vida social: consumo, habitação, instrução e até mesmo lazer” (CASTEL, 2009, p. 416).

O que agrava essa situação acentuando a exclusão desses indivíduos do espaço de convívio é justamente o preconceito social, o julgamento que se faz estigmatizando os grupos excluídos.

Na dimensão das representações sociais, pensando a concepção de desligamento dos vínculos, tem-se uma abordagem que, segundo Escorel (1999, p.78-79) "possibilita entender a exclusão social para além dos elementos de sua produção (vínculos econômicos) e de sua consolidação (vínculos sociais e políticos) nos elementos que o tornam natural (vínculos culturais e éticos)".

Nesse raciocínio, não havendo mais nenhum sentimento de pertencimento à sociedade, sem vínculo empregatício para que possa contribuir com a produção no mercado de trabalho, sem a proteção garantida de seus direitos como cidadão e políticas públicas de inserção social, além de não ter sua cultura e particularidades pessoais respeitadas, o indivíduo pode passar a viver na invisibilidade social, sem a menor ligação e reconhecimento na sociedade.

A este respeito, encontramos uma percepção pertinente:

A exclusão se dá graças à ruptura de três grandes vínculos: econômicos – através do desligamento das (ou do não "ligamento" às) relações de produção, sociais – através do afastamento de familiares e amigos, e simbólicos – através da renúncia dos sonhos acalentados e da introjeção dos valores que permeiam o meio social e relativos à inutilidade do excluído – a própria inutilidade (BONETTI, 1998, p. 48).

Em relação aos valores do ser humano, a exclusão pode ser analisada também na dimensão psicológica, quando se pensa a falta da dignidade do indivíduo, quando envolve a sua autoestima e seu auto-reconhecimento no mundo social; o indivíduo precisa sentir que está nas redes de pertença social, desde a família, às redes de vizinhança, aos grupos de convívio e de interação social e à sociedade em geral. A análise do sentido subjetivo da exclusão social, contribui com os estudos deste fenômeno ampliando o espaço da temática da desigualdade no âmbito da psicologia.

A subjetividade da exclusão social nos leva a refletir que a partir do momento que um indivíduo não é respeitado e aceito em sua verdadeira essência, costumes e tradições, que em conjunto constituem sua cultura, sua história de vida e sua condição social dentro do ambiente que ele convive, esse indivíduo certamente estará e sentir-se-á excluído. É possível então perceber outra dimensão do processo de exclusão; a exclusão cultural de muitos grupos sociais. Nessa perspectiva, Wanderley (1999, p.19) coloca bem suas palavras:

Na verdade, existem valores e representações do mundo que acabam por excluir as pessoas. Os excluídos não são simplesmente rejeitados física geográfica ou materialmente, não apenas no mercado e de suas trocas, mas, de todas as riquezas espirituais, seus valores não são reconhecidos, ou seja, há também uma exclusão cultural.

Embora seja obrigação do Estado prover a população de todas as necessidades básicas, na atual dinâmica do espaço geográfico, levando em consideração todas as injustiças sociais e a ausência dos direitos do povo, esses direitos, que constituem o núcleo constitucional, são os principais norteadores do papel do Estado frente aos direitos do homem e da coletividade.

Na atualidade (século XXI), com cidades dotadas de modernização tecnológica e avanços na grande maioria das atividades e serviços, o que se verifica é que uma das soluções imediatas para que haja de fato a inclusão do indivíduo na sociedade, é ter um emprego ou um trabalho, uma fonte de renda que garanta condições de sobrevivência.

Sabe-se que o problema social do desemprego torna o indivíduo limitado materialmente na sociedade que vivemos hoje, capitalista, seletiva e opressora. É importante

assim lembrar, que no período atual, a cidade abriga uma segmentação do mercado (ALMEIDA, 2000), tanto do ponto de vista do trabalho quanto do consumo.

Dessa maneira, isso evidencia a exclusão dos mais pobres, encontrando formas de trabalho e de consumo a partir das necessidades desses grupos:

Os pobres não têm acesso aos produtos modernos e os mais pobres dentre eles só podem proporcionar-se consumos correntes por intermédio de um sistema de distribuição particular frequentemente completado por um aparelho de produção igualmente específico e que é uma resposta às condições de pobreza da grande massa da população (SANTOS, 2008, p. 196).

Ainda diante desse contexto e pensando a perspectiva da necessidade do vínculo de trabalho para que haja uma inserção na sociedade, Castel(1995, p.417) afirma que:

Na sociedade industrial, para a maioria dos indivíduos, o trabalho funcionaria como o elemento de integração social, pois se a maioria da população trabalhadora é assalariada, o trabalho constitui um suporte privilegiado de inscrição na estrutura social e seria a partir da posição ocupada na condição de assalariado que se definiria a identidade social.

Mesmo o processo de exclusão sendo mais diretamente relacionado às pessoas ou grupos desfavorecidos, como em famílias com histórico de baixa renda, ou por possuírem etnias distintas ou pela diversificação cultural de muitos grupos sociais, é necessária, uma inversão de valores e mudanças consideráveis nas prioridades políticas para reintegrar à sociedade grupos excluídos, onde o Estado atue de forma correta e com equidade, sem priorizar nenhuma classe ou grupo social.

Para Costa (2001) de modo geral as “exclusões sociais” são reconhecidas como problemas sociais, realidades que reclamam ações e políticas de integração (ou inclusão) social, mas é raro serem analisadas na perspectiva dos direitos humanos fundamentais. Um exemplo dessa situação é o Projeto de Requalificação da Orla Lagunar “Maceió de Frente pra Lagoa”, onde a mudança está prevista apenas com o espaço paisagístico desvinculado de uma mudança social e estrutural para os moradores que ocupam as margens da laguna.

São vários os grupos que, quase sempre não possuem esses direitos fundamentais: Os excluídos no nível de grupos sociais são as minorias étnicas (indígenas e negros); minorias religiosas e minorias culturais. No universo do mercado de trabalho, os excluídos são os

desempregados, pessoas pobres e os subempregados, ou autônomos que lutam para ter alguma condição de vida.

No âmbito sócio-cultural, os excluídos são os habitantes de periferia dos grandes centros urbanos, ou seja, os bairros mais pobres, geralmente bem populosos, que ainda não oferecem os mesmos serviços e equipamentos urbanos básicos para uma população.

O processo de exclusão social faz parte da lógica do espaço geográfico num ciclo vicioso, acompanhando o aumento das desigualdades socioeconômicas e das disparidades de interesses políticos na sociedade atual, em contrapartida, fortalecem-se grupos bem sucedidos, bem relacionados e bem inseridos socialmente, em detrimento de outros, os quais permanecem vivendo em situação de exclusão.

Devemos lutar e acreditar em dias melhores para nossa sociedade, onde cada pessoa possua um lugar para viver, seus direitos garantidos e sejam tratados como seres humanos, nesse mundo que, por ser globalizado de forma desigual, desconhece o verdadeiro sentido da união, da solidariedade e da partilha como valores de uma sociedade mais justa para todos os homens.

Milton Santos no livro “Por uma outra globalização” desenvolve e comprova através de suas ideias que o mundo pode ser diferente. Sua visão otimista do futuro é expressa no trecho abaixo (2006, p.80):

Não cabe, todavia, perder a esperança, porque os progressos técnicos (...) bastariam para produzir muito mais alimentos do que a população atual necessita e, aplicados à medicina, reduziriam drasticamente as doenças e a mortalidade. Um mundo solidário produzirá muitos empregos, ampliando um intercâmbio pacífico entre os povos e eliminando a belicosidade do processo competitivo, que todos os dias reduz a mão-de-obra. É possível pensar na realização de um mundo de bem-estar, onde os homens serão mais felizes, um outro tipo de globalização.

2.5. A DIMENSÃO TERRITORIAL E URBANÍSTICA COMO ATRIBUTOS FUNDAMENTAIS PARA ENTENDER A EXCLUSÃO SOCIAL NA CIDADE: ENTRE O LEGAL E O ILEGAL

Os estudos acerca das dimensões territorial e urbanística nas cidades, têm sido de grande relevância para buscar compreender os problemas que envolvem o homem em meio ao processo de exclusão social na cidade, relacionada com a deficiência de alternativas para moradias legalizadas e que atendam as necessidades de todos os cidadãos.

As alternativas de habitações na cidade são marcadas pela concentração de terra, renda e poder, produzindo uma vida insegura e arriscada para grande parcela da população excluída territorialmente e urbanisticamente.

Em virtude dessa realidade é de extrema importância a implementação de políticas sociais nas cidades por parte do Estado, sobretudo, no âmbito municipal, promovendo mudanças de cunho habitacional para os moradores da cidade, através de um correto planejamento, do cumprimento às leis de uso e ocupação do solo urbano e de investimentos nesse setor, dado o caráter indispensável que a habitação possui para o ser humano.

A deficiência de um planejamento adequado para a cidade, que favoreça a todos os habitantes de forma igualitária, só contribui para o fortalecimento da exclusão territorial e urbanística.

De acordo com Rolnik (2000) os altos índices de exclusão demonstram o fracasso do planejamento e dos paradigmas da regulação urbanística aplicados na cidade. O planejamento afeta a nossa percepção da cidade e o uso que fazemos dela, portanto, um planejamento urbano eficiente pode levar a transformações consideráveis e positivas sobre a exclusão territorial e urbanística, modificando esses processos que estão interligados na cidade.

Cidades que se desenvolvem à revelia de um bom planejamento tornam-se áreas urbanas dispersas, distantes e desconectadas, segregando cada vez mais territórios urbanos e reforçando o processo de exclusão. O objetivo de um bom planejamento urbano é justamente organizar ações e tarefas com a utilização de métodos adequados para promover o desenvolvimento das cidades de forma democrática e sustentável.

A verdade, contudo, é que na prática esse objetivo é ludibriado e Rolnik (2000, p. 12) nos esclarece como o planejamento urbano é burlado pelas autoridades públicas, mantendo e fortalecendo a ilegalidade e a irregularidade de vários territórios na cidade:

O *Approach* tradicional do planejamento em relação aos assentamentos de baixa renda tem sido “esquecer” ou estigmatizar estes territórios (denominando-os “subnormais”) e investir neles politicamente. Investir politicamente significa negociar, em geral usando votos como moeda de barganha, provendo investimento em infraestrutura e serviços como “concessões” ou “favores” do prefeito ou vereador para as comunidades. Este mecanismo tem sido uma fonte muito importante de poder público na esfera local, na medida que assentamentos irregulares ou ilegais não tem o mesmo direito à infraestrutura a serviços como a cidade legal possui. O estatuto ilegal de seu ambiente torna os habitantes de baixa renda ainda mais vulneráveis ao clientelismo.

As ações das políticas públicas que possam enfrentar a exclusão territorial e urbanística seria a maneira mais correta para superar esse problema nas cidades, como investimentos na regularização fundiária que incluem medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades, implantação de infraestrutura adequada, urbanização de favelas sempre que possível e nas mudanças de regulação urbanística, introduzindo instrumentos destinados a ampliar a oferta de terra urbanizada de baixa renda, favorecendo a população com poder aquisitivo menor.

Os assentamentos apresentam normalmente dois tipos de irregularidade fundiária: primeiramente quando o morador ocupa uma terra pública ou privada, sem qualquer título que lhe dê garantia jurídica sobre a posse da terra ocupada, urbanística e ambientalmente, quando o parcelamento não está de acordo com a legislação urbanística e ambiental e não foi devidamente licenciado (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, 2012).

Nesse aspecto Gordilho faz uma abordagem sobre a situação das cidades brasileiras, acerca da informalidade e ilegalidade da ocupação do solo urbano (2000, p. 51-52) afirma que:

Nas grandes cidades brasileiras, a informalidade e a ilegalidade da ocupação têm sido um das marcas no processo de urbanização contemporânea, ampliando-se particularmente na última década, quando há um retorno intensivo de ocupações do tipo favela. As irregularidades dos assentamentos se manifestam tanto na questão jurídica da propriedade da terra, quanto na questão urbanística, relativa ao não-cumprimento das normas de uso do solo. [...] outro aspecto da legalidade da ocupação habitacional em áreas urbanas refere-se à questão normativa urbanística que, teoricamente, deve estabelecer e regular os critérios e normas no sentido de uma adequação para o bem estar coletivo e a qualidade ambiental, pressuposto de garantia das condições mínimas de habitabilidade. Nesse sentido, impondo-se visualmente na configuração das grandes cidades brasileiras, está a forte presença de ocupações do tipo informal, ou seja, aquelas que se originam e se consolidaram por processos “espontâneos”, à margem das normas urbanísticas e de edificações estabelecidas pelos códigos e leis.

A propriedade e uso do solo tem sido determinantes na estruturação das cidades, dada a influência do mercado financeiro que tem visto nos empreendimentos imobiliários uma forma de investimento para seu capital. Desta forma a gestão da cidade deve levar em consideração as influências do mercado, mas o planejamento deve estar fundamentado nos princípios da igualdade e equidade, entendendo que a cidade é para todos.

Os termos exclusão territorial e urbanística tem relação intrínseca com o conceito de exclusão social, já que esta é vista como uma forma de analisar como e porque indivíduos e

grupos não conseguem ter acesso ou beneficiar-se das possibilidades oferecidas na cidade, reproduzindo as desigualdades sociais na sociedade sob o modo de produção capitalista, aumentando a informalidade no espaço urbano.

O mercado informal de terras e de moradias tem uma grande participação na produção do espaço urbano da cidade, através das ocupações irregulares sem a mínima infraestrutura. Na Favela Sururu de Capote esse mercado informal foi observado através da comercialização de barracos, com preços para venda que variam entre R\$800,00 até R\$5.000,00, e para aluguel os preços variam entre R\$70,00 até R\$150,00 por mês.²⁶

A imagem 38 mostra um tipo de comércio muito comum no território da Favela Sururu de Capote, a compra e aluguel de barracos. Todos os dias são construídos novos barracos, durante toda pesquisa de campo, presenciei a construção de cinco novos barracos indicando o crescimento da favela e comprovando a dificuldade de muitas famílias para o acesso a moradias regulares e legalizadas na cidade.

Essa é a única opção de acesso à terra e a moradia de inúmeras famílias de baixa renda na capital alagoana. Esse mercado informal faz parte de uma realidade que já se tornou há tempos o meio de sobrevivência da população excluída na cidade de Maceió: o mercado informal de habitação.

Imagem 39: Mercado informal de barracos na Favela Sururu de Capote



Fonte: Pesquisa de campo-2 de abril de 2017.

²⁶Os valores de compra e aluguel de barracos na Favela Sururu de Capote foram pesquisados no período entre março e abril de 2017. Os valores estão em Real, moeda corrente no Brasil desde 1994.

Além de toda situação deplorável a qual estão submetidos, os moradores ainda praticam a exploração entre si, mesmo sabendo que a grande maioria não possui renda ou se possui é pequena e insuficiente para pagar pelo aluguel ou pela compra de um barraco.

Presenciei alguns moradores da favela negociando barracos com familiares ou conhecidos que possuem moradia regular na cidade; estes por sua vez compram barracos para posteriormente explorar novos moradores que chegam para ocupar por necessidade. É uma cadeia de exploração.

Apesar da total ilegalidade e precariedade física da estrutura das casas improvisadas, as mesmas são comercializadas entre eles e são realizadas vendas constantes para moradores de Maceió que por dificuldades financeiras e incapacidade de alugar e menos ainda comprar um imóvel, acabam tendo a favela como única alternativa de moradia.

A exclusão territorial e urbanística pode ser analisada sob a perspectiva do território usado, que é dinâmico e onde ocorre o movimento das pessoas em envolvimento econômico, social, cultural e político, com capitais, produtos, mercadorias e serviços, embora, a participação efetiva de todas as pessoas em alguns territórios seja quase nula, numa sociedade em que os excluídos são necessários para a existência da classe dominante, mantendo o poder concentrador e de privilégios nas cidades, refletindo e promovendo a desigualdade social nos territórios urbanos.

Essa é a realidade de grande parcela da população brasileira, submetida às políticas públicas habitacionais que promovem e reforçam a exclusão territorial e urbanística, assim como o inevitável aumento da pobreza urbana e o desrespeito para com a população de baixa renda.

Este cenário decadente é a realidade de parte significativa da população brasileira e de grande parcela da população de Maceió, onde inúmeras famílias ocupam habitações precárias, informais, colocando em risco suas vidas, desprovidas de condições mínimas de habitabilidade nas moradias, localização inviável para o acesso à cidade legal e infraestrutura mínima adequada.

Embora essa seja a realidade dessas famílias, estamos falando de cidadãos que possuem o mesmo direito à moradia como quaisquer outros na cidade, porém, por não possuir meios de adquiri-la através do mercado imobiliário formal, se tornam reféns da exclusão e buscam novos espaços onde possam formar e usar seu próprio território, quase sempre em condições impróprias e de risco.

Concordo com Rolnik (2000, p. 2) quando informa que “a exclusão territorial na cidade brasileira é mais do que a imagem da desigualdade, é a condenação da cidade como um todo a um urbanismo de risco”.

Dessa maneira diversas famílias constroem suas moradias em áreas ilegais, legitimando o processo de favelização como opção de sobrevivência. É necessário então, a elaboração de propostas políticas que considerem o território como um espaço para reduzir os contrastes estruturais e as desigualdades socioeconômicas de uma cidade onde todos os cidadãos possam ter condições de morar legalmente e com dignidade, sem precisar sobreviver ao imprevisto que abriga inúmeras famílias que estão submetidas a um urbanismo de risco.

Em se tratando de urbanismo de risco julgamos fundamental a ideia de Rolnik(2000, p.2):

Urbanismo de risco é aquele marcado pela insegurança, quer da construção ou ainda da condição jurídica da posse daquele território. As terras onde se desenvolvem estes mercados de moradia para os pobres são, normalmente, justamente aquelas que pelas características ambientais são as mais frágeis, perigosas e difíceis de ocupar com urbanização: encostas íngremes, beiras de córregos, áreas alagadiças. As construções raramente são estáveis e a posse quase nunca totalmente inscrita nos registros de imóveis e cadastros das prefeituras. O risco é, antes de mais nada, do morador: o barraco pode deslizar ou inundar com chuva, a drenagem e o esgoto podem se misturar nas baixadas -a saúde e a vida são assim ameaçadas.

Esse urbanismo de risco poderia ser atenuado nas cidades se houvesse uma intervenção séria do Estado. Em qualquer sociedade, seja em países centrais ou periféricos, cidades desenvolvidas, subdesenvolvidas ou em desenvolvimento, sempre houve as distinções na intervenção do poder do Estado em relação à aplicação das políticas de habitação e isso varia de acordo com as condições econômicas, sociais e políticas das classes sociais na cidade. A partir disso, apenas parte da população terá chance de ocupar legalmente um espaço físico para morar, outra parte permanecerá excluída no território urbano.

A produção do território urbano caracteriza a fragmentação das classes sociais na cidade e das condições distintas da vida urbana. Essa realidade é totalmente perceptível, como “os morros e o asfalto na zona sul do Rio de Janeiro, o centro e as periferias da metrópole paulistana, o mangue e a orla à beira-mar são traduções territorialmente distintas da desigualdade de oportunidades urbanas que define nossas cidades” (ROLNIK, 2000, p.2).

Uma cidade nunca será homogênea, em virtude dos fatores econômicos, políticos, culturais e históricos, que implicam diretamente nas desigualdades sociais e políticas na vida

dos cidadãos. Os diferentes padrões de desenvolvimento econômico, as ações das políticas de planejamento e gestão urbana, nos revelam as disparidades na vida dos moradores de uma cidade e Rolnik (2000, p. 2) defende que:

Mais do que expressar diferenças econômicas e sociais, este contraste tem implicações profundas na forma e no funcionamento das cidades. O espraiamento em periferias precárias tem levado a uma necessidade absurda de viagens que atravessam a cidade, para conectar cotidianamente espaços de não-cidade às centralidades concentradoras de emprego, oportunidades econômicas, culturais, etc. Os efeitos urbanísticos decorrentes da persistência desta dinâmica são devastadores e ocorrem nos dois termos dessa equação. Nas periferias (ou favelas, ocupações, invasões), o urbanismo é eternamente incompleto, e no mais das vezes, de risco.

A cidade de Maceió é um claro exemplo desses contrastes. Quem observa a orla marítima da capital alagoana está posicionado de costas para a Laguna Mundaú, o que declara a distinção dos investimentos públicos e do setor privado na cidade e onde a pobreza é causa e resultado da exclusão do território ocupado pelos aglomerados subnormais da Orla Lagunar, onde inúmeros seres humanos lutam pela vida sem o direito à cidade definido no Brasil pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei 10.257 de 2001, o chamado “Estatuto da Cidade”, que estabelece que todo brasileiro tem o direito de usufruir da estrutura e dos espaços públicos de sua cidade com igualdade de utilização.

Infelizmente não existe uma pluralidade no usufruto das estruturas, serviços e espaços oferecidos na cidade, decorrentes cada vez mais da influência do capitalismo em questões do uso e parcelamento do solo que tanto controlam a dinâmica da cidade e, que estão sendo conduzidas pelo mercado imobiliário, contribuindo para a exclusão territorial e urbanística e, conseqüentemente para o aumento dos aglomerados subnormais na cidade.

A exclusão social então é uma condição que envolve diversas perdas, tanto sociais como econômicas, políticas, culturais, territoriais e urbanísticas. A relação territorial e urbanística explica como o processo de exclusão pode estar concentrado em apenas determinadas parcelas do território e onde a ilegalidade ocorre através das infrações cometidas à Legislação de Uso e Ocupação do Solo, através do não cumprimento às normas urbanísticas, as quais determinam os parâmetros para construção, reconstrução, demolição e reformas na cidade.

As condições urbanas em uma cidade são bem distintas. Inúmeras moradias nas cidades brasileiras não seguem essas normas e por isso são consideradas ilegais e irregulares.

Geralmente estão localizadas em áreas inseguras e perigosas, impróprias ao assentamento humano por estarem sujeitas a riscos naturais ou decorrentes da ação antrópica.

Maricato (2003, p.80) explica a controvérsia que existe na cidade sobre o cumprimento da lei, pois sua aplicabilidade é completamente desigual, permitindo o aumento do número de ocupações ilegais e irregulares, como forma de sobrevivência da população de baixa renda tornando-se fato comum nas cidades:

Em relação à legislação urbanística (parcelamento do solo, zoneamento, meio ambiente apenas para citar as principais) e à legislação edilícia (código de obras), estamos diante de uma situação na qual a regra se torna mais exceção do que a regra e a exceção mais regra do que exceção.

Assim a exclusão social está envolvida com o espaço urbano quando parte da população encontra-se à margem da cidade legalizada e privada de todos os seus bens e serviços, consolidando os processos de exclusão territorial e urbanística.

A falta de qualidade e de eficácia em políticas públicas para a população também caracteriza a exclusão. É a ausência da cidadania retratada no usufruto dos direitos sociais dos habitantes de uma cidade. “A carência material é a face externa da exclusão política” (DEMO, 1993, p.3), constatando a imprevidência do Estado em respeito às suas responsabilidades sociais com os cidadãos.

É notável a tolerância que o Estado tem manifestado em relação às ocupações ilegais nas terras urbanas quando significativa parte da população pobre torna-se excluída do planejamento urbano, em se tratando do provimento à habitação.

A lógica concentradora da gestão pública urbana não admite a incorporação ao orçamento público da população pobre, moradora da cidade ilegal, com uma maior necessidade de serviços públicos, fortalecendo a condição de dependentes das promessas políticas.

Essa tendência de concentração de benefícios para uns e de exclusão para outros na cidade ocorre com grande quantidade de migrantes provenientes do interior que chegam às capitais em busca de melhores condições de vida e que pela ausência de recursos financeiros, tornam-se reféns da informalidade das terras urbanas.

Indivíduos nascidos na capital de uma cidade, também passam pela mesma dificuldade de ter uma moradia regular e legal; é o caso da Favela Sururu de Capote, composta por mais de 70% de moradores procedentes da própria capital constituindo uma das ocupações irregulares e ilegais de Maceió.

Maricato expressa claramente essa realidade (2004, p. 157):

Esse processo é significativo em suas dimensões, se levarmos em conta, especialmente, a grande massa de migrantes que rumou para as cidades em busca de melhores condições de vida no século XX e que acabou se instalando ilegalmente, já que não houve acesso ao mercado imobiliário privado e nem foi atendida pelas políticas públicas de habitação.

A ilegalidade em relação à propriedade da terra e o descumprimento à normativa urbanística, bem como os interesses do mercado privado de terras pelas áreas urbanas lucrativas, as quais são mais valorizadas; somando-se ao descaso do Estado, tem sido então os principais agentes da exclusão territorial e urbanística na cidade e, Maricato (2003, p. 154) expressa essa realidade com muita clareza:

A relação legislação/mercado/exclusão talvez se mostre mais evidente nas regiões metropolitanas. É nas áreas rejeitadas pelo mercado imobiliário privado e nas áreas públicas, situadas em regiões desvalorizadas, que a população trabalhadora pobre vai se instalar: beira de córregos, encostas de morros, terrenos sujeitos a enchentes ou outros tipos de riscos, regiões poluídas, ou áreas de proteção ambiental (onde a vigência de legislação de proteção e ausência de fiscalização definem a desvalorização

A Favela Sururu de Capote trata-se de um território ocupado pela necessidade de moradia, não por querer afrontar a lei mas, como resultado da falta de alternativas de moradias na cidade de Maceió, pela negligência ao ser humano e, pela deficiência na ampliação e gestão de qualidade em relação às políticas públicas para habitação, que possam suprir a necessidade desses moradores.

Muitos fatores estão envolvidos na questão da exclusão territorial e urbanística na cidade, como moradia, emprego, acessibilidade e segurança, que serão sempre as principais necessidades dos habitantes urbanos e estão fortemente relacionadas às formas como as estruturas urbanas são construídas e dispostas no espaço urbano, devendo seguir as leis de regulação urbanística elaboradas para uma cidade; caso contrário, continuamos a afirmar que a exclusão é um processo totalizante na cidade: social, política, econômica, territorial, jurídica e cultural.

Por isso é tão importante a realização do planejamento urbano, como um fundamental instrumento que direciona em muitos aspectos as autoridades locais a construir e administrar melhor as estruturas do território urbano que devem ser adaptadas às necessidades dos

habitantes. Pensando nas necessidades dos direitos sociais de todo ser humano e no uso desses territórios de forma igualitária, assinala Santos (2013, p.81):

O componente territorial supõe, de um lado, uma instrumentação do território capaz de atribuir a todos os habitantes aqueles bens e serviços indispensáveis, não importa onde esteja a pessoa; e de outro lado, uma adequada gestão do território, pela qual a distribuição geral dos bens e serviços públicos seja assegurada.

Assim deveria ocorrer nas cidades, uma divisão territorial que forneça condições de existência apropriada a todos os habitantes sem diferenciações. O espaço urbano deve ser desenvolvido de forma a contemplar todos os espaços físicos com equidade, todos os territórios, sem nenhum tipo de distinção, mas ao contrário disso, é uma mercadoria na sociedade contemporânea, altamente capitalista e elitista, excluindo grande parcela da população que não tem como pagar pela terra que ocupa e por algo que é de todos por direito: a moradia.

Carlos (2015, p.28) deixa isso esclarecido em sua afirmação:

Na sociedade capitalista, o acesso ao solo urbano, orientado pelo mercado, mediador fundamental das relações que se estabelecem nesta sociedade, produz um conjunto limitado de escolhas e condições de vida apoiados na existência da propriedade privada da riqueza social, que sob a forma de solo urbano, determina o acesso à vida urbana medida por um preço-como expressão de seu valor.

E Milton Santos (2012, p.26) complementa ainda com sua visão solidária, justificada na perspectiva do uso do território da cidade para todos, onde os homens possam ter iguais condições de usufruir desse território, o qual oferta todos os suprimentos para suas necessidades.

É preciso dar ao homem as capacidades para esse acesso à cidade:

A capacidade de demanda de uma população e a oferta de uma cidade dependem não apenas das virtualidades da cidade, isto é, de sua capacidade potencial em termos da criação de bens e serviços mas, igualmente, do poder de compra da população, de sua propensão a adquirir e dos meios oferecidos a esta população para se relacionar com os fornecedores de bens e serviços.

Na prática isso não acontece, pois as cidades contemporâneas possuem uma organização interna totalmente desigual e seletiva, muito complexa e excludente, em virtude da reprodução do espaço urbano estar vinculado à dinâmica do modo de produção capitalista, que tem como objetivo básico o lucro, excluindo os habitantes que não possuem poder participativo nesse objetivo.

O grave problema da ilegalidade no uso e ocupação do solo urbano pela população de baixa renda é o aumento da informalidade das moradias através do crescimento de favelas e de loteamentos clandestinos e irregulares. Como muitas ocupações ilegais estão situadas em áreas de risco na cidade, alguns problemas urbanos sérios são negligenciados pelas autoridades públicas como desmoronamentos de casas e barracos, enchentes em áreas de riscos de inundação, poluição das águas e do ar e de incêndios causados por curto-circuitos.

A imagem 40 retrata o sofrimento da população que ocupa a Favela Sururu de Capote durante um incêndio na madrugada.

Imagem 40: Incêndio provocado por curto-circuito na Favela Sururu de Capote



Fonte: <http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia>. Foto: Carolina Sanches.

Apesar do acidente a solidariedade entre os moradores foi completamente notável. O acidente deixou quatro famílias desabrigadas. O Corpo de Bombeiros foi acionado, mas não chegou a tempo de conter o fogo. Os próprios moradores lutaram para salvar suas vidas em meio ao desespero. Gritos de socorro ecoavam na madrugada; felizmente não houve mortes,

mas perdas totais de objetos. As famílias desabrigadas ficaram morando de favor em barracos de outros moradores, aumentando o desconforto.

Segue abaixo a imagem 41 de barraco apenas apoiado em pedaços de madeira. Essas são as condições de construção das ocupações irregulares na Orla Lagunar, utilizando restos de material de construção e vivendo sob o risco constante de prováveis desabamentos.

Sob as moradias na Favela Sururu de Capote, corre esgoto a céu aberto, aumentando o risco de transmissão de doenças respiratórias e contaminações através do contato com a água poluída. Fios descascados de energia são puxados aumentando novos riscos de curto-circuito, nesses mesmos fios são penduradas as roupas dos moradores. A completa insalubridade faz parte da realidade dessas famílias.

Imagem 41: Barraco com altíssimo risco de desmoronamento



Fonte: Trabalho de campo- 28 de Março de 2017.

Esse é o cenário que fortalece a injustiça social presente em diversas cidades, especialmente as brasileiras, com um alto nível de desigualdade quanto a normativa urbanística, que diz respeito ao tratamento das cidades e da vida urbana, conseqüentemente, ao tratamento da vida humana.

É necessário que a legislação urbanística em vigor, esteja atuante no território para que se estabeleçam limites às ações humanas que interferem no espaço urbano e na qualidade de vida oferecida nas cidades.

As ações humanas no território das cidades são relacionadas com as necessidades próprias de uma vida, como moradia, trabalho, educação, saúde, locomoção, alimentação e lazer e, essas ações fortalecem a ideia de que realmente é necessário o aprofundamento da compreensão do uso do território e suas desigualdades, tomando o território como categoria de análise social e não apenas como um simples lugar onde tudo acontece.

Para essa legislação ser colocada em prática, conta-se com o Plano Diretor que deve ser aprovado e que toda cidade com população acima de 20 mil habitantes deve possuí-lo como o instrumento técnico-jurídico central da gestão do espaço urbano e, que irá definir todas as diretrizes urbanísticas embora, nem sempre esse plano seja de fato pensado de maneira a beneficiar a todos os moradores, em todos os territórios da cidade.

Nesse sentido pensando no papel do Plano Diretor e da Legislação do Uso e Ocupação do solo urbano, nota-se ao mesmo tempo a importância de suas práticas, como percebemos também o descaso por parte da gestão pública e as desigualdades em sua aplicabilidade nas diferentes parcelas da cidade, efetivando a ilegalidade, Vaz (2006) faz a importante afirmação:

Tradicionalmente, a Legislação inclui normas para o adensamento, expansão territorial, definição de zonas de uso do solo e redes de infraestrutura. Para grande parte das cidades, no entanto, o Plano Diretor, quando existe, 'fica na gaveta'. É um documento distante do dia a dia ou por ser elaborado apenas para cumprir uma formalidade ou por desrespeito às suas normas por interesses políticos. Tradicionalmente, a legislação de uso e ocupação do solo concentra-se em normas técnicas de edificações e no zoneamento da cidade. As normas de edificações procuram estabelecer parâmetros detalhados sobre todos os aspectos das construções, incluindo tanto a relação da edificação com seu entorno (recuos, número de pavimentos, altura máxima) quanto a sua configuração interior (insolação, ventilação, dimensão de cômodos). A virtual impossibilidade de dar conta do excessivo nível de detalhe, em muitos casos, joga na ilegalidade a maior parte das edificações.

Em relação à Legislação de Uso e Ocupação do Solo e de seu cumprimento desigual no meio urbano, verificamos as consequências nocivas para a cidade e para os cidadãos de baixa renda, em virtude das desigualdades espaciais, sociais e econômicas.

Nesse sentido Vaz (2006) também faz uma observação muito pertinente:

A legislação de uso e ocupação do solo é fundamental para a vida urbana, por normatizar as construções e definir o que pode ser feito em cada terreno particular, interfere na forma da cidade e também em sua economia. Mas, em geral, trata-se de um conjunto de dispositivos de difícil entendimento e aplicação, e as leis não são muito acessíveis aos cidadãos por seu excesso de detalhes e termos técnicos. O grande nível de detalhe dificulta também a fiscalização que se torna praticamente impossível de ser realizada, deixando a maioria da cidade em situação irregular. Além disso, raramente fica explicitado seu impacto econômico na distribuição de oportunidades imobiliárias. Em muitos municípios, a legislação de uso e ocupação do solo é uma "caixa preta", que poucos conhecem profundamente e que, em não raros casos, é usada para atender interesses particulares. Por má fé, desconhecimento ou casuísmo, vai sendo alterada sem nenhuma preocupação com a totalidade. O resultado é uma legislação cada vez mais complexa e abstrata, que acentua as desigualdades existentes na cidade. Um governo comprometido com a promoção da cidadania e da qualidade de vida não pode se permitir conviver com uma legislação de uso e ocupação do solo nessas condições, sob pena de ver crescerem as desigualdades sociais enquanto o capital imobiliário se apropria dos destinos da cidade.

Diante da negligência governamental e do aumento da desigualdade nas cidades em relação à Legislação de Uso e Ocupação do Solo, faz-se necessário uma distribuição de renda mais justa entre os cidadãos com o intuito de proporcionar melhores condições e oportunidades aos habitantes da cidade. As mudanças devem ocorrer não somente em relação à renda, mas em relação à oferta de moradias em condições habitáveis que prejudicialmente tem sido diferenciadas no espaço urbano.

O nível de exclusão territorial e urbanística tem evidentemente a ver com a concentração de renda da população de uma cidade. O morador que possui melhor condição econômica usufrui de um território com melhor infraestrutura e pode adquirir um imóvel dentro das regulamentações do mercado imobiliário formal. E o morador em condição econômica inferior, em casos extremos, é obrigado a procurar o caminho da ocupação ilegal, buscando sobrevivência. A infraestrutura de um lugar vai depender de quem estará morando neste lugar, as melhorias acontecem para quem pode pagar por elas. Quanto mais infraestrutura e de melhor qualidade, mais valorizada será essa área para moradia.

Seabra (2014, p.75) nos mostra como a exclusão territorial e o aumento da exclusão urbanística resulta dos conflitos que ocorrem quando o espaço urbano sofre melhorias, aumentando seu valor no mercado:

A readequação funcional do espaço urbano, a partir dos investimentos em nova infraestrutura e novas edificações, cria condições para capitalização dos investimentos através da valorização imobiliária, que é sempre possível. Como nas zonas de deterioração urbana há, como regra, acomodação de pobres urbanos nos cortiços que aí se formam, o espaço urbano constitui um objeto de disputas com lutas e conflitos encarniçados para quem não tem lugar.

E Maricato (2003, p.154) complementa quando nos faz refletir o quanto as leis são erguidas a favor dos promotores imobiliários da cidade que coíbe a produção e investimentos em moradias populares para a população de baixa renda; a classe dos pobres urbanos está segregada e excluída na cidade.

A nova normatividade contribui, ao mesmo tempo, para a segregação espacial. A escassez alimenta a extração da renda imobiliária. A submissão da terra aos capitais de promoção, construção e financiamento imobiliário não se tornou homogênea como nos países avançados, convivendo com as formas arcaicas de produção do espaço como a autoconstrução em loteamentos ilegais ou em áreas invadidas, simplesmente.

O espaço urbano é diferentemente ocupado em função das classes em que se divide a sociedade urbana e, Santos (2014, p.110), expressa essa diferenciação de forma muito clara: “Essa repartição espacial das classes sociais é um fato que se verifica no espaço total do país e em cada região, mas é sobretudo, um fenômeno urbano”.

Não há de fato um pensamento voltado apenas para o bem estar do cidadão que necessita de um lar adequado. Por isso tornamos a falar da importância fundamental das políticas sociais voltadas para o setor habitacional na cidade.

É preciso pensar que todos os cidadãos possuem a necessidade e merecem dignamente uma moradia de qualidade, e nem poderia haver dúvidas em promover moradias adequadas para todos na cidade, visto que estamos falando de um direito social de todos os homens, sem distinção.

2.5.1 O direito de morar: irregularidades, localização e acessibilidade limitada dos pobres da cidade

Como foi discutido, morar é um direito social e nenhum ser humano poderá ser privado desse direito, pois o mesmo está garantido no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, mesmo distante de ser efetivado de forma igualitária em meio a sociedade atual: são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

É fundamental ressaltar que moradia não se resume apenas em ter um teto para morar, são necessárias todas as condições urbanísticas através de um conjunto de infraestruturas que proporcione respeito ao ser humano.

Sobre o direito de morar numa sociedade injusta, segregada e excludente, Rodrigues (2003, p 14) afirma que:

Para morar é necessário ter a capacidade de pagar por esta mercadoria não fracionável, que compreende a terra e edificação, cujo preço depende também da localização em relação aos equipamentos coletivos e à infraestrutura existente nas proximidades da casa/terreno.

Como morar é necessidade elementar de todo ser humano, não adianta apenas ter acesso ao território e a possuir a propriedade, é preciso dar a população condições de habitabilidade de maneira correta, ou seja, uma moradia legal e regular, além de meios de sobrevivência através do trabalho, porém, na sociedade contemporânea que hoje vivemos, o que é um direito social torna-se um privilégio que recai sempre para aqueles que podem pagar mais por ele.

Essa realidade é retratada quando olhamos as paisagens do espaço urbano e percebemos uma parte da população bem instalada em ótima localização e com garantia de uma correta infraestrutura, em contrapartida, encontramos tristes paisagens que retratam a pobreza abrigando parcela significativa da população, que não tem condições de adquirir uma casa própria, ou mesmo pagar um aluguel.

Dessa maneira encontram como opção o deslocamento para as periferias das cidades, com localização distante das áreas urbanas centrais, que são as mais bem equipadas, e onde certamente os custos dos aluguéis são maiores.

Quando não podem pagar nenhum valor pelo aluguel do imóvel, restam as opções das moradias irregulares, ilegais, por vezes perigosas e em muitas situações, subumanas. Vale ressaltar que moradias ilegais e irregulares não existem apenas em periferias, mas também ocorrem em locais próximos às áreas centrais da cidade, como é o caso das ocupações irregulares às margens da Laguna Mundaú, localizada próxima ao centro de Maceió.

Das áreas centrais para as áreas periféricas na cidade, a localização em relação aos serviços de uso coletivo é bastante diferenciada: melhores escolas, melhores hospitais, policiamento, infraestrutura básica, parques e jardins, localizam-se nas áreas residenciais mais nobres, minimizando os custos de locomoção para a população desses territórios melhor equipados e garantindo o usufruto desses serviços para seus privilegiados habitantes.

A respeito do processo de periferização no espaço urbano, considerando as diferenças em relação aos privilégios para os cidadãos da cidade, por conta do poder aquisitivo nas diferentes classes sociais, da inquestionável soberania que a classe de alta renda possui na

sociedade, e dos interesses bem peculiares do poder público, encontramos em Almeida (2017, p. 232):

A produção dos espaços específicos para o exercício das atividades hegemônicas, somada às inúmeras intervenções do setor público, que busca através de suas ações privilegiar, sobretudo os agentes hegemônicos e as parcelas com maior poder aquisitivo da sociedade, conduziu à periferização, entendida como o processo de exclusão social e geográfica das modernizações do país. As periferias urbanas são o exemplo mais cabal da valorização desigual dos homens e dos lugares.

Pensando também no valor que é atribuído ao ser humano na sociedade, e nas regalias de parcela considerável da população urbana, Santos (2014, p.107) revela toda riqueza da localização e a importância da acessibilidade na cidade:

Cada homem vale pelo lugar onde está; o seu valor como produtor, consumidor, cidadão depende de sua localização no território. Seu valor vai mudando incessantemente, para melhor ou para pior, em função das diferenças de acessibilidade (tempo, frequência, preço) independentes de sua própria condição. Pessoas com as mesmas virtualidades, a mesma formação, até mesmo o mesmo salário, têm valor diferente segundo o lugar em que vivem: as oportunidades não são as mesmas. Por isso, a possibilidade de ser mais ou menos cidadão depende, em larga proporção, do ponto do território onde se está.

O lugar que cada cidadão ocupa determina a forma como ele é visto e tratado na cidade, tanto pelos demais moradores da cidade em virtude do preconceito social que existe com determinados bairros, quanto pelo poder público.

Essa localidade na cidade poderá também facilitar ou dificultar os deslocamentos intra-urbanos, determinando diretamente a forma como ele poderá ter acesso aos espaços urbanos, o tipo de locomoção que esse cidadão usará para chegar ao local de trabalho, por exemplo, e chegar às regiões centrais que são mais equipadas, com maior oferta de serviços, enfim, como poderá usar e apropriar-se do território urbano.

Essa diferenciação na acessibilidade aos territórios que compõem a cidade reforça a exclusão territorial de muitos cidadãos, que também necessitam realizar as mais diversas funções e atividades, além da aquisição de bens e serviços, porém são reféns da limitação desse acesso.

Por essas restrições ao tipo de moradia nas cidades, localização e acessibilidade à cidade legal, com seus bens e serviços, relembramos das ocorrências de ocupações urbanas no mundo e, em especial no Brasil, em áreas consideradas impróprias para moradia, em muitos casos, em áreas de risco como em encostas de morros e às margens de rios, lagoas e córregos. Até para ter acesso a essas áreas é difícil, imagina ocupar. Por serem áreas desvalorizadas pelo mercado imobiliário, acabam sendo ocupadas por quem está excluído territorialmente e urbanisticamente desse mercado formal os pobres da cidade.

Sobre as diferenças entre as condições de habitação nas cidades, a precariedade e a condições de vida de muitos grupos excluídos na cidade, refletimos então em uma observação bastante pertinente feita também por Rodrigues (2003, p.11-12):

Espacialmente mudam as características da habitação. É suficiente observar qualquer cidade para verificar que há uma grande diferenciação entre as características de moradias dos bairros, tamanho dos lotes das construções, da conservação, de acabamento das casas, as ruas-asfaltadas ou não-, a existência de iluminação, esgotos, etc. Desde as mansões até os cortiços e favelas a diversidade é muito grande. Essa diversidade deve-se a uma produção diferenciada das cidades e refere-se à capacidade diferente de pagar dos possíveis compradores, tanto pela casa/terreno, quanto pelos equipamentos e serviços coletivos. Somente os que desfrutam de determinada renda ou salário podem morar em áreas bem servidas de equipamentos coletivos, em casas com certo grau de conforto. Os que não podem pagar, vivem em arremedos de cidade, nas extensas e sujas “periferias” ou nas áreas centrais ditas “deterioradas”. Nestes arremedos de cidades, há inclusive aqueles que “não moram”, vivem embaixo de pontes, viadutos, em praças, em albergues, não têm um teto fixo ou fixado no solo. Nestes arremedos de cidade, mergulha-se num turbilhão de miséria, de sujeira, o que torna cada dia mais difícil ter força para resistir a estas cidades e aos efeitos da miséria.

Geralmente, as construções realizadas pela população carente estão sujeitas à insegurança constante, em virtude dos riscos de alagamentos e deslizamentos em decorrência de chuvas; risco de vida para quem habita causando mortes e acidentes, e prejuízos para o ambiente, que sofre agressão através de aterramentos em áreas naturais, próprias para a absorção e escoamento de águas pluviais e fluviais, bem como a poluição de rios e lagoas em virtude das ocupações em áreas da cidade sem o devido tratamento de esgotamento sanitário, como ocorre na Favela Sururu de Capote.

A respeito desse fato, assinala Tagliani (2010, p. 2):

Para tratar do problema que as ocupações representam, se faz necessário entender como se dá esse tipo de ocupação, ou seja, como se dá a ocupação do território pelos pobres, e quais suas implicações sociais-o que representa para o entendimento da sociedade e para o planejamento urbano.

Novamente voltamos às políticas públicas habitacionais, as quais deveriam ser elaboradas a ponto de transformá-las numa ferramenta de combate à pobreza, ao apresentar propostas práticas e eficientes para que todos possam viver na cidade com equidade, ou seja, possuir as mesmas oportunidades adaptadas a todos os moradores da cidade, pondo em prática a justiça social.

Pensando agora na questão da acessibilidade dos pobres na cidade, nos chamou a atenção as condições de acesso à favela, um caminho com pedras e muito estreito que impossibilita a passagem para moradores cadeirantes e idosos, evidenciando que a proporção que a exclusão toma é imensa para os moradores da Favela Sururu de Capote. (Imagem 42)

Imagem 42: Um dos acessos à Favela Sururu de Capote



Fonte: Pesquisa de campo-26 de Março de 2017.

O princípio da acessibilidade²⁷ condiciona que, na construção de todos os espaços da cidade e no planejamento de todos os serviços deve ser pensado e permitido que os cidadãos com deficiência possam se constituir como seus usuários legítimos e dignos.

²⁷A Lei Nº 10.098, de dezembro de 2000, conhecida como Lei da Acessibilidade, estabelece as normas gerais e os critérios básicos para promover a acessibilidade de todas as pessoas portadoras de deficiência ou que apresentam mobilidade reduzida, indiferente de qual seja esta deficiência (visual, locomotora, auditiva, etc.), por meio da eliminação dos obstáculos e barreiras existentes nas vias públicas, na reforma e construção de edificações, no mobiliário urbano e ainda nos meios de comunicação e transporte.

Em relação às cidades é indispensável que seja promovida a mobilidade urbana para as pessoas que têm dificuldades de locomoção, pois os espaços físicos foram construídos com diversos obstáculos que impedem a liberdade dos deficientes físicos.

Nenhum serviço pode ser concedido, permitido, autorizado ou delegado sem acessibilidade plena para todos os cidadãos, para não obstaculizar o pleno gozo e exercício dos direitos das pessoas com deficiência, sem discriminação. Portanto, cabe ao Estado promover a acessibilidade, assegurando a liberdade e a igualdade às pessoas com deficiências ou quaisquer outras limitações.

2.5.2. A “farsa” do Estado: o aprofundamento das desigualdades no espaço urbano

O principal agente de produção e transformação do espaço geográfico é o Estado, porém essa produção e transformação espacial é privilegiadora na cidade. O Estado atua na organização espacial da cidade e sua atuação tem sido complexa e variável tanto no tempo como no espaço, refletindo a dinâmica da sociedade da qual é parte integrante.

Quando se trata das ocupações do território pela população pobre, o Estado não cumpre exatamente o seu papel em respeito ao uso, regulação e valorização do espaço urbano, acentuando a desigualdade na sociedade e demonstrando a necessidade de um planejamento mais eficaz, que realmente cumpra o objetivo de organizar o espaço urbano ampliando as possibilidades de serviços, bens e especialmente de moradias em áreas seguras.

Nesse aspecto, Carlos (2015, p. 30) aponta com propriedade, como o Estado colabora negativamente, aprofundando as contradições no uso e ocupação do solo urbano.

O Estado com seus instrumentos legais, produz, assim, grandes transformações nos usos e funções dos lugares da cidade, reproduzindo uma hierarquia desses lugares no conjunto do espaço metropolitano. Mas, ao direcionar os investimentos em infraestrutura, ele aprofunda as desigualdades na metrópole, interferindo de modo marcante nas formas de apropriação do espaço à medida que produzem, com sua intervenção, um processo de valorização diferencial do solo urbano.

E Maricato (2003, p.151) ainda complementa afirmando que: “destaca-se o papel da aplicação da lei para manutenção de poder concentrado e privilégios, nas cidades, refletindo e ao mesmo tempo promovendo a desigualdade social no território urbano”.

Através da consolidação do capitalismo, o Estado é usado como instrumento de sua política de dominação das classes menos favorecidas. O Estado se faz presente através de

empresas públicas como de habitação, empreiteiras, financiadoras de casa própria, bancos públicos, entre outros. Alguns destes transformados em grandes empresas.

Abertura de estradas, asfaltamento, calçamento, cobrança de impostos, leis de uso do solo, são alguns exemplos de como o Estado aliado aos interesses do capital interfere no espaço urbano de maneira que os pobres permanecem excluídos lutando por um lugar na cidade.

O Estado dispõe de um conjunto de instrumentos que pode empregar em relação ao espaço urbano, porém na prática, tornou-se comum as desvantagens na aplicação desses instrumentos em relação às classes populacionais de menor renda na cidade, mantendo a desigualdade no uso e ocupação do espaço urbano. O quadro a seguir relaciona os principais instrumentos:

Quadro 5: Instrumentos do Poder Público Estadual sobre o Espaço Urbano

- ✓ Direito de desapropriação e precedência na compra de terras;
- ✓ Regulamentação do uso do solo;
- ✓ Controle de limitação dos preços das terras;
- ✓ Limitação da superfície da terra de que cada um pode se apropriar;
- ✓ Impostos fundiários e imobiliários que podem variar segundo a dimensão do imóvel, uso da terra e localização;
- ✓ Taxação de terrenos livres, levando a uma utilização mais completa do espaço urbano;
- ✓ Mobilização de reservas fundiárias públicas, afetando o preço da terra e orientando espacialmente a ocupação do espaço;
- ✓ Investimento público na produção do espaço, através de obras de drenagem, desmontes, aterros, e implantação de infra-estrutura;
- ✓ Organização de mecanismos de créditos à habitação; e
- ✓ Pesquisas, operações-testes como materiais e procedimento de construção, bem como o controle de produção e do mercado deste material.

Fonte: Corrêa (2005, p. 4)

2.5.3. Favela: o território ilegal que abriga a sobrevivência e afeto

Quando as oportunidades de moradia e de acesso à cidade legal não são as mesmas para todos, indubitavelmente, ocasiona a proliferação de aglomerados humanos em pleno estado de exclusão social, territorial e urbanística, aumentando o número de ocupações precárias no espaço urbano excluídas do mercado formal de terras, a favela.

Este território, que não possui título de propriedade da terra, é constituído por indivíduos comuns, com poder aquisitivo limitado, o que os incapacita de obter uma moradia legalizada. “O que define a favela é a completa ilegalidade da relação do morador com a terra” (MARICATO, 2003, p.80). Em se tratando das ocupações em favelas, assinala também Rodrigues (2003, p.24): “Há também, toda uma produção da casa- e da cidade- que não está vinculada ao circuito imobiliário: Está ausente a legitimidade da propriedade da terra, a incorporação imobiliária²⁸, a indústria de edificação”.

As favelas que segundo o IBGE são os chamados, aglomerados subnormais, são territórios dotados de regras próprias, determinadas pela população que os habita, submetida quase sempre a condições difíceis, em um espaço físico inadequado do ponto de vista urbanístico, expostos a riscos constantes de vida e, geralmente, com moradores em condição econômica informal.

A favela se constitui então numa ocupação juridicamente ilegal de terras. Terras sem uso, em geral do poder público, são ocupadas pelas famílias sem terras e sem teto, e se torna também irregular, pois qualquer legislação violada trata de irregularidades.

Rodrigues (2003) ainda concorda que há uma contradição recorrente na cidade em relação a esse tipo de ocupação ilegal, deixando explícito que o espaço urbano é fragmentado e não construído para uma totalidade de indivíduos na cidade, dessa forma, o desenvolvimento da desigualdade está cada vez mais atrelado a exclusão social, inclusão precária, segregação territorial, informalidade e a ilegalidade nas cidades. A deficiência das

²⁸Incorporação imobiliária, no direito brasileiro, é nome dado para o conjunto de atividades exercidas com a finalidade de construir ou promover a construção de edificações ou conjunto de edificações, bem como a sua comercialização, total ou parcial, compostas de unidades autônomas que, em seu conjunto, formam um condomínio. Disciplinada pela Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964, será incorporador toda pessoa (quer física, quer jurídica) que de alguma forma se responsabilize pela entrega, dentro de prazo, preço e condições determinadas, as obras concluídas. Ainda é considerado incorporador aquele que contrate a construção de prédios para a constituição de condomínios. (INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. In: Wikipédia: a enciclopédia livre, 2017).

políticas habitacionais empurra grande parcela da população para a situação de irregularidade na cidade. “Na cidade, a invasão de terras é uma regra e não uma exceção. Mas ela não é ditada pelo desapego à lei ou por lideranças que querem afrontá-la. Ela é ditada pela falta de alternativas” (MARICATO, 2003, p.80).

Os moradores das favelas são discriminados em sua grande maioria, e com isso criam seu “próprio mundo”, não como uma forma de mostrar poder e perigo para aqueles que estão de fora desses ambientes, mas por serem marginalizados na cidade, como indivíduos que não devem ter os mesmos recursos de sobrevivência que os demais cidadãos. Eles não são admitidos tendo acesso à cidade. “Ser pobre não é apenas não ter, mas, sobretudo, ser impedido de ter” (DEMO, 1993, p.2).

Na tentativa de inclusão e interação social com a população, os moradores de uma favela vivem sua própria “territorialidade”, associando diversos valores significativos a esse território tão importante para esses indivíduos excluídos na cidade, até mesmo podendo ser o meio de sobrevivência dos mesmos, através da prática de atividades peculiares aos recursos disponíveis no território que está sendo usado.

A territorialidade está completamente dotada de referências simbólicas, através dos valores e dos sentimentos dos moradores que vivem o processo de ocupação. É no território da Favela Sururu de Capote, às margens da Laguna Mundaú que estão implantados todos os sonhos de uma vida melhor, desejos, experiências vividas, os sentimentos de cada morador, além de uma bagagem histórica imensa que esse território traz.

Santos e Silveira (2005, p.19) definem com muita clareza territorialidade:

O sentido da palavra territorialidade como sinônimo de pertencer àquilo que nos pertence...esse sentimento de exclusividade e limite ultrapassa a raça humana e prescinde da existência do Estado. Assim, a ideia de territorialidade se estende aos próprios animais, como sinônimo de área de vivência e de reprodução. Mas a territorialidade humana pressupõe também a preocupação com o destino, a construção do futuro, o que, entre os seres vivos, é privilégio do homem.

Em situações extremas dentro do território da favela a situação de penúria cresce pela negação do direito à cidade para todos os moradores igualmente, preconizado por Lefebvre (2001) em sua obra “O Direito à Cidade”, fundamental para que possam viver com dignidade.

Novamente cabe ao Estado a responsabilidade dessa mudança, porém, o Estado sempre tem promovido a abundância apenas para as camadas de interesse em investimentos do poder público e aos interesses das empresas imobiliárias.

A somatória desses fatores na cidade gera a escassez para as camadas mais pobres da população e as desigualdades no território urbano.

Tozi (2017, p.515) comenta sobre a capacidade do Estado e de sua verdadeira intenção, contraditória à sua função:

O Estado, agente capaz de regular o território em sua totalidade, abdica do interesse geral de toda a população e se torna aderente ao modo de produção mais ágil, atual, hegemônico, beneficiando a expansão e o aprofundamento do mercado pelo território.

Ou nas palavras de Maria Adélia de Souza, estes “tempos em que o Estado, em nome da globalização e da reengenharia, abdica dos pobres e se volta totalmente para as empresas” (SOUZA, 1999, p.41).

Os pobres urbanos sempre em último plano em relação às ações do Estado, sempre excluídos dos planejamentos que privilegiam as camadas abastadas da cidade, a favor de parcela populacional restrita e a favor do setor privado na produção de habitações nas áreas de interesses do mercado imobiliário.

Sabe-se que dificilmente a moral e a justiça social estão presentes nos preceitos econômicos da lógica capitalista, não sendo diferente no que diz respeito especificamente à utilização do solo urbano e ao condicionamento de sua população aos padrões de vivência e qualidade de vida a que todos teoricamente tem direito.

Em Alagoas a situação apresenta-se ainda pior para essa camada da sociedade excluída dos planejamentos urbanos e das políticas sociais.

A cada ano o número de pobres urbanos em Alagoas, vivendo em ocupações irregulares só tem crescido, evidenciando uma produção do espaço urbano desigual. Isso é consequência, antes de tudo, das dificuldades de acesso ao mercado de trabalho para geração de renda e melhorias nas condições de vida para todos.

A ausência de renda ou renda baixa dos moradores é o principal fator que determina como os pobres irão contribuir com a produção do espaço urbano.

As cidades de Alagoas apresentam poucas oportunidades de emprego e renda, mesmo na capital que se revertem como afirma Carvalho (2010, p. 17) em um processo de urbanização que:

(...) não foi realizado pela atração das oportunidades nas novas empresas e, por isso, esse aumento espetacular da população nas cidades fez crescer dois setores distintos. O primeiro é o da economia informal, principalmente na área de serviços e comércio, concentrada nos bairros periféricos da capital e nas cidades do interior. A economia informal emprega ou dá ocupação a dois de cada três trabalhadores urbanos em Alagoas. O segundo é a parcela marginalizada, a população que sobrevive de atividades irregulares.

Com o crescimento acelerado das populações urbanas é possível observar o uso corporativo do território que reproduz no espaço urbano a exclusão dos pobres.

Em meio às dificuldades no mercado de trabalho, com a desigualdade na distribuição de renda, não restam tantas alternativas no mercado habitacional. Os pobres da cidade seguem excluídos na sociedade, evidenciando as disparidades existentes na produção do espaço urbano. Na falta de alternativas, restam as habitações irregulares, como a favela, que para os moradores significa muito mais que uma moradia.

Para quem está excluído a favela, significa abrigo, sobrevivência e existe a construção de laços afetivos ao lugar e às pessoas que ali convivem, porém, para a cidade, a palavra favela assumiu conotação negativa e agora a maioria das pessoas usa “morro”, “comunidade popular” ou simplesmente comunidade. O termo “favelado” referindo-se a um morador da favela é considerado pejorativo e insultuoso. A definição de favela ainda permanece problemática. Adotamos o termo favela para definir esses territórios excluídos socialmente e geograficamente na cidade.

A real situação das favelas permanece completamente visível à grande mídia, aos planejadores de negócios imobiliários, ao Estado e principalmente aos demais moradores da cidade, e a situação deplorável dos moradores das favelas permanece sendo ignorada. “Quase sempre, esses aglomerados habitacionais precários surgiram em situação de conflito com relação à propriedade do solo, ao mercado imobiliário e à imagem urbana capitalista” (GORDILHO, 2000, p.50).

2.6. O PROCESSO DE SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL NA DINÂMICA DA CIDADE CONTEMPORÂNEA

A cidade principalmente os grandes centros urbanos, é foco de atenção de inúmeros pesquisadores em virtude de seu alto grau de complexidade social, econômica e política, refletida através dos fenômenos socioeconômicos que transformam o espaço geográfico.

O conceito de segregação socioespacial se articula ao de exclusão por ser também um dos fenômenos que constituem o espaço geográfico, implementando a dinâmica da cidade contemporânea e a importância de seu estudo nas ciências humanas em geral, sobretudo na ciência geográfica, quando fazemos uma análise, entendendo a segregação como um dos processos que refletem muitos problemas socioestruturais relacionados ao direcionamento dos investimentos públicos e com a distribuição de renda desigual dos cidadãos no espaço urbano, reforçando ainda o processo de exclusão social.

A cidade contemporânea está subordinada às leis do mercado, dificultando o direito à cidade, utilizando uma expressão de Henri Lefebvre em sua obra “O direito à cidade” aos grupos populacionais de baixa renda para obter recursos e serviços além de limitar o direito a habitação para os grupos sociais de menor renda, acentuando para esses grupos sociais, os diversos problemas do meio urbano, como:

Propriedade privada do solo, das desigualdades de acesso aos equipamentos, da desigual disponibilidade dos serviços urbanos, da habitação tratada como mercadoria inacessível as camadas de menores rendimentos, da existência de bairros populares e extensas periferias desequipadas (VÉRAS, 1999, p. 16).

Algumas realidades já ocorrem há algum tempo como componentes da dinâmica da urbanização das cidades. Problemas recorrentes como deficiência das habitações, de serviços e empregos e a carência de infraestrutura básica que afeta diretamente a qualidade de vida dos seus habitantes são alguns exemplos dessas realidades. Alguns processos também constituem essa dinâmica e participam da formação do espaço geográfico. Esses processos tem constituído um amplo campo de debates e reflexões em diversas ciências, como na arquitetura, na sociologia, na economia e, sobretudo, na ciência geográfica.

O tema da segregação urbana é recorrente nos estudos da ciência geográfica. Embora tenha sido um tema de extensa produção, tanto de reflexão teórica como de pesquisas empíricas ainda não se esgotou o campo da pesquisa.

Não pretendemos fazer uma abordagem exaustiva do conceito de segregação espacial, mas pretendemos apresentá-lo articulado ao conceito de exclusão, como mais um dos processos de produção e estruturação do espaço urbano, e, apontar a estreita relação entre estes dois fenômenos, pois, entendemos que situações de exclusão reforçam processos de segregação e vice-versa. (MARISCO, 2003)

Diversos estudiosos como Bourdieu (1996) e Santos (1978) entre outros, já afirmavam que a organização do espaço reflete, ao mesmo tempo em que condiciona, a organização da sociedade. De tal forma uma sociedade de classes tal como é organizada no capitalismo, é esperado a organização das cidades de acordo com essa hierarquização social e econômica, e de fato é o que se observa atualmente.

O conceito de segregação socioespacial considera em sua definição, a separação da população no espaço por classes de renda, raça, etnia, ocupação sócio-profissional, entre outras variáveis, configurando espaços homogêneos no interior da malha urbana.

O processo de segregação urbana faz parte da história da sociedade, pois, desde a antiguidade já existiam formas urbanas de segregação socioespacial a exemplo das cidades gregas, romanas, chinesas, que já possuíam divisões definidas no espaço, social, política ou economicamente. (NEGRI, 2008, p.130)

O uso do conceito de segregação espacial de forma mais generalizada, tem início na chamada Escola de Chicago²⁹ nas décadas de 1930-1940, onde seus estudiosos procuravam entender a localização residencial das famílias ou indivíduos pertencentes a classes de renda diferentes. (VILLAÇA, 2001)

Os estudiosos da escola de Chicago entendiam a segregação urbana como sendo decorrente das escolhas pessoais desses indivíduos, sendo a segregação característica de todas as cidades e sendo essa característica observada na paisagem.

²⁹A Escola Sociológica de Chicago, ou Escola de Chicago, surgiu nos Estados Unidos, na década de 1910, por iniciativa de sociólogos americanos que integravam o corpo docente do Departamento de Sociologia da Universidade de Chicago, fundado pelo historiador e sociólogo Albion W. Small. A primeira geração de sociólogos da Escola de Chicago foi composta por Albion W. Small; Robert Ezra Park (1864-1944); Ernest Watson Burgess (1886-1966); Roderick Duncan McKenzie (1885-1940) e William Thomas (1863-1947). Foram eles que elaboraram o primeiro programa de estudos de sociologia urbana. Nas décadas seguintes, outros colaboradores se destacaram: Frederic Thrasher (1892-1970), Louis Wirth (1897-1952) e Everett Hughes (1897-1983). Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo>. Acesso em: 29 de Novembro de 2017.

A segregação era vista como algo natural decorrente do processo de urbanização, sem haver necessidade de analisar os agentes e as causas do processo. Era analisada apenas a partir das raças, línguas e culturas distintas, com indivíduos reunidos em grupos sociais naturais.

A partir das décadas de 1960-1970 o conceito de segregação passa por forte influência marxista, sendo analisado pelos estudiosos dessa corrente, principalmente os que faziam parte da Escola de Sociologia Urbana Francesa, que se utilizavam do conceito de segregação para entender as contradições do processo de urbanização capitalista, expressas na luta de classes na estrutura desigual do espaço urbano. (VILLAÇA, 2001)

Para Castells (1983), a segregação social visava reprodução das forças de trabalho, sendo estes processo sempre interligados e articulados com a estrutura social. Assim, a cidade torna-se expressão materializada da atuação da sociedade no espaço geográfico, através de um ambiente físico construído.

Castells (1978, p.203-304) afirma que:

A distribuição das residências no espaço produz sua diferenciação social e há uma estratificação urbana correspondente a um sistema de estratificação social e, no caso em que a distância social tem uma forte expressão espacial, ocorre a segregação urbana.

Verifica-se atualmente essa situação de forma clara na cidade contemporânea, quando percebemos no espaço urbano áreas sociais com características afins, economicamente e culturalmente, em contrapartida mantendo evidentes as disparidades entre as áreas de uma cidade, como ocorre com as diferenças entre os condomínios luxuosos e os conjuntos habitacionais populares.

Por sua vez Sposito (2011, p. 124) afirma que: “A diferenciação socioespacial é marca das cidades desde os primórdios da urbanização. Não há cidades sem divisão social do trabalho, o que pressupõe sempre uma divisão territorial do trabalho.”

A divisão social do trabalho refere-se às diferentes formas que os seres humanos transformam a sociedade, onde produzem e reproduzem a vida, e nessas inúmeras formas de reproduzir a vida, modelam o espaço geográfico. A autora também afirma que:

A segregação, a partir desse enfoque, pode, então, ser compreendida com o resultado de um processo de diferenciação que se desenvolve ao extremo e que leva, na cidade, ao rompimento da comunicação entre as pessoas, da circulação entre os sub-espacos, do diálogo entre as diferenças, enfim conduz à fragmentação do espaço urbano (SPOSITO, 1996, p.74).

2.6.1. Padrão geral e modelos de segregação

Seguindo as ideias de Marcuse (2004), segregação é o processo pelo qual um grupo populacional é forçado, involuntariamente, a se aglomerar em uma área definida.

Para Marcuse (2004) historicamente existe um padrão geral de segregação das classes sociais, que podemos dividir da seguinte maneira:

- Divisão Cultural- realiza-se através da língua, da religião, das características étnicas, estilo arquitetônico, por país ou nacionalidade;
- Divisão Funcional- é resultado da lógica econômica, resultando da divisão de bairros residenciais, áreas rurais e industriais. Ela pressupõe a divisão do espaço pela função exercida para cada atividade;
- Divisão por Diferença no Status Hierárquico-reflete e reproduz as relações de poder na cidade. Pode ser representada, por exemplo, por um enclave (condomínio fechado) ou pela distribuição dos serviços públicos pelo Estado.

2.6.1.1. Os modelos de segregação residencial no espaço geográfico

Para Corrêa (2005) existem três modelos de segregação residencial que são conhecidos pelos nomes daqueles que formalizaram evidências empíricas sobre a distribuição das classes e suas frações na cidade. São os denominados modelos de Kohl, de Burgess e Hoyt. O primeiro modelo de segregação foi formulado por J. G. Kohl em 1841, geógrafo alemão. Segundo este modelo a cidade se caracterizava por estar dividida em anéis, onde a classe alta habitava o centro enquanto que na periferia viviam os pobres.

Vejamos o que diz Corrêa (2005, p.68), sobre a lógica do primeiro padrão de segregação residencial:

A lógica deste padrão residia no fato de que, na metade do século XIX, assim como anteriormente, a mobilidade intra-urbana era muito limitada e a localização junto ao centro da cidade constituía uma necessidade para a elite porque ali se localizavam as mais importantes instituições urbanas: o governo, através do palácio, a igreja, as instituições financeiras e o comércio a longa distância. A localização central da elite se devia, pois, a uma questão de acessibilidade às fontes de poder e de prestígio.

Atualmente na cidade contemporânea este modelo não é mais o único, verificando também que os pobres também estão localizados em áreas centrais e a elite em áreas

periféricas, residindo em condomínios de luxo. Estar localizado na região periférica de uma cidade não implica necessariamente em uma condição econômica inferior ainda que os centros tradicionais detenham a maioria dos serviços públicos e privados e dos recursos disponíveis.

A partir da década de 1920 surge o modelo de E. W. Burgess, com base nas grandes cidades norte-americanas seguindo o caminho inverso ao modelo de Kohl, onde as camadas mais ricas passam a viver nas periferias em busca de qualidade de vida e segurança, enquanto que as camadas mais pobres migram em direção ao centro da cidade em busca de minimizar as distâncias do trabalho.

Sobre este padrão de segregação Corrêa (2005, p.68) afirma que:

A elite, a partir do momento em que se inicia o processo de centralização, começa progressivamente a abandonar suas residências centralmente localizadas, indo residir na periferia. As áreas residenciais localizadas no centro são desvalorizadas e ocupadas por famílias e pessoas solteiras, imigrantes recentemente chegados à cidade, que alugam residências ou quartos em imóveis que, na maioria dos casos, tornam-se fortemente deteriorados.

Com o aparecimento do modelo do economista norte-americano Hoyt em 1939, o padrão de segregação não é concêntrico mas possui setores a partir do centro, onde a área de maiores amenidades era ocupada pela classe de mais alta renda, circundada pela classe média e a classe pobre diametralmente oposta.

A implantação desse modelo foi facilitada pelo desenvolvimento de novas tecnologias de comunicação e transportes nas cidades, pois a classe de renda alta tem maior acesso a ruas, avenidas e estradas que facilitam a circulação e com o desenvolvimento de automóveis o que dinamizou o transporte de pessoas.

Vejamos o que Corrêa (2005, p. 69) afirma sobre a lógica do modelo de Hoyt:

A lógica do modelo de Hoyt está na tendência auto-segregativa da população de alto status, que se expande ao longo de um eixo de circulação que corta as melhores áreas da cidade, de onde então pode exercer um efetivo controle de seu território. A partir de sua ação estabelecem-se os demais grupos sociais em outros setores.

Estes fatores de mudanças no espaço habitado inevitavelmente contribuem para aumentar as desigualdades sociais em nossa sociedade, pautada na lógica capitalista excludente, onde a classe de renda alta retém a maioria dos recursos e acessos sociais na cidade, sendo por isso a classe privilegiada no espaço geográfico. Neste contexto Maricato afirma que:

“É impossível esperar que uma sociedade como a nossa, radicalmente desigual e autoritária, baseada em relações de privilégio e arbitrariedade, possa produzir cidades que não tenham essas características” (MARICATO, 2001, p.51).

2.7.O PROCESSO DE SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL NO BRASIL

Em relação ao processo de segregação socioespacial no Brasil a maioria das pesquisas demonstram que o principal tipo de segregação é a socioeconômica, através da distribuição das classes sociais de forma desigual no espaço urbano das grandes e médias cidades.

Nesse contexto, os condomínios fechados são a melhor representação da segregação socioespacial presente atualmente nos centros urbanos, tornando as cidades cada vez mais divididas e desiguais, e configurando uma tendência da urbanização brasileira.

Esses condomínios fechados os chamados enclaves fortificados, representam uma nova alternativa para a vida urbana dessas classes de renda médias e altas, de modo que são codificados como algo que confere alto status. Encontramos em Caldeira (2003, p.211), que “o principal instrumento deste novo padrão de segregação espacial que surge nos anos 80 são os ‘enclaves fortificados’ – espaços privatizados, fechados e monitorados para residência, consumo, lazer e trabalho”.

Tereza Pires Caldeira no livro intitulado Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo (2000), analisa este novo padrão de organização espacial nas metrópoles brasileiras que também está presente nas cidades médias baseado na auto-segregação da classe alta a qual cada vez mais, tem se dirigido para as periferias em busca de segurança, qualidade de vida, lazer, conforto e "status", como é o caso dos enclaves fortificados.

Vejamos o que afirma Bauman (2003, p.131) sobre os enclaves fortificados no Brasil, tomando como maior exemplo a cidade de São Paulo:

Em São Paulo, a tendência segregacionista e exclusivista se apresenta da forma mais brutal, inescrupulosa e desavergonhada. Mas pode-se sentir seu impacto, embora de maneira um tanto atenuada, na maioria das metrópoles. [...] Os moradores dos condomínios cercam-se para ficar ‘fora’ da excludente, desconfortável, vagamente ameaçadora e dura vida da cidade – e ‘dentro’ do oásis de calma e segurança.

Ao estudarmos o processo de segregação é inevitável não pensar a cidade como o lócus dos principais acontecimentos, da implantação de estruturas, das diferenças e dos conflitos sociais. É muito comum também perceber um “estranhamento” na cidade, em relação aos usos do espaço público como praças e parques. Há moradores que preferem o isolamento e/ou isolam-se separados do convívio com outros moradores que possuem um padrão de vida diferenciado, especialmente pela condição econômica. Passam a existir então territórios que não interagem.

Alguns grupos populacionais mesmo não vivendo em condomínios fechados, muitas vezes já trazem a cultura do preconceito embutida, o que limita o convívio entre todos os grupos.

A população de um mesmo conjunto residencial, por exemplo, onde nem todas as pessoas interagem umas com as outras, por receio talvez de ser discriminado pelos indivíduos que frequentam o mesmo espaço público mas, que possuem uma situação econômica melhor.

Na grande maioria das vezes ocorre o contrário. Pessoas que possuem uma situação financeira melhor, às vezes evitam conviver num mesmo espaço público pela discriminação que fazem aos grupos de uma situação econômica inferior. Então, ainda que tenham direito ao espaço comum, pode não haver a territorialização conjunta de todos os membros desse território, ou seja, o convívio.

São visíveis as diferenças no espaço físico e social entre áreas com características afins. Áreas que são formadas por grupos que mantêm o mesmo padrão de vida, costumes e características próprias de cada um, tanto os grupos mais abastados da cidade, como aqueles de menor renda.

Também é possível perceber as distâncias nas relações de poder, especialmente pelas disparidades econômicas, numa sociedade que é pautada pelas relações de reprodução do capital, com a grande maioria das políticas públicas voltadas para o bem estar das elites

sociais. A segregação comporta duas dimensões: aqueles que se auto-segregam (segregação voluntária) e os que são segregados (segregação involuntária). (SPOSITO, 1996)

É através da “dinâmica do imobiliário” que diversos agentes participam da partilha do espaço urbano, produzindo a segregação residencial como um dos maiores, senão o maior aspecto de materialização e visibilidade das contradições, produzindo, de um lado áreas que agregam pessoas de maiores “status” sociais e de outro, áreas que agregam grupos socialmente menos favorecidos.

Neste último caso a segregação residencial da pobreza é materializada no espaço urbano sob diversas formas de habitação como, favelas, loteamentos irregulares, bairros populares, entre outros tipos de assentamentos precários formais ou informais.

Embora a favela constitua apenas uma das formas habitacionais que abriga predominantemente população com “carências diversas como subconsumo, baixos níveis educacionais, subemprego e insuficiente integração na sociedade” ela representa um dos principais símbolos da segregação residencial e da pobreza urbana (ROCHA, 1998, p.33).

A segregação espacial é uma das características mais evidentes que deve ser levada em consideração na dinâmica das cidades contemporâneas brasileiras, pois é na sua organização interna que está evidente o processo desigual de reprodução do espaço urbano.

Na contemporaneidade todos os grandes centros urbanos possuem um arranjo espacial fragmentado. Isso significa que existem várias partes que compõem o todo, no entanto, cada fração possui a sua particularidade em diversos aspectos, entre eles, a maneira como as forças de trabalho atuam a medida que constroem e reconstroem a cidade para a população.

As forças de trabalho interagindo com as técnicas, os métodos e os meios de produção (capitais, terras, matérias-primas, equipamentos e ferramentas) produzem o espaço urbano. A análise dos meios de produção interagindo com as forças de trabalho é essencial para a compreensão de qualquer estrutura e formação social dotada de classes sociais.

Villaça (2001) argumenta que uma das características mais marcantes das metrópoles brasileiras é a segregação espacial das classes sociais em áreas distintas da cidade, e nem precisa ser metrópole, para constatar a diferenciação entre os bairros, tanto no que diz respeito ao perfil da população, quanto às características urbanísticas, de infraestrutura, de conservação dos espaços e equipamentos públicos, etc. “[...] a segregação é um processo segundo o qual diferentes classes ou camadas sociais tendem a se concentrar cada vez mais em diferentes regiões gerais ou conjuntos de bairros da metrópole” (VILLAÇA, 2001, p.42).

O papel do Estado em sua articulação e sua relação com a classe dominante é estudado por Villaça (2001), que destaca três esferas de controle da produção e consumo do espaço urbano por esta classe, a esfera política, econômica e ideológica.

Na esfera econômica através do controle do mercado imobiliário, na esfera política através do controle do Estado, que se manifesta no controle sobre a localização da infraestrutura urbana, no controle da localização dos aparelhos do Estado e no controle da legislação de uso e ocupação do solo urbano. Na esfera ideológica, através do desenvolvimento de idéias dominantes que visam auxiliar a dominação da sociedade e aceitação de seus ideais (VILLAÇA, 2001, p.225).

Atualmente no Brasil o padrão de segregação existente é centro x periferia, onde ocorre a localização das camadas de alta renda em polos específicos da cidade, isto é, partindo do um centro principal, que irradia para outros polos de menor importância, porém bem estruturados.

Nesse contexto Villaça afirma que:

[...] os bairros das camadas de mais alta renda tendem a se segregar (os próprios bairros) numa mesma região geral da cidade, e não a se espalhar aleatoriamente por toda a cidade. [...] Se o principal móvel da segregação fosse a busca de posição social, do status, da proteção dos valores imobiliários, ou proximidade a 'iguais', bastaria haver a segregação por bairro [...]; uns ao norte, outros a oeste, outros a leste e outros ainda ao sul da metrópole. Isso não ocorre, porém. (VILLAÇA, 2001, p. 150)

Pelo padrão exposto, a localização das classes de alta renda, tendem a localizar-se próximas ao centro. Com o desenvolvimento urbano, os serviços e comércio da cidade crescem do centro principal para as áreas ocupadas pelas classes mais altas. A partir daí, nascem os subcentros especializados com serviços destinados a essas classes.

Com essas mudanças na estrutura da cidade, os investimentos por parte do Estado proporcionam melhorias em investimentos para essas regiões específicas, principalmente no aspecto de acessibilidade e dos serviços oferecidos à população. Essa situação, inevitavelmente, acaba por segregar ainda mais as classes sociais que não recebem esses investimentos públicos na mesma proporção que as classes de renda alta da cidade.

As favelas são o exemplo significativo desse investimento desigual do Estado na cidade, deixando como única alternativa para alguns grupos sociais a ocupação de terrenos ilegais e irregulares com a imensa dificuldade de acesso aos recursos e serviços públicos aos

moradores excluídos do convívio social. A segregação desses grupos reforça essa condição na cidade.

Para Corrêa (2005), também se faz necessário perceber que os grupos sociais excluídos ao produzirem favelas, ocupando terrenos públicos ou privados tornam-se, efetivamente agentes modeladores, produzindo seu próprio espaço. A ocupação destes terrenos que dão ensejo à criação das favelas é uma forma de resistência da população segregada e excluída na cidade ante à absoluta falta de outros meios habitacionais.

Essas segregação e exclusão espaciais são acentuadas pelo próprio Estado que oferece os melhores serviços, a maior disponibilidade de recursos e o melhor tratamento para as áreas privilegiadas nos chamados bairros nobres, fragmentando a cidade e reforçando a exclusão social dos menos favorecidos pelo poder público.

Para Lojkine (1981, p. 166), a segregação é uma manifestação da renda fundiária urbana um fenômeno “produzido pelos mecanismos de formação dos preços do solo, estes por sua vez, determinados pela nova divisão social e espacial do trabalho”.

Lojkine (1997, p.85) identificou três tipos de segregação:

1. Uma oposição entre o centro e a periferia;
2. Uma separação cada vez mais acentuada entre as áreas ocupadas pelas moradias das classes mais populares e aquelas ocupadas pelas classes mais privilegiadas;
3. Uma separação entre as funções urbanas, que ficam contidas em zonas destinadas a funções específicas (comercial, industrial, residencial, etc).

Villaça (2001, p.146) discorda da ideia de Lojkine e afirma que:

Essa ideia refere-se a um conceito e a uma manifestação muito amplos de segregação: aquela que divide a metrópole em centro e periferia. Numa visão mais detalhada, ela não resiste a um teste empírico. Lojkine não esclarece como a segregação é produzida, mas presume-se que, no final, as classes de mais altas rendas fiquem com a terra mais cara e as de baixa renda, com a mais barata.

O processo de segregação, é frutoobretudo, de políticas públicas urbanas excludentes em que o Estado atua conjuntamente aos demais agentes e criam mecanismos de valorização de determinados espaços na cidade, é mais um fator que aprofunda as diferenças entre as camadas da população, reforçando a exclusão da classe mais pobre e enfraquecendo as relações sociais através da intolerância e do preconceito, além da possibilidade de aumentar a violência urbana, entre outros problemas na cidade.

Todas essas consequências do processo de segregação socioespacial não são decorrentes apenas de um planejamento inadequado e ou ineficaz de urbanização na cidade; além deste fator, não se pode esquecer a atuação dos agentes de produção do espaço urbano, aumentando as disparidades entre as classes sociais, nas relações econômicas e políticas principalmente.

Sobre a atuação dos agentes de produção do espaço responsáveis pelo processo de segregação espacial, vejamos o que diz Corrêa (2005, p. 11):

A ação desses agentes é complexa, derivando da dinâmica de acumulação de capital, das necessidades mutáveis de reprodução das relações de produção, e dos conflitos de classe que dela emergem. A complexidade da ação dos agentes sociais inclui práticas que levam a um constante processo de reorganização espacial que se faz via incorporação de novas áreas ao espaço urbano [...]. É preciso considerar entretanto que, a cada transformação do espaço urbano, este se mantém simultaneamente fragmentado e articulado, reflexo e condicionante social, ainda que as formas espaciais e suas funções tenham mudado

Para a finalização deste capítulo foram elaborados quadros com análises dos principais conceitos-chaves, observados ao longo da revisão bibliográfica e dos aspectos relevantes para mim durante pesquisa de campo na Favela Sururu de Capote, observando de perto o que realmente é a segregação e exclusão social para essa parcela da população da cidade de Maceió.

Quadro 6: Marginalidade na Favela Sururu de Capote

Marginalidade é a condição de viver à margem da sociedade, ou na linguagem da lei, ser um “delinquente” ou em termos pejorativos, ser um “vagabundo” na sociedade que admite um padrão social discriminatório. Ao longo das observações em campo, essa condição imposta pela sociedade de “marginal” sempre esteve muito estampada em meio aos moradores da Favela Sururu de Capote, especialmente entre os jovens do sexo masculino. Percebi ao longo da pesquisa como essa marginalidade foi evoluindo, onde integração entre os moradores da favela e os demais moradores do bairro e outras partes da cidade não se verifica devido à existência de barreiras sociais impeditivas e que se situam no plano dos valores e padrões de conduta dos grupos que compõem o espaço urbano.

A não aceitação dos moradores foi notável em relação aos demais moradores da cidade que já possui uma posição consolidada na estratificação social, gerando a marginalização daqueles que aspiram ocupar um lugar no mesmo espaço. A evolução dos acontecimentos mostrou que “ao lado de intenso crescimento econômico, o processo de urbanização com crescimento da desigualdade resultou numa inédita e gigantesca concentração espacial da pobreza” (MARICATO, 1996, p.55).

Cada vez que algum rapaz atravessava a avenida para ir comprar pão na padaria em frente à favela ou na mercearia comprar algum mantimento, sempre era mal atendido, com tratamento diferenciado e às vezes nem era atendido. Mesmo sendo estabelecimentos comerciais simples e no entorno da orla lagunar, a discriminação com os moradores é exposta de forma muito arrogante. Os próprios moradores se sentem marginalizados. A marginalização afeta a consciência dos sujeitos, incentivando o inconformismo de determinados integrantes de certos grupos: “em última análise, marginais seriam aqueles que se sentem excluídos, independentemente de sua posição social e da dimensão dos entraves que estão sujeitos” (KOWARICK, 1985, p.30).

Todos os moradores, sem exceção, são tratados com muito preconceito. A padaria mantém grades nas portas e os donos só abrem os cadeados para moradores que não são da favela. Caso seja identificado que é morador da Favela Sururu de Capote, as grades permanecem trancadas e o morador é atendido do lado de fora da padaria. É notável o medo, a insegurança e o preconceito da população do entorno da laguna para com os moradores da favela. Se os moradores do entorno são assim, imaginem os demais moradores de outros bairros da cidade de Maceió. Para todos os efeitos, eles são considerados “marginais”.

Fonte: Pesquisa de campo-Abril de 2017

Quadro 7: Invisibilidade Social na Favela Sururu de Capote

Ser invisível é sofrer a indiferença, é não ter importância, o sujeito “não existe”, é “sem valor” social. O preconceito gera invisibilidade e esta se estende a tudo que está fora dos padrões de vida das classes hierarquicamente “superiores” na cidade.

Os moradores da Favela Sururu de Capote vivem diariamente o desprezo e a humilhação. Por diversas vezes presenciei pessoas fazendo caminhada no canteiro central, carros passando, pessoas do próprio bairro do entorno da laguna ao passar em frente à favela sem se quer olhar na direção dos barracos. Crianças nuas e famintas é algo tão corriqueiro na vida daquelas pessoas, mas esse é um dos fatos que ocorrem nesse território que são invisíveis.

Roberta dos Santos Correa, de 28 anos e moradora há sete anos na Favela Sururu de Capote, revela essa invisibilidade social: “ *Nem gritando de dor na pista o povo que passa aqui enxerga a gente. Não adianta fazer nada, a gente não é visto. O povo quer mais é se livrar da gente isso sim*”.

Certa vez peguei roupas de uma marisqueira e vesti; sentei e fiquei com uma bacia de sururu nas pernas disfarçada de vendedora de sururu e durante duas horas nessa condição, não recebi um simples olhar de nenhum pedestre.

Aquilo me tocou intimamente, a sensação de desprezo destrói um ser humano!

Todos os dias aqueles moradores vivem essa situação. A sociedade não enxerga que aquele território rejeitado e sombrio é habitado por seres humanos.

Fonte: Pesquisa de campo-Abril de 2017.

Quadro 8: Inutilidade Social na Favela Sururu de Capote

O cidadão é visto sem capacidades, sem habilidades e com ineficácia perante a sociedade. Durante as vendas do sururu, quase sempre os pescadores e marisqueiras pedem uma oportunidade qualquer de trabalho ao comprador. Aproveitam que estão em contato com alguém “da cidade” para oferecer trabalho de faxina, auxiliar de pedreiro, pintor, babá, empregada doméstica; qualquer atividade que possa ajudá-los financeiramente. A exclusão do mercado de trabalho formal faz parte do cotidiano dos moradores.

A discussão contemporânea sobre o trabalho faz parte da temática da inclusão/exclusão social, ou desfiliação como prefere Castel (1998), uma vez que o trabalho continua a ser uma forma de inserção social proporcionando aos cidadãos a garantia de uma vida digna. Assim, analisar o trabalho é, ainda, uma importante forma de compreensão da vida social e da organização da sociedade.

Em 21 dias de convivência e observação do cotidiano, nenhum morador foi atendido e todos que recebiam pedido de ajuda, sempre tinham o mesmo argumento: alegavam que o morador (a) não tinha experiência para exercer qualquer cargo. Muitos pescadores imploravam um trabalho, assim como muitas marisqueiras mas, os pedidos eram sempre negados. Os moradores da cidade não confiam nos moradores da favela, não acreditam em sua capacidade de trabalho e boa vontade.

Algumas marisqueiras também trabalham como faxineiras ou como babás, mas escondem o endereço onde vivem, pois caso seja revelado que é moradora da Favela Sururu de Capote não conseguem nenhuma ocupação remunerada. O preconceito social é dominante na vida dessas pessoas.

Fonte: Pesquisa de campo-Abril de 2017.

Quadro 9: Fragmentação Social na Favela Sururu de Capote

Fragmentação é um conceito que busca explicar as divisões espaciais na cidade. “Há um mosaico social na cidade, com distintas formas e conteúdos sociais. O preço da terra, expressão cabal da valorização da propriedade fundiária, e a proximidade dos centros de negócios-área central, subcentros e áreas especializadas, assim como áreas de amenidades naturais ou socialmente criadas e das áreas fabris, desempenham papéis fundamentais na estruturação desse mosaico social” (VASCONCELOS, 2013, p.8).

Para mim, esse mosaico implica o reconhecimento de áreas de uma “relativa homogeneidade interna”. Os moradores da Favela Sururu de Capote ocupam um território que se caracteriza pelas mesmas condições sociais e econômicas, além de segregados espacialmente na cidade.

Fonte: Pesquisa de Campo-Abril de 2017.

Quadro 10: Direitos Humanos

O conceito de direitos humanos reconhece que cada ser humano pode desfrutar de seus direitos humanos sem distinção de cor, raça, sexo, língua, religião, opinião política ou de outro tipo, origem social ou nacional ou condição de nascimento ou riqueza. (Declaração Universal dos Direitos Humanos-Resolução 217 A III, de 10 de dezembro de 1948).

Os moradores da Favela Sururu de Capote vivem a total privação de todos os direitos devidos, garantidos na Constituição. Além das privações dos direitos sociais como moradia formal, alimentação, educação, segurança, saúde, estão excluídos de todos os bens e serviços oferecidos na cidade legal.

Fonte: Pesquisa de campo-Abril de 2017.

3. O PROTAGONISMO DO ABANDONO: UMA ESCRAVIDÃO SEM CORRENTES

*É muito fácil falar de coisas tão belas.
De frente pro mar, mas de costas pra
favela! (Planet Hemp)³⁰*

3.1. A VIVÊNCIA PARTILHADA

Inúmeras vezes, pensei numa maneira de como eu faria para ter acesso ao local de trabalho que escolhi, enfrentando a angústia e a insegurança por não saber como eu poderia começar a parte de campo da pesquisa na Favela Sururu de Capote. O tempo passava e eu não conseguia solucionar essa questão do acesso, até porque assistia sempre notícias de conflitos entre moradores e a polícia, incêndios, desabamentos e até mortes.

Por várias vezes a preocupação desanimou-me, mas, nunca pensei em desistir, pois sempre quis fazer algo por aquelas pessoas que ali sofrem com a invisibilidade de uma sociedade tão soberba e mesquinha como a que fazemos parte.

Convidei vários amigos, colegas da UFAL e até amigos de minha vida pessoal para me ajudar a encontrar um caminho e em todas as vezes que tentei ajuda, esse grande favor me foi negado diante do medo e do preconceito imenso das pessoas, da visão estereotipada e limitada sobre o que é uma favela.

Foram noites e dias refletindo sem achar uma saída, até que uma certa noite, assistindo ao AL TV numa reportagem sobre a infestação de doenças nas ocupações irregulares às margens da Laguna Mundaú, finalmente encontrei a luz no túnel que me faltava pra ter esse acesso. A Favela Sururu de Capote, assim como as demais do local, é um território fechado, então eu precisava conseguir uma forma de entrar e poder conhecer de perto a realidade daqueles moradores.

³⁰Banda brasileira de rap rock criada por Marcelo D2 e Skunk em 1993 no Rio de Janeiro, tendo como integrantes originais Marcelo D2, Rafael Crespo, BNegão, Formigão e Bacalhau. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Planet_Hemp. Acesso em: 15 de Dezembro de 2017.

Através da reportagem procurei o contato do Instituto Servir³¹, que encontra-se no bairro Vergel do Lago, e que funciona como um projeto social que realiza vários projetos sociais com a população de baixa renda do bairro Vergel do Lago e tem parceria com o Projeto “Mandaver”.³²(Imagem43).

Imagem 43: Instituto Servir-Vergel do Lago-Maceió AL



Fonte: Trabalho de campo-21 de março de 2017.

A equipe desse projeto social naquele momento estava fazendo mutirões com membros da Igreja Católica Virgem dos Pobres, também localizada no Vergel do Lago, juntamente com alguns estudantes da UFAL e a Gazeta de Alagoas para fazer a divulgação desse trabalho e com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, que disponibilizou equipes com agentes de saúde e estudantes da área de saúde, voluntários, para realizar um trabalho chamado “consultório de rua”, e assim tentar atenuar a infestação, com atendimento aos casos mais graves.

³¹O Instituto Servir é um projeto que tem área de atuação no Vergel do Lago por mais de 5 anos investindo em capacitação para os jovens, através de esportes como judô e futebol. Realiza trabalhos com as mulheres idosas e crianças ofertando a comunidade carente mais de 100 refeições diárias. O Servi existe aqui em Maceió e em Fortaleza, atuando diretamente na promoção do bem-estar social, oferecendo cursos de eletricidade, culinária e aulas de informática para os jovens.

³²O Projeto “Mandaver” existe desde 2015 e tem por objetivo promover cidadania através de cultura com ações empreendedoras com área de atuação no bairro do Vergel do Lago. Algumas ações já foram realizadas como ballet, oficinas de leitura, capacitações profissionais, orientação em relação a saúde e, a meta atual do projeto é ampliar as ações incluindo atividades esportivas e fundar a primeira cooperativa junto às mulheres marisqueiras com maior esforço em relação ao combate ao trabalho infantil na cadeia produtiva do sururu. (Coordenador do Projeto Mandaver: Carlos Jorge da Silva Santos-2017)

A princípio, fiquei muito feliz em saber que, ao menos, algum tipo de tratamento, aqueles moradores recebiam do serviço público de saúde de Maceió, mas depois de algum tempo, pouco a pouco observei a equipe se dispersando e a população voltava a viver esquecida pelo serviço público, pelos voluntários e pelos demais moradores da cidade.

De toda forma, foi nesse momento difícil que encontrei minha única forma de ter entrada naquele território tão triste e repleto de sofrimento. É absolutamente inesquecível o olhar daqueles moradores. Entre crianças famintas de amor e afeto, vítimas de assédio sexual pelos pais, irmãos e padrastos, idosos debilitados, jovens envolvidos com o tráfico e com a prostituição, sem a menor chance de frequentar uma escola, donas de casa, empenhadas, em todos os dias conseguir algum alimento para dar aos filhos. Estava apenas começando a minha experiência de partilhar com os moradores, a exclusão na cidade, em todas as suas dimensões.

Foi em meio a esse cenário tão real de tristeza e abandono, que tive o privilégio de mudar minha visão ignorante, anterior à minha vivência, recheada de preconceitos e discriminação que a sociedade tanto nos transmite.

Imagem 44: Consultório de rua atuando junto aos moradores da Favela Sururu de Capote



Fonte: <http://gazetaweb.globo.com/portal/noticia>.

O objetivo do consultório de rua era combater a infestação de “bicho-de-pé”³³, provocada por uma pequena pulga, chamada de *Tunga penetrans*, segundo informação da

³³O bicho-de-pé é um pequeno parasita que fica alojado dentro da pele, prin

Secretaria Municipal de Saúde, e que é capaz de se infiltrar e viver por várias semanas na pele humana e de outros animais, causando uma pequena lesão que pode inflamar e causar sintomas como dor, coceira e vermelhidão, caracterizando uma doença séria, chamada tungíase, que é muito comum acometer populações que vivem em regiões quentes e sem saneamento, assim como acometeu a população da Favela Sururu de Capote e todas as demais ocupações às margens da Laguna Mundaú. As principais causas da doença são: a falta de higiene no local e os pés descalços dos moradores em contato com fezes de animais, esgoto e lixo acumulado na areia.

O fato muito relevante e que chamou minha atenção, em meio a essa situação gritante, foi a desistência da SMS, já que após alguns dias de trabalho na região, as equipes simplesmente pararam, deixando a população novamente sem assistência médica.

O projeto Mandaver conseguiu arrecadar muitas doações de medicações e material para curativos, além de roupas e alimentos, principalmente depois do pedido de ajuda através da Gazeta, mas com o passar dos dias, as doações foram diminuindo, e a população da favela continuou vivendo no descaso.

A imagem mostra o sofrimento de duas crianças que moram apenas com a mãe. Os pés das duas crianças estavam completamente comprometidos com a doença. Eles não conseguiam andar, alimentava-se muito mal, reclamando de muitas dores e febre alta em virtude da infecção. A situação entre as crianças era espantosa, porém muitos adultos já não conseguiam mais pescar nem limpar o sururu por causa da doença.

Imagem 45: Mãe com os dois filhos vítimas da doença de “bicho-de-pé” na Favela Sururu de Capote



Fonte: <http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia>. Foto: Michelle Farias.

O Centro Universitário Tiradentes, em Maceió, em pedido realizado na Gazeta pelo Projeto “Mandaver”, mobilizou-se na luta contra a doença, através de uma campanha para arrecadação de doações de medicações e material para curativos. Os alunos contribuíram, porém, foi apenas no primeiro momento, depois as doações cessaram e a população da Favela Sururu de Capote permaneceu desassistida.

Na realidade, sabemos que a obrigação de prover assistência médica a essa população carente é do Estado. As doações foram muito bem vindas, mas nessas circunstâncias, pude observar de perto a privação do usufruto de um dos direitos sociais fundamentais ao ser humano, o direito à saúde, a assistência médico-hospitalar.

Imagem 46: Campanha de doações para o combate ao “bicho-do-pé



Fonte: <https://al.unit.br/blog/graduacao/campanha-de-combate-ao-bicho-de-pe>.

Todos os moradores da Favela Sururu de Capote foram vítimas desse problema, tanto adultos, idosos e crianças. A situação das crianças era um tanto mais complicada, pois além das feridas, a doença causa muita febre e muita dor.

Além de ajudar a população com remédios e curativos, o Projeto Mandaver conseguiu arrecadar roupas e alimentos para um grande número de famílias. Foi então dessa forma que busquei o contato com os moradores da favela, me envolvendo nesse projeto.

O Projeto “Mandaver” me apresentou à marisqueira Cristiane Barbosa de Souza, de 33 anos, ex-moradora da Favela Sururu de Capote, que com o auxílio de uma tia conseguiu alugar uma casa simples no Conjunto Joaquim Leão, onde hoje mora com seus cinco filhos e seu esposo, o senhor Alessandro da Silva, de 40 anos, que depende da renda do sururu para sobreviver e tem uma carroça para recolhimento de material reciclável na cidade.

Imagem 47: Marisqueira Cristiane e seu esposo Alessandro. Casal que me deu acesso à Favela Sururu de Capote



Fonte: Pesquisa de campo-21 de Março de 2017.

Através deles consegui passar 10 dias em convivência plena com todos os moradores, no barraco de outra marisqueira, a senhora Bernadete dos Santos de 49 anos e moradora da Favela Sururu de Capote há 21 anos, que me hospedou com muito carinho.

Essa convivência foi necessária para aguçar as minhas percepções enquanto ser humano e como estudante da geografia, observando como a exclusão social e a segregação socioespacial se articulavam ao longo do tempo da minha pesquisa e, quais aspectos eram relevantes para mim.

Chegando à Favela Sururu de Capote fui recebida com o estranhamento dos moradores que ficaram a observar cada movimento que eu fazia e, em todos os locais que eu andava para conhecer os aspectos físicos do local primeiramente. Com o passar das horas, passei a ser bem aceita, pois não desisti deles, tentando transmitir confiança e respeito por todos diante daquela situação desumana.

De maneira muito cordial, me apresentei aos moradores e busquei conversar com todos numa linguagem bastante popular para que os mesmos se sentissem a vontade comigo e assim falei sobre os meus objetivos naquele local.

Embora a favela não seja totalmente caracterizada pelo crime e pelo tráfico de drogas, precisei conversar com o chefe do tráfico daquele território. Apresentei-me sem o celular e

sem nenhum tipo de material extra à pesquisa. Só apresentei as entrevistas impressas, caneta, prancheta e máquina fotográfica, que eram os materiais necessários para fazer as entrevistas aos moradores. Recebi permissão para iniciar o meu trabalho e não pude conter a felicidade após longos seis meses do ano 2016, buscando alternativas para conseguir esse acesso e sem sucesso até então.

Dos 21 de trabalho de campo, 10 dias foram de convivência com os moradores, constatando de perto que a Favela Sururu de Capote é um emaranhado de becos num território sem ordem, com a população privada dos serviços que ensejam segurança, saneamento e registro pleno de cidadania.

Apesar da Favela Sururu de Capote não estar localizada na periferia da Maceió os moradores estão segregados de grande parcela da cidade, submetidos a uma situação de vida excludente, em total descaso por parte das autoridades públicas, com grande número de indivíduos sobrevivendo em barracos improvisados, que são construídos com madeira extraída de forma ilegal das áreas de mangue da Laguna Mundaú.

A existência das moradias insalubres é um retrato de como as autoridades públicas são negligentes nos investimentos em habitações populares em Maceió.

Visualizando a região da Favela Sururu de Capote, mesmo ao longe, enxergamos uma paisagem suja e escura, tornando o lugar não atraente para os pedestres que caminham próximos à Orla Lagunar e, menos ainda, às empresas de transporte turístico que escondem essa realidade da cidade conhecida como “paraíso das águas”.

Até mesmo os motoristas que transitavam pela Avenida Senador Rui Palmeira, evitavam a aproximação com os moradores. Essa situação exclui a Laguna Mundaú de todo e qualquer roteiro turístico para quem visita Maceió, e dos investimentos imobiliários por ser uma área desvalorizada.

Os barracos amontoados modificam negativamente a paisagem da Orla Lagunar e as ações antrópicas contribuem ainda mais para aumentar a poluição ambiental, prejudicando os próprios moradores. É muito duro ver de perto que aquelas pessoas recebem o lixo que vem da cidade. A pergunta que eu me fazia todos os dias ali: Ninguém vê isso aqui?! Afinal eu não estava no meio de bichos, eu estava no meio de seres humanos invisíveis.

Todo território da favela trata-se de um ambiente insalubre, com dejetos humanos expostos a céu aberto, cascas de sururu transbordando os poucos contêineres que existem no local, moscas, ratos, baratas, carcaças de animais espalhadas por toda favela, misturados

arestos de comida, o que a torna um perfeito veículo de doenças, atingindo primeiramente as crianças que são imunologicamente mais indefesas.

Os canais que desembocam na Laguna Mundaú, além de despejarem dejetos, trazem toneladas de lixo de todo tipo, desde garrafas PET a restos de móveis quebrados. As crianças brincam no esgoto e a inocência os faz sentirem alegria em meio aquele absurdo!

As cenas são perturbadoras porém, nos transforma e nos faz refletir o quanto somos vaidosos em reclamar quase sempre da vida que temos, sem saber que somos “ricos” materialmente. Muitas perguntas vinham à minha mente: como a prefeitura admite que isso exista? Como o Estado admite uma calamidade pública desse nível?

Sei que a situação das ocupações irregulares é difícil e ocorre há muitos anos no Brasil, em Alagoas e em Maceió, mas estar ali convivendo, nos faz repensar o quanto precisamos, como geógrafos, perceber a importância dos aspectos sociais na cidade, de forma que possamos usá-los para ampliar a nossa percepção acerca do mundo que vivemos, na atual conjuntura política, social, econômica e cultural.

Um dos principais objetos de estudo da Geografia é o território. Durante minha experiência, tive a inigualável oportunidade de viver o significado de território usado, numa situação de exclusão e segregação incontestável e um milhão de vezes pior do que aquilo que eu apenas ouvia falar da Favela Sururu de Capote. É preciso conhecer a realidade das coisas de perto para termos uma opinião bem elaborada sobre elas.

O sururu está ameaçado de desaparecimento devido à intensa poluição da laguna. Os moradores da favela são conscientes que fazem parte desse problema. Durante as entrevistas e convivência, todos os moradores reclamavam que precisavam jogar sacos com fezes nas águas da Laguna Mundaú, pela ausência total de banheiros, aumentando assim a poluição das águas. É nítido o contraste que existe entre a beleza da Laguna Mundaú e o ambiente fétido e sujo da ocupação em suas margens.

Todos os moradores reclamavam melhorias por parte do Estado e afirmavam que o único momento em que as autoridades públicas se aproximavam para prometer novas moradias é sempre em época de eleição, depois as promessas são esquecidas e a população permanece “invisível”.

Em minha vivência, verifiquei claramente, que a população da Favela Sururu de Capote faz parte de uma realidade, cujas relações sociais estão associadas à pobreza, à tristeza e ao medo. As relações familiares são marcadas pela convivência em pequenos espaços e cômodos apertados, sem a menor infraestrutura adequada.

A maior parte dos barracos analisados são excessivamente adensados, abrigando famílias numerosas com até dez pessoas/barraco ou mais. Todos os barracos são construídos e cobertos com madeira extraída dos mangues, pneus velhos, restos de móveis quebrados que são doados ou encontrados nas ruas, material de ferro velho, plásticos encontrados no lixo e lonas para recobri-los.

O perigo de desabamento é constante na Favela Sururu de Capote, como retrata a imagem abaixo:

Imagem 48: Desabamento de barraco na Favela Sururu de Capote



Fonte: <http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia>. Foto: Jonathan Lins.

A convivência permitiu-me observar a diferença de um espaço geograficamente organizado para um lugar sem a menor organização espacial, com a área ocupada rodeada de becos estreitos, impedindo o fluxo normal dos moradores, em meio a uma grande quantidade de lixo, e esgoto a céu aberto, além do convívio com animais como suínos, aves, cavalos, uma grande quantidade de cães e gatos, todos infestados de carrapatos e micoses.

Com o aumento da poluição das águas da laguna e a ausência de planejamento urbano democrático, a falta de medidas estruturais e, educacionais que resolvam o problema à longo prazo, a Laguna Mundaú compromete a saúde dessa comunidade que vive quase que exclusivamente da pesca e da venda do sururu.

Em Maceió existem mais de três mil famílias sobrevivendo nas áreas ocupadas irregularmente às margens da Laguna Mundaú, num complexo de cinco aglomerados subnormais. Entre essas famílias, se encontram as 405 famílias da Favela Sururu de Capote.

Apesar da exclusão em todas as suas dimensões, da falta de credibilidade no poder público e do sofrimento dessas famílias, existiram momentos que me fizeram renovar as esperanças de uma Maceió mais digna e justa, onde todas as parcelas da cidade recebam a assistência necessária do Estado, e que todos os cidadãos sejam tratados como sujeitos de iguais direitos. Talvez esse não seja o desejo e a preocupação do Governo do Estado de Alagoas, mas são os meus, como acadêmica de geografia e como pessoa.

Imagem 49: A esperança de mudança de vida para os moradores da Favela Sururu de Capote



Fonte: Pesquisa de campo-26 de Março de 2017.

3.2. AS RESPOSTAS DO PODER PÚBLICO

Começo afirmando a extrema dificuldade em obter informações nos órgãos públicos de Alagoas. Informações da gestão pública que seriam bastante pertinentes em nosso trabalho foram negadas, mesmo após inúmeras tentativas. Visitamos a Prefeitura de Maceió e algumas secretarias municipais e estaduais, com a intenção de conseguirmos as entrevistas necessárias para nossa pesquisa. Segue a relação de secretarias visitadas, embora sem muito sucesso.

Secretarias estaduais: SEEAL e SEINFRA, e Secretarias municipais: SEMINFRA, SMS, SEMED, SMHPS, SEMAS, SEDET e SEMDS, além da Superintendência SLUM.

Além das inúmeras tentativas às secretarias municipais e estaduais, buscamos informações no CREAS, localizado no bairro do Prado e o CRAS Cacilda Sampaio, localizado no bairro da Ponta Grossa.

3.2.1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Primeiramente precisei ir a SEMAS, em novembro de 2016 para pedir permissão a Secretária para conseguir os dados necessários no CRAS Cacilda Sampaio, responsável por parte dos territórios aglomerados da Orla Lagunar. Após inúmeras visitas, apenas consegui protocolar o ofício da minha orientadora em 5 de abril de 2017 e só após cinco meses tive resposta sobre o número de famílias da Favela Sururu de Capote. A respeito de informações sobre as moradias não tive nenhuma resposta.

3.2.2. Secretaria Municipal de Saúde

Estive 11 vezes na SMS, localizada na Rua Dias Cabral, centro de Maceió. Apenas uma única vez consegui conversar com a coordenadora do consultório de rua. O Consultório de Rua é uma proposta que procura ampliar o acesso da população em vulnerabilidade nas ruas e ofertar de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde, por meio das equipes e serviços da atenção básica. Em Maceió as equipes da tarde saem às 13h30 e retornam às 17h30; o pessoal do turno da noite sai às 18h, retornando às 22h.

Segundo a coordenadora geral das equipes do Consultório de Rua, a enfermeira Jorgina Sales, não há um levantamento "perfeito" do perfil das pessoas que vivem nas ruas.

“Encontramos de recém-nascidos a idosos. Pessoas que saíram de casa por conta de violência doméstica, por conta do uso de drogas, para viver da catação de entulho e material reciclável, enfim, há inúmeras situações, casos e casos”, elucidou Jorgina.

Durante o trabalho de campo, presenciei o trabalho de Consultório de Rua apenas nos três primeiros dias de observação. Procurei informações na SMS sobre o número de postos de saúde no bairro onde se localiza a Favela Sururu de Capote e, que atendem a essa população e essa informação não foi fornecida. Com exceção da Prefeitura de Maceió e da SEDET (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial), que forneceu informações sobre o

Projeto de Requalificação da Orla Lagunar de Maceió e das secretarias supracitadas; as demais secretarias não forneceram nenhum tipo de informação sobre a população da Favela Sururu de Capote. Todas elas alegam não possuir dados documentais sobre a população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho possibilitou uma análise dos graves problemas que ocorrem às margens da Orla Lagunar de Maceió, além de demonstrar que sua perpetuação naquele território remota desde as primeiras ocupações da cidade.

Tratamos de questões territoriais e sociais que envolvem as ocupações humanas de baixa renda em áreas urbanas irregulares e ilegais como é o caso da Orla Lagunar de Maceió e para isso fizemos uma abordagem da historicidade desse território com o propósito de entender como houve a formação dessas ocupações e os usos desse território que não poderia ser habitado já que se trata de uma área de proteção ambiental.

Os moradores da Favela Sururu de Capote estão segregados no espaço urbano, sem acesso à cidade legal, sem o mínimo de segurança e de sentimento de pertencimento à sociedade, lutando para sobreviver em condições desumanas, vivenciando diariamente um urbanismo de risco e uma situação econômica informal, tendo em vista que o espaço habitado é reflexo das relações, das diferenças de renda em uma população gerando formas diferentes dos usos de um território, no caso dos moradores da Favela Sururu de Capote o uso predominante tem por objetivo a sobrevivência.

As camadas de alta renda se apropriam das melhores localizações, restando às camadas da população mais pobre a opção das moradias irregulares e quase sempre ilegais.

Só restam a essa parcela da população as moradias precárias em ambientes insalubres e em péssimas condições de habitabilidade, além de viverem diariamente na condição de vulnerabilidade social pela dificuldade à inserção no mercado de trabalho formal devido aos baixos níveis de escolaridade.

As políticas públicas de habitação não atendem às necessidades dos pobres que lutam por um lugar na cidade, sem acesso ou com acesso limitado a infraestrutura e aos serviços básicos que deveriam ser dispensados a todos os cidadãos com justiça e equidade.

As péssimas condições ambientais, sociais, econômicas, a ausência de dignidade e a ameaça a saúde humana, são problemas incontestáveis no território da Favela Sururu de Capote.

Destacamos a imensa importância da relação entre o saneamento e saúde dos cidadãos através da implantação de uma correta infraestrutura de saneamento básico para atenuar a incidência de graves doenças como acontece aos moradores da Favela Sururu de Capote.

A pesquisa de campo nos revelou que não há oferta de serviços de saneamento básico, especialmente quanto ao tratamento de esgotos e destinação de resíduos sólidos na Favela Sururu de Capote, aumentando os riscos de vida dessa população.

Na tentativa de inclusão e participação na sociedade, os moradores da Favela Sururu de Capote constroem seu próprio território e vivem sua territorialidade, num lugar que significa a sobrevivência desses moradores que são vítimas de uma sociedade opressora e desigual, pois é dever do Estado suprir essa parcela da cidade das condições mínimas de habitabilidade, e acima de tudo do direito à cidade, preconizado por Lefébvre (2001) em sua obra “O direito à cidade”, fundamental para que possam viver com dignidade.

A pesquisa apontou um conjunto de indicadores negativos relacionados à infraestrutura e equipamentos coletivos negados a essa parcela segregada da população de Maceió, pois a lógica de reprodução do espaço habitado é pautada nas relações capitalistas, excluindo conseqüentemente as parcelas populacionais que não possuem condições de pagar por algo que na verdade é direito de todos: morar e com dignidade, não apenas tendo um teto, mas possuindo condições de habitabilidade com garantia de uma vida saudável e segura.

A vivência partilhada, os relatos dos moradores, os diálogos e a observação do cotidiano junto aos dados obtidos nas entrevistas e as discussões, nos permitem afirmar como a ausência do Estado é percebida ao tratar a situação crítica da população que ocupa o território excluído da Favela Sururu de Capote, e que se perpetua há 38 anos, reforçando os processos de segregação e exclusão, como um sistema que se retroalimenta, ou, seja, a segregação socioespacial reforçando os processos de exclusão social, territorial, urbanística e vice-versa.

REFERÊNCIAS

- Alagoas em dados e informações- **Malha digital bairros de Maceió**. Disponível em: <<http://dados.al.gov.br/>>. Acesso em 25 de maio de 2017.
- Alagoas, SEPLAN/CDCT-Secretaria de Planejamento/Coordenação de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Projeto de **Levantamento Ecológico-Cultural das regiões das Lagoas Mundaú e Manguaba**, V.I. Maceió: SEPLAN, 1980.
- ALMEIDA, E.P. de. **A metropolização-periferização brasileira no período técnico-científico-informacional**. 2000.234f. (Dissertação de Mestrado em Geografia Humana)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP, São Paulo, 2000.
- ALMEIDA, E.P. de. O processo de periferização e o uso do território brasileiro no atual período histórico. In: SOUZA, M. A. de. **Território brasileiro: usos e abusos**. Arapiraca, Alagoas: EDUNEAL, 2017. p. 227-257.
- ATHAYDE; MEIRELLES. **Um país chamado favela: a maior pesquisa já feita sobre a favela brasileira**. 5 ed. São Paulo: Gente, 2014, 167p.
- BAUMAN, Z. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
- BRANDÃO, O. **Canais e lagoas**. 3.ed., Maceió: EDUFAL, 2001, 186p. (Coleção Nordeste, v.8).
- BRASIL. Constituição (1988). Declaração dos Direitos Humanos. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**: Promulgada em 5 de outubro de 1988.
- BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional, n. 90, 15 de setembro de 2015. Dá nova redação ao artigo 6º da Constituição Federal, para introduzir o transporte como direito social. In: **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DEFERATIVA DO BRASIL**. Brasília, DF. 1988.
- BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**. Censo 2010. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 24 de outubro de 2017.
- BONDUKI, N. **As origens da habitação social no Brasil**. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.
- BONETI, L. W. Estado e exclusão social hoje. In: ZARTH, P. (Org.) **Os caminhos da exclusão social**. Ijuí, Editora Unijuí, 1998, p. 9-44.
- BOURDIEU, P. **A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer**. São Paulo: EDUSP, 1996.
- CALDEIRA, T. P. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**: São Paulo: Edusp. 2000.
- CARLOS, A.F.A. A reprodução do espaço urbano como momento da acumulação capitalista. In: _____. **Crise Urbana**. São Paulo: Contexto, 2015. p.24-35.
- CARVALHO, C. P. de. **Economia Popular: uma via de modernização para Alagoas**, 3ed, Maceió: EDUFAL, 2008, 131p.

- CASTELLS, M. **La cuestión urbana**. 5ed. Ciudad de Mexico, Siglo Veintiuno Editores S/A. 1978.
- CASTELLS, M. **A Questão Urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crítica ao salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- COSTA, C. **Maceió**. Maceió: Catavento, 1939, 180p.
- COSTA, A.B da. **Exclusões Sociais**. Cadernos democráticos, 2.ed, Gradiva Publicações, 2001.
- COSTA, R. H. da. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade**. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016. 396 p.
- CORRÊA, R. L.. **O espaço urbano**. 4. ed. : Ática, 2005. 94p.
- CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e organização espacial**. 2. ed. : Ática, 2007. 93 p.
- DAVIS, M. **Planeta favela**. São Paulo: Boitempo, 2006. 270p.
- DEFENSORIA PÚBLICA. **Regularização fundiária urbana**. Disponível em: <<http://www.defensoriapublica.mt.gov.br/portal/index.php/regularizacao-fundiaria-urbana>>. Acesso em: 12 de Janeiro de 2018.
- DEMO, P. **Pobreza política**. São Paulo: E-papers, Fundação Konrad-adenauer-Stiftung, 1993. 31p.
- DUARTE, R. O. **Orla lagunar de Maceió: apropriação e paisagem (1960-2009)**. Maceió, Al, 2010. 190f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo: Dinâmica do Espaço Habitado)-Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Maceió, Al, 2010.
- SCOREL, S. **Vidas ao Léu: trajetórias da exclusão social**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999. 276p.
- GORDILHO, A.S. **Limites do Habitar**, Salvador, Bahia: EDUFBA, 2000. 494p.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. **Aglomerados subnormais: Informações Territoriais** Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?>>. Acesso em: 27 de Janeiro de 2017.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. **Malha digital municipal**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em 25 de maio de 2017.
- KOWARICK, L. **Capitalismo e marginalidade na América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- KOWARICK, L. **Capitalismo e marginalização na América Latina**. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- LEAL. G.F. **A noção de exclusão social em debate: aplicabilidade e implicações para a intervenção prática**, 2004, Caxambú. In: XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, 20-24 de setembro, 2004, Minas Gerais.

- LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Moraes, 2001. 145 p.
- LIMA et al. Estudo sedimentológico, geológico e das unidades geoambientais do sistema estuarino lagunar mundaú. In: ARAUJO, L. M. de (Org.). **Geografia-espaço, tempo e planejamento**. Maceió: EDUFAL, 2004.
- LIMA, M. E.T. **Exclusões sociais**: representações sociais da pobreza urbana no Brasil. Vitória: EDUFES, 2005, 243p.
- LIMA, I. F. Maceió a cidade restinga: contribuições ao estudo geomorfológico do litoral alagoano. Edição Fac-Símile. Maceió, Al: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2010. (Coleção Pensar Alagoas). 255p.
- LOJKINE, J. **O estado capitalista e a questão urbana**. São Paulo, Martins Fontes, 1981.
- LOJKINE, J. **O estado capitalista e a questão urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- MARCUSE, P. Enclaves, sim; guetos, não: a segregação e o Estado. In: **Espaço e Debates**. São Paulo: NERU.v. 24, n.45, p.24-33, jan./jul.2004
- MARICATO, E. **Metrópole na periferia do capitalismo**: ilegalidade, desigualdade e violência. São Paulo: Hucitec, 1996.
- MARICATO, E. **Metrópole na periferia do capitalismo**: ilegalidade, desigualdade e violência. São Paulo: HUCITEC, 1999. 141p.
- MARICATO, E. Brasil, **Cidades**: alternativas para a crise urbana. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2001, 204p.
- MARICATO, E. Conhecer para resolver a cidade legal. In: CASTRIOTA, L. B (Org.) **Urbanização Brasileira**: Redescobertas. Belo Horizonte: C/Arte, 2003. p.78-96.
- MARICATO, R. **Metrópole, legislação e desigualdade**. Estudos avançados, São Paulo, v.17, n.48. p.151-166, 2003.
- MARISCO, L.M.O. **A norma e o fato**: abordagem analítica da segregação sócio-espacial e exclusão social a partir dos instrumentos urbanísticos. 2003. 212 f. Tese (Doutorado em Geografia)-Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2003.
- MARQUES, R. C. C. et al. Processo de ocupação e uso do solo da paisagem Caeté aos dias atuais. In: NORMANDE, E. (Org.). **Apoio à proteção ambiental em Alagoas-uma experiência de cooperação técnica**. Maceió: SEPLAN: IMA/GTZ, 2000. p.29-55.
- MELO, T. S. **A localização dos pobres nas cidades brasileiras**: um estudo sobre a situação dos assentamentos humanos às margens da lagoa mundaú em Maceió, Alagoas. Maceió, Alagoas, 2010. 196 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo: Dinâmica do Espaço Habitado)-Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Maceió, Al, 2010.
- MOTTA, A.M. **A favela**: protagonismo na educação e no trabalho. Curitiba: APPRIS, 2015. 178p.

MOURA, Dulce; et.al. **A revitalização urbana**: contributos para a definição de um conceito operativo. In: *Cidades, Comunidades e Territórios*, n.0 12/13, 2006, pp. 13- 32 15. Disponível em:<https://repositorio.iscte.pt/bitstream/10071/3428/1/Cidades2006-12_13_Moura_al.pdf>. Acesso em 14 de dezembro de 2017.

NASCIMENTO, E. P. **A exclusão social na França e no Brasil**: situações (aparentemente) invertidas, resultados (quase) similares. In: DINIS E., LOPES, S. L. e

NEGRI, S, M. **Segregação Sócio-Espacial**: Alguns conceitos e Análises. *Coletâneas do Nosso Tempo*, Rondonópolis-MT, V.VII, nº 08, p.129-153, 2008.

PRANDI. R., **O Brasil no rastro da crise**, São Paulo, Anpocs/Hucitec, Ipea. 1994, p.289-303.

OLIVEIRA, L. **Os excluídos ‘existem’?** *Notas sobre a elaboração de um novo conceito*, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n.33, 12, fev.1997, p.49-51.

OLIVEIRA, E. L. **Divisão do trabalho e circuitos da economia urbana em Londrina-PR**. 2009. 338f. (Tese de doutorado em Geografia Humana)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP, São Paulo, 2009.

PAOLI, M. C. P. M. **Desenvolvimento e marginalidade**: um estudo de caso. São Paulo: Livraria Pioneira. 1974.

PAUGAM, S. Abordagem sociológica da exclusão. In: VÉRAS, Maura P. B.; SPOSATI, Aldaíza.; KOWARICK, Lúcio. (Orgs). In: **Por uma sociologia da exclusão social**: o debate com Serge Paugam. São Paulo: EDUC, 1999.

PEREIRA, L. Populações marginais. In: **Estudos sobre o Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora. pp. 159-178. 1984.

RIBEIRO, A. C. T. **Território usado e humanismo concreto**: o mercado socialmente necessário. In: ANAIS DO X ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA-Universidade de São Paulo, 2005. p. 12458-12470

ROBALINHO, V. **O imaginário local e a concepção higienista: os (des) caminhos da construção da paisagem maceioense**, 2002, Recife. In: VI ENEPEA -ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO DE PAISAGISMO EM ESCOLAS DE ARQUITETURA E URBANISMO, 11-14 de setembro, 2002, Pernambuco.

ROBALINHO, V. **La production de l'espace à Maceió (1800-1930)**. 1988. 430f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais, Sociologia)-Université Paris I, Panthéon-Sorbonne, França. 1998.

ROCHA, S.**Renda e pobreza-medidas per capita versus adulto-equivalentes**. Texto para discussão, nº 69. Rio de Janeiro: IPEA, 1998.

ROLNIK, R. (Org.) **Regulação urbanística e exclusão territorial**. São Paulo: Polis, 1999.

ROLNIK, R. **Exclusão Territorial e Violência**: O caso do Estado de São Paulo. *Cadernos de Textos*, Belo Horizonte, v. 2, 30 de agosto de 2000, p.173-196.

SANTOS, T. **Globalização e exclusão: a dialética da mundialização do capital.** Sociologias, Porto Alegre, n.6, ju-dez.2001, Disponível em www.scielo.br. <Acesso em: 6 de julho de 2017>.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** 13. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006. 174p.

SANTOS, M. **O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos.** 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.. 433 p.

SANTOS, M. **Por uma economia política da cidade: o caso de São Paulo.** 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2009. 139 p. (Coleção Milton Santos; 14.).

SANTOS, M. **O espaço da cidadania e outras reflexões.** Porto Alegre: Fundação Ulysses Guimarães, 2011. 224p. (Coleção O Pensamento Político Brasileiro; v.3).

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI.** 12. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011. 473 p.

SANTOS, M. **A urbanização desigual: a especificidade do fenômeno em países subdesenvolvidos/tradução de Antonia Déa Erdens e Maria Auxiliadora da Silva.** 3. ed.; 1 reimpr. São Paulo: EDUSP, 2012. 140p. (Coleção Milton Santos)

SANTOS, M. **Pensando o espaço do homem.** 5. ed.,3. Reimpr. São Paulo: EDUSP, 2012, 90p. (Coleção Milton Santos; 5).

SANTOS, M. **Pobreza urbana.** 3.ed. São Paulo: Edusp, 2013. 136 p.(Coleção Milton Santos; 16).

SANTOS, M. **O espaço do cidadão.** 7.ed.; 2 reimpr. São Paulo: Edusp, 2014. 169 p. (Coleção Milton Santos; 8).

SAWAIA, B. Introdução: exclusão ou inclusão perversa?. In: SAWAIA,B., **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial de ética da desigualdade social.** Petrópolis: Vozes, 2001.p.7-13.

SEABRA, O. A produção do espaço urbano: abordagens e métodos de análises. In: OLIVEIRA et al (Orgs.). **Geografia urbana: ciência e ação política.** Rio de Janeiro: Consequência, 2014. P.67-83.

SCHNAPPER D. Integração e Exclusão em Sociedades Modernas. In: PAUGAM S.,**Exclusão, o estado do conhecimento,** Paris, 1996. p.23-31.

SCHWENK, L.M; CRUZ, C. B. M. Processos espaciais: descentralização da área central e da cidade e a segregação da favela e da cidade. **Humanand Social Sciences,** Maringá, v. 27, n.2, 2005, p. 181-188.

SPOSITO, M. E. B. Reflexões sobre a natureza da segregação espacial nas cidades contemporâneas. **Revista de Geografia AGB,** Dourados, v.4. n.1, p.71-85, set./dez. 1996.

SPOSITO. E. S. **Geografia e Filosofia-Contribuição para o ensino do pensamento geográfico.** São Paulo: UNESP. 2004.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão: **A produção do espaço urbano: agentes escalas e processos, escalas e desafios.** São Paulo: Contexto, 2011.

TAGLIANI, T. P. **Favela e Território**: Exercício de compreensão a partir de Milton Santos e Michel de Certeau. Grupo de pesquisa Identidade e Território, UFRGS, Pelotas, v. 1, n. 1, p.2-8. 2009.

TOZI, F. Geografia das desigualdades: Uso do Território Brasileiro e Fome. In: SOUZA, M.A. de (Org.) **Território Brasileiro: Usos e Abusos**. Arapiraca: EDUNEAL, 2017. pp.511-523

VASCONCELOS, P. **Contribuição para o debate sobre processos e formas socioespaciais nas cidades**. In P. C. VASCONCELOS; A.; CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. M. (Orgs.) A Cidade Contemporânea – segregação espacial. São Paulo: Contexto, 2013.

VAZ, J. Legislação de Uso e Ocupação do Solo, 2006. Disponível em: <[https://fpabramo.org.br.legislacao-de-uso-e-ocupacao-do-solo/](https://fpabramo.org.br/legislacao-de-uso-e-ocupacao-do-solo/)>. Acesso em 17 de setembro de 2017>.

VÉRAS, M.P.B. Notas ainda preliminares sobre a exclusão social, um problema brasileiro de 500 anos. In: VERAS, M.P.B (Org). **Por uma sociologia da exclusão social-O debate com Serge Paugam**. São Paulo: EDUC, 1999.p.13-46.

VILLACA, F. **Espaço intra-urbano no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2001. 373 p.

WANDERLEY, M. B. **Refletindo sobre a noção de exclusão**, In: SAWAIA, B. As artimanhas da exclusão. 1999. p. 16-26.

XIBERRAS, M. **Lesthories de l'exclusion: pour um construction de l'imaginaire de déviance**. Paris: MéridiensKlincksieck, 1994.

APÊNDICES

APÊNDICE A- Questionário-Secretaria Municipal de Habitação Popular e Saneamento e Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**TITULO DA PESQUISA: A Dinâmica da Ocupação na Favela Sururu de Capote:
Segregação Sócio-espacial e Exclusão Social.**

PESQUISADORA: Andréa Geórgia Souza de Araújo

ORIENTADORA: Profª Drª Luciane Maranhá de Oliveira Marisco

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR E
SANEAMENTO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DADOS PARA PESQUISAR

PARTE I – DADOS CADASTRAIS DA FAVELA SURURU

1. População total da favela
2. População vinda de outras cidades do estado de Alagoas
3. População vinda de outros estados que mora na favela: Quais estados_____
4. População nascida em Maceió que mora na favela;
5. População de moradores fixos
6. Total de casas na favela
7. Número de famílias que recebem o Bolsa Família_____
8. Número de pessoas diretamente envolvidas com a pesca e venda do sururu
9. Se a secretaria dispõe de dados de pessoas inseridas formalmente no mercado de trabalho. Se sim. Especificar a ocupação e a renda_____

PARTE II – CARACTERIZAÇÃO DAS CASAS (visita in loco)

1. Disposição dos cômodos
2. Tamanho
3. Número de pessoas por casa
4. Material das casas

PARTE III – POLÍTICAS PÚBLICAS

1. Se a Secretaria dispõe de um projeto de urbanização da Favela. Especificar_____
1. A política de remoção da Favela teve início em que ano, e quais as medidas adotadas nessa política.
2. Qual o número de imóveis entregues aos moradores da Favela e quais os bairros em que foram removidos.
3. Se existe algum projeto de urbanização para integrar a orla lagunar, onde se encontra a Favela Sururu de Capote, à cidade de Maceió, permitindo assim um melhor acesso ao transporte coletivo público, educação pública, saúde e demais serviços.

APÊNDICE B- Questionário- Secretaria de Estado da Infraestrutura, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

TÍTULO DA PESQUISA: A Dinâmica da Ocupação na Favela Sururu de Capote: Segregação Sócio-espacial e Exclusão Social.

PESQUISADORA: Andréa Geórgia Souza de Araújo

ORIENTADORA: Prof^aDr^a Luciane Maranha de Oliveira Marisco

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ

DADOS PARA PESQUISAR

PARTE IV – INFRA-ESTRUTURA

1. Qual o tipo de Sistema de esgotamento sanitário da favela_____
2. Destinação do lixo_____
3. Como se dá o fornecimento de água
4. Como se dá o fornecimento de energia
5. A Secretaria dispõe de projetos para a Favela? Especificar qual.
6. Infraestrutura hídrica: Quais os investimentos do Estado, quais as ações para o saneamento, sistema de esgotamento sanitário na Favela Sururu de Capote;

APÊNDICE C- Questionário- Secretaria Municipal de Saúde de Maceió**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****TITULO DA PESQUISA: A Dinâmica da Ocupação na Favela Sururu de Capote:
Segregação Sócio-espacial e Exclusão Social.****PESQUISADORA: Andréa Geórgia Souza de Araújo****ORIENTADORA: Prof^ªDr^ª Luciane Maranhã de Oliveira Marisco****ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ****DADOS PARA PESQUISAR****PARTE V – DADOS DE SAÚDE**

1. Número total de moradores atendidos nos postos de saúde do bairro;
2. Número de postos de saúde ou unidades que atendem as necessidades da população da favela;
3. Se existe assistência médico sanitária aos moradores da favela (PSF)

APÊNDICE D- Questionário- Secretaria Municipal de Educação de Maceió e Secretaria Estadual de Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**TITULO DA PESQUISA: A Dinâmica da Ocupação na Favela Sururu de Capote:
Segregação Sócio-espacial e Exclusão Social.**

PESQUISADORA: Andréa Geórgia Souza de Araújo

ORIENTADORA: Prof^aDr^a Luciane Maranhã de Oliveira Marisco

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ e
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

DADOS PARA PESQUISAR

PARTE VI-DADOS SOBRE ESCOLARIDADE

1. Taxa de alfabetização da população da favela sururu_____
2. Total da população da favela em idade escolar matriculados na rede de ensino:
Especificar: Ensino básico:Total: Ensino Fundamental: Total e Ensino Médio e EJA
3. Total de evasão escolar_____

APÊNCICE E- Questionário- Moradores da Favela Sururu de Capote, Maceio/AL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
PESQUISA DE MESTRADO
ENTREVISTA AOS MORADORES**

- **Local da pesquisa: Favela Sururu de Capote**
- **Período de realização: Março/Abril/2017**

DADOS SOBRE A OCUPAÇÃO DA FAVELA

1. Qual a sua cidade de origem?
 - a) Maceió
 - b) Outra cidade do estado. Qual: _____
 - c) Outra cidade fora do estado. Qual: _____

2. O que o (a) levou a morar em Maceió?
 - a) Em busca de oportunidade de emprego
 - b) Familiares na cidade
 - c) Melhores condições de vida
 - d) Outros motivos. Quais: _____

3. Como veio morar na Favela Sururu de Capote?
 - a) Indicação da família
 - b) Indicação de amigos
 - c) Não tenho como pagar aluguel
 - d) Não tenho moradia própria
 - e) Necessidade de renda com a pesca do sururu
 - f) Outro (s) motivo (s): _____

4. A quanto tempo mora na Favela Sururu de Capote?
 - a) Menos de 1 ano
 - b) Há 1 ano
 - c) Entre 2 e 4 anos
 - d) Entre 5 a 10 anos
 - e) Mais de 10 anos

5. O que este lugar representa ou significa para você?
(Resposta aberta)

DADOS SOBRE RENDA

1. Qual a sua ocupação no momento/tipo de trabalho?
 - a) A pesca do sururu
 - b) Autônomo
 - c) Reciclagem de material coletado
 - d) Artesanato popular
 - e) Outro. Qual: _____

2. Em sua casa, todos possuem algum tipo de ocupação/trabalho/renda?
 - a) Apenas eu
 - b) Eu e esposo (a)
 - c) Eu, esposo (a) e filhos
 - d) Ninguém possui renda
 - e) Outros familiares da casa

3. A senhora (o) recebe bolsa família por cada filho que estuda?
 - a) Sim. Quantas: _____
 - b) Não. Por quê: _____

DADOS DE INFRAESTRUTURA

1. Como se dá o acesso a água para consumo
 - a) Água da laguna
 - b) Poço artesiano
 - c) Outros. Especificar: _____

2. Como se dá o lançamento do esgoto?
 - a) A céu aberto
 - b) Em valas
 - c) Na laguna
 - d) De outra forma. Qual: _____

3. Como é feita a destinação final do lixo por você?
 - a) Jogado na laguna
 - b) Jogado na rua
 - c) Jogado nas valas
 - d) Outros. Como: _____

4. Você e sua família tem acesso a energia elétrica na casa?
 - a) Sim
 - b) Não. Qual a forma de iluminação: _____

5. Na Favela Sururu de Capote tem energia elétrica?
 - a) Sim
 - b) Não. E de que forma a Favela recebe iluminação? _____

DADOS SOBRE SAÚDE, FAMÍLIA E ESCOLARIZAÇÃO

1. A senhora (o) apresenta algum problema de saúde?
 - a) Sim. Qual: _____
 - b) Não

2. Sua família tem acesso a unidade de saúde de seu bairro?
 - a) Sempre
 - b) Às vezes
 - c) Raramente
 - d) Nunca

3. Quantas pessoas faz parte da família?
 - a) 3 pessoas
 - b) Entre 4 e 7 pessoas
 - c) Entre 8 e 10 pessoas
 - d) Mais de 10 pessoas

4. Quantos filhos a senhora (o) tem?
 - a) 1 filho
 - b) Entre 2 e 4 filhos
 - c) Entre 5 e 7 filhos
 - d) Entre 8 e 10 filhos
 - e) Não tenho filhos

5. Quantos filhos estão em idade escolar?
 - a) 1 filho
 - b) 2 filhos
 - c) 3 filhos
 - d) 4 filhos
 - e) Mais de 4 filhos
 - f) Nenhum filho

6. Os filhos em idade escolar frequentam a escola?
 - a) Sim
 - b) Não. Por quê: _____

7. Qual o seu grau de escolaridade?
 - a) Não alfabetizado
 - b) Ensino Fundamental Incompleto
 - c) Ensino Fundamental Completo
 - d) Ensino Médio incompleto
 - e) Ensino Médio completo
 - f) Superior incompleto
 - g) Superior completo

8. Você possui documentos (Carteira Profissional, CPF, RG, Registro de Nascimento e Título de Eleitor)?
 - a) Sim
 - b) Não
 - c) Falta algum (s). Qual (s): _____

ANEXOS

ANEXO A- Reportagem Gazeta de Alagoas-Moradores da orla lagunar

www.gazetadealagoas.com.br

UNIVERSIDADE
FACULDADE DE JORNALISMO

GAZETA DE ALAGOAS

ACIÃO, TERÇA-FEIRA, 09/01/2018
ANO LXXXI - Nº 4304 - R\$ 3,00


82.96151-4496

PREFEITURA X TCE

Burocracia penaliza 10 mil moradores da orla lagunar

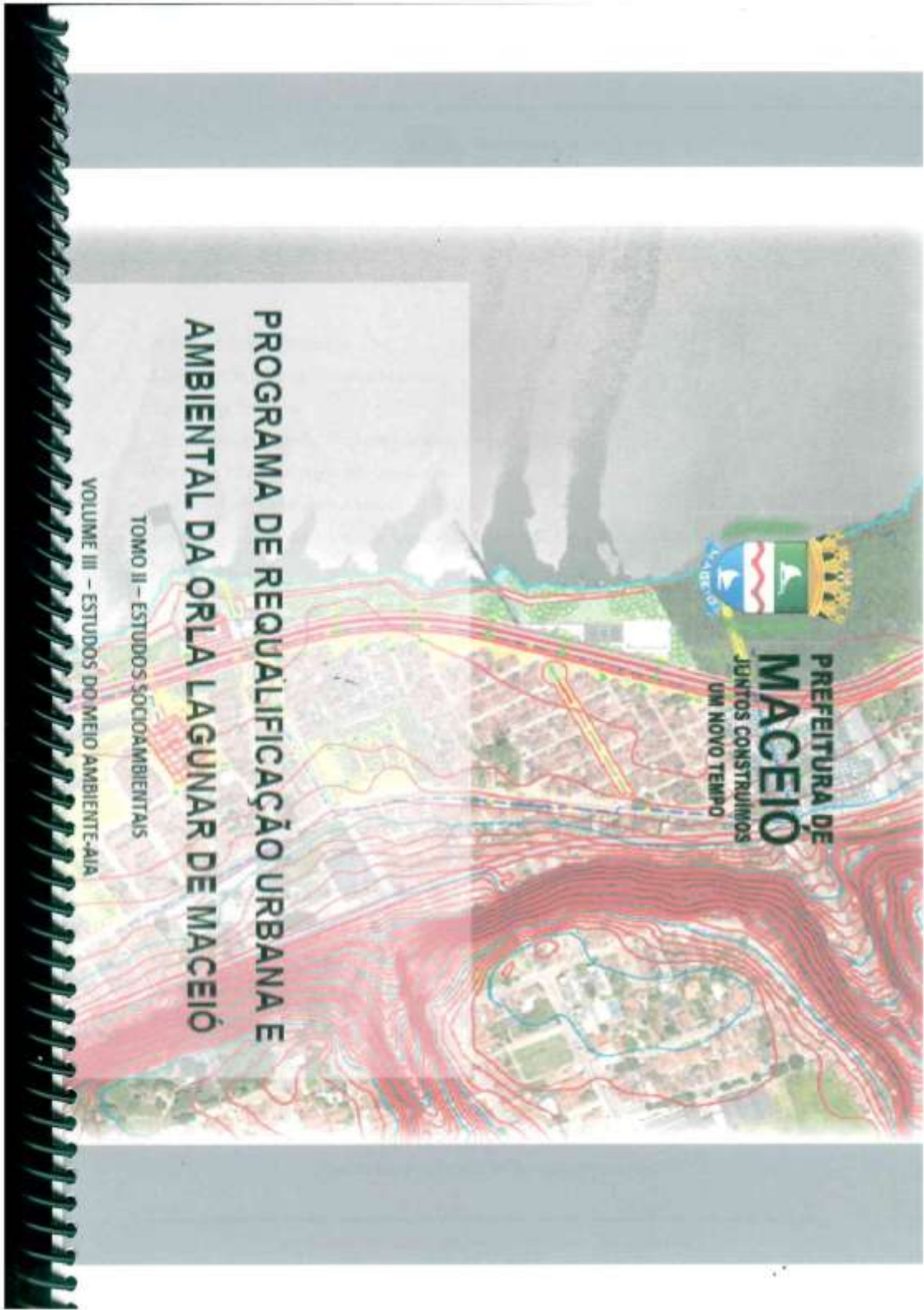
Acordo de entendimento entre a Prefeitura e o Tribunal de Contas do Estado emperra a execução do projeto De Frente pra Lagoa, que prevê a realização de obras de infraestrutura para beneficiar milhares de famílias que vivem no entorno da Lagoa Mundaú em condições sub-humanas. O município cobra certidão do TCE para obter empréstimos internacionais. Caso vai a discussão hoje na Justiça. A3

GILBERTO FERREZ



Projeto da Prefeitura pretende levar melhorias ao entorno da Lagoa Mundaú, onde milhares de famílias vivem abaixo da linha de pobreza

ANEXO B- Capa do Projeto da Prefeitura de Maceió: "Maceió de frente pra lagoa"



ANEXO C- Ofício Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
COORDENAÇÃO GERAL DOS CRAS



PROCESSO: 03000.030393/2017

INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS

DESPACHO

Trata-se de Processo Administrativo, proveniente da Universidade Federal de Alagoas – Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente, iniciado por meio Ofício s/n, que tem por finalidade solicitar que seja verificada a possibilidade de obtenção de algumas informações para realização de pesquisa, a cerca da Favela Sururu de Capote em Maceió-AL.

A favela Sururu de Capote, localizada na orla lagunar, bairro Ponta Grossa, integra o território do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cacilda Costa Sampaio em Maceió.

Os território de cada CRAS são definidos a partir da quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade que nele residem, podendo ser território de pequeno porte – com até 2500 famílias em situação de vulnerabilidade; médio porte – com 2501 até 3500 famílias em situação de vulnerabilidade; ou de grande porte – com 3501 até 5000 famílias em situação de vulnerabilidade.

O território do CRAS Cacilda Sampaio, assim como dos outros 14 CRAS existentes em Maceió, é um território de grande porte. Além dos 15 territórios que já tem cobertura de CRAS, de acordo com o Mapeamento da Vulnerabilidade Social de Maceió realizado em 2015 – aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Resolução nº18 de 23 de dezembro de 2015), Maceió possui mais 25 territórios que demandam CRAS, destes 17 são também de grande porte, 6 são de médio porte e 2 são de pequeno porte.

O Mapeamento de Vulnerabilidade Social possibilitou a reorganização dos territórios de todos os CRAS existentes, os quais estavam com definição fora do estabelecido. O território do CRAS Cacilda Costa Sampaio, a partir do Mapeamento, ficou em sua delimitação com 3827 famílias em situação de vulnerabilidade, destas 405 encontram-se na favela Sururu de Capote.

Todas as favelas existentes na orla lagunar – Sururu de Capote, Muvuca, Torre, Mundaú e Peixe – tiveram uma redução na quantidade de unidades habitacionais após 2010 devido a construção de alguns conjuntos habitacionais que tiveram estas comunidades como principais beneficiárias, a exemplo do Conjunto Vila São Pedro, construído na região lagunar, e dos Conjuntos Cidade Sorriso 1 e 2, Aprígio Vilela e Santa Maria, estes construídos na parte alta da cidade.

Após as informações acima descritas devolvemos os autos para encaminhamento com base na solicitação descrita na folha 02.

18 de Julho de 2017.


Denilde Oliveira

Coordenadora Geral dos CRAS



Ofício nº 656/2017 - GAB/SEMAS

Maceió, 24 de julho de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
Luciane Maranha de Oliveira Marisco
Professora Doutora
Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente
Curso de Pós-Graduação em Geografia
Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Campos A.C. Simões, Avenida Lourival Melo Mota, s/n Tabuleiro dos Martins
Maceió/AL

Assunto: Disponibilização de dados.

Senhora Professora,

Em resposta ao Ofício oriundo desse Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – Universidade Federal de Alagoas/UFAL, que tem por finalidade requerer informações referentes a Favela Sururu de Capote, as quais irão subsidiar a pesquisa de dissertação de Mestrado da aluna Andréa Geórgia Souza de Araújo, encaminhamos cópia do Despacho formulado pela Coordenação Geral dos Centros de Referência da Assistência Social – CGCRAS.

Disponibilizamos para maiores esclarecimentos o contato da Coordenadora Geral dos Centros de Referência de Assistência Social - CGCRAS, a Sra. Denaide dos Santos Oliveira, fone: 82 3315-5057/98882-8213, e-mail: cgerasmaceio@gmail.com.

Atenciosamente,


CELIANY ROCHA APPELT
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO D- Ofício da Orientadora para Disponibilização de Dados

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Ofício:
Assunto: Disponibilização de dados

Venho por meio desse verificar junto a este órgão público a possibilidade de obtenção de algumas informações referentes a Favela Sururu do Capote em Maceió, que irá subsidiar a pesquisa de Dissertação de Mestrado intitulada "A Dinâmica da Urbanização Desordenada da Favela Sururu de Capote: Segregação Socioespacial e Exclusão Social", da aluna **Andréa Geórgia Souza de Araújo** regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Geografia (Nível Mestrado) da Universidade Federal de Alagoas - Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Ressaltamos que as informações disponibilizadas servirão somente para a realização dessa pesquisa, sendo de grande relevância para a qualidade da mesma.

Na certeza de contarmos com a colaboração, agradecemos antecipadamente, expressando votos de consideração e respeito, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,



Prof.ª Dr.ª Luciane Maranhã De Oliveira Marisco
(Orientadora)

Prof.ª Dr.ª Luciane M. O. Marisco
Geografia Humana

Prof.ª Dr.ª do Curso de Geografia (Licenciatura e Bacharelado) e
Curso de Pós-Graduação em Geografia/UFAL/Campus Maceió
Coordenadora do Laboratório de Dinâmica Urbana
Planejamento e Gestão

Contatos: E-mail: luciane.marisco@igdema.ufal.br
(82)99124-6307

ANEXO E- Comprovante de envio do projeto ao Comitê de Ética da Universidade Federal de Alagoas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		
COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO		
DADOS DO PROJETO DE PESQUISA		
Título da Pesquisa:	"A dinâmica da urbanização desordenada da Favela Sururu do Capote: Segregação socioespacial e exclusão social"	
Pesquisador:	Luciane Maranha de Oliveira Marisco	
Versão:	1	
CAAE:	62261916.3.0000.5013	
Instituição Proponente:	Universidade Federal de Alagoas	
DADOS DO COMPROVANTE		
Número do Comprovante:	121926/2016	
Patrocinador Principal:	Financiamento Próprio	
<p>Informamos que o projeto "A dinâmica da urbanização desordenada da Favela Sururu do Capote: Segregação socioespacial e exclusão social" que tem como pesquisador responsável Luciane Maranha de Oliveira Marisco, foi recebido para análise ética no CEP Universidade Federal de Alagoas em 23/11/2016 às 09:12.</p>		
<p>Endereço: Av. Lourival Melo Mota, s/n - Campus A, C. Simões, Bairro: Cidade Universitária CEP: 57.072-900 UF: AL Município: MACEIO Telefone: (82)3214-1041 E-mail: comitedeeticaufal@gmail.com</p>		